



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

LEIS

Lei n.º 15/2006:

Fixa os termos de aplicação do actual sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública, criado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e determina a sua revisão no decurso de 200699

RESOLUÇÕES

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006:

Aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal, tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas 101

ALVARÁS

Alvará n.º 22/2006:

Concede o título de membro honorário da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada ao Instituto Geográfico do Exército 105

DESPACHOS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 7640/2006:

Subdelegação de competências no coronel chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército 105

Comando do Pessoal

Despacho n.º 8268/2006:

Subdelegação de competências no major-general director de serviços de Pessoal (ex-Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal) 106

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 7326/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR 106

Comando da Logística

Despacho n.º 7642/2006:

Subdelegação de competências no major-general director dos Serviços de Transmissões 107

Despacho n.º 7643/2006:

Subdelegação de competências no coronel chefe dos Serviços de Transportes 107

Comando da Região Militar do Sul	
Despacho n.º 7327/2006:	Despacho n.º 7662/2006:
Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do Presídio Militar de Tomar 107	Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do estado-maior da Zona Militar dos Açores 109
Escola Prática de Engenharia	
Despacho n.º 8270/2006:	Despacho n.º 7663/2006:
Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da Escola Prática de Engenharia 108	Subdelegação de competências no coronel comandante do Regimento de Guarnição n.º 2 110
Comando da Zona Militar dos Açores	
Despacho n.º 7659/2006:	Despacho n.º 7664/2006:
Subdelegação de competências no coronel director do Museu Militar dos Açores 108	Subdelegação de competências no coronel comandante do Regimento de Guarnição n.º 1 110
Despacho n.º 7660/2006:	Despacho n.º 7665/2006:
Subdelegação de competências no coronel chefe do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores 108	Subdelegação de competências no coronel 2.º comandante da Zona Militar dos Açores 111
Despacho n.º 7661/2006:	Campo Militar de Santa Margarida
Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do Centro de Recrutamento de Ponta Delgada 109	Despacho n.º 7317/2006:
	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do GCC/Brig Mec/MNTF (N) EUFOR 111
	Despacho n.º 7641/2006:
	Subdelegação de competências no tenente-coronel comandante do Batalhão de Comando e Serviços/Campo Militar de Santa Margarida 112

I — LEIS

Lei n.º 15/2006

de 26 de Abril

Fixa os termos de aplicação do actual sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública, criado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e determina a sua revisão no decurso de 2006.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Avaliação do desempenho de 2004

Ao serviço prestado em 2004 pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores sujeitos ao sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP), criado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, que não tenha sido efectivamente avaliado segundo aquele sistema corresponde a classificação que venha a ser atribuída relativamente ao desempenho do ano de 2005, nos termos dos artigos 2.º e 3.º desta lei.

Artigo 2.º

Avaliação do desempenho de 2005

1 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a avaliação do desempenho referente ao ano de 2005 efectua-se nos termos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e do Decreto Regulamentar n.º 19 A/2004, de 14 de Maio, ou dos sistemas de avaliação de desempenho específicos aprovados ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º ou do artigo 21.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

2 — A avaliação do desempenho referente ao ano de 2005 nos serviços e organismos, assim como nas carreiras de regime especial e corpos especiais, que disponham de um sistema de avaliação de desempenho específico que ainda não tenha sido adaptado ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º ou do artigo 21.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, efectua-se de acordo com o respectivo sistema específico.

3 — A avaliação do desempenho referente ao ano de 2005 nos serviços e organismos assim como nas carreiras de regime especial e corpos especiais que não tenham um sistema de avaliação de desempenho específico e que não estejam a proceder à aplicação directa do SIADAP efectua-se de acordo com o sistema de classificação revogado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, sendo fixada a percentagem máxima de 25% para a classificação mais elevada, a aplicar nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

Artigo 3.º

Suprimento da avaliação do desempenho

1 — Quando a classificação seja necessária para os efeitos previstos no número seguinte e enquanto não tiver sido atribuída nos termos referidos nos artigos anteriores, é aplicável o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, com as necessárias adaptações.

2 — As classificações atribuídas em sede de suprimento de avaliação relevam apenas para efeitos de apresentação a concurso e de progressão.

3 — Os casos de suprimento de avaliação não são considerados para aplicação das percentagens máximas de atribuição das classificações de *Muito bom* e de *Excelente*.

4 — Os direitos previstos nos n.ºs 2 a 5 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, não podem ser conferidos quando a avaliação de desempenho tenha sido suprida nos termos do presente artigo.

Artigo 4.º

Avaliação do desempenho de 2006 e anos seguintes

1 — Sem prejuízo do disposto no artigo 6.º, a avaliação do desempenho referente aos anos de 2006 e seguintes efectua-se nos termos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, ou dos sistemas de avaliação de desempenho específicos adaptados ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e do artigo 21.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, bem como dos sistemas específicos anteriores enquanto não vierem a ser adaptados.

2 — Para os efeitos da subalínea *i*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a não aplicação do disposto no número anterior considera-se como não realização de objectivos a atingir no decurso do exercício de funções dirigentes.

Artigo 5.º

Escalas e menções qualitativas

1 — Nas situações previstas na lei em que seja necessário ter em conta a avaliação de desempenho ou a classificação de serviço e, em concreto, devam ser tidos em conta menções qualitativas ou valores quantitativos resultantes da aplicação de diversos sistemas, aplicam-se as seguintes regras:

- a) Para consideração da menção qualitativa, são usadas as que tenham sido aplicadas no caso concreto, independentemente do sistema utilizado;
- b) Para consideração de valores quantitativos, é usada a escala do SIADAP, devendo ser convertidas proporcionalmente para esta quaisquer outras escalas utilizadas, com aproximação por defeito, quando necessário.

2 — Noutras situações em que o disposto no número anterior não seja passível de aplicação directa, proceder-se-á à aplicação do disposto no artigo 3.º, com as necessárias adaptações.

Artigo 6.º

Revisão do SIADAP

A revisão do SIADAP efectua-se no decurso de 2006, tendo em consideração a experiência decorrente da sua aplicação e a necessária articulação com a revisão do sistema de carreiras e remunerações e com a concepção do sistema de avaliação de serviços, de forma a ser plenamente aplicável à avaliação do desempenho referente aos anos de 2007 e seguintes.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 16 de Março de 2006.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Promulgada em 3 de Abril de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 4 de Abril de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

II — RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 38/2006****de 30 de Março**

A execução da política de emprego na Administração Pública, nomeadamente para concretização da regra de recrutamento de um novo efectivo por cada dois saídos e para prossecução do objectivo de redução de efectivos previsto no Programa do Governo, exige o estabelecimento de regras e procedimentos a observar por todos os ministérios para que aqueles objectivos sejam cumpridos sem que, simultaneamente, se percam de vista as necessidades específicas dos vários sectores da Administração.

Assim, sem prejuízo do resultado final, o princípio de uma entrada por cada duas saídas deve comportar variantes, designadamente operando um número de substituições igual ao número de saídas nos casos de carreiras elas próprias críticas, estabelecendo, para outras, diferentes proporções, bem como determinando a impossibilidade de novas admissões noutras, independentemente do número de saídas verificadas. Estas variantes, válidas quer numa perspectiva sectorial quer numa perspectiva global, implicam uma clara definição de prioridades.

Nesta ordem de ideias, são introduzidos os conceitos de nível e de índice de substituição, visando a avaliação da dispensabilidade/indispensabilidade de substituição dos efectivos saídos da Administração Pública por motivo de aposentação, ou qualquer outro, feita por cada serviço e ministério.

Visando garantir o suprimento de necessidades específicas, é consignada uma reserva de recrutamento a ser gerida globalmente para toda a administração central.

Mantém-se, por outro lado, o princípio de que para a substituição de pessoal desvinculado só pode recorrer-se a novas admissões se tal substituição não for possível de efectuar mediante recurso a pessoal que se reconheça exceder as necessidades de certos sectores da Administração Pública ou quando a utilização de mecanismos de qualificação e mobilidade de recursos humanos existentes não se mostre viável face às especificidades e qualificações técnicas exigidas pelas funções em concreto.

Refira-se ainda que uma análise da actual distribuição dos efectivos da administração central demonstra que os esforços de redução devem incidir sobre todos os ministérios.

As presentes medidas devem constituir ainda um instrumento de requalificação dos recursos humanos da Administração Pública, tal como assumido no Programa do Governo, no Plano Tecnológico e no Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego, em particular no que respeita às áreas de investigação e desenvolvimento e a outros domínios onde é premente a exigência de pessoal mais qualificado.

A presente resolução dá igualmente cumprimento ao n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

Assim:

Nos termos das alíneas *d)* e *g)* do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Estabelecer as normas de concretização da regra de recrutamento externo de um novo efectivo por cada dois saídos a serem observadas por todos os ministérios e que constam dos números seguintes.

2 — Estabelecer que na substituição dos efectivos saídos da Administração Pública, directa e indirecta, seja por aposentação ou por qualquer outra forma de desvinculação, por efectivos admitidos por nomeação, contrato individual de trabalho sem termo, contrato administrativo de provimento ou outros contratos administrativos, devem ser observados os seguintes princípios:

- a)* A substituição dos efectivos saídos por novos efectivos admitidos só é admissível nos casos em que a utilização de mecanismos de mobilidade e requalificação dos recursos humanos existentes ou o recurso ao pessoal habilitado com o curso de estudos avançados em Gestão Pública se mostre impossível devido às especificidades e qualificações técnicas exigidas pelas funções em concreto;
- b)* A substituição dos efectivos saídos deve ter em conta o aumento da qualificação e o rejuvenescimento dos recursos humanos na Administração Pública;
- c)* A promoção activa pela Administração Pública, enquanto entidade empregadora, de uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;
- d)* A promoção activa pela Administração Pública, enquanto entidade empregadora, de uma política de integração das pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;
- e)* Não deve ser utilizada integralmente a «quota» admissível de substituição de dois efectivos saídos por um efectivo admitido.

3 — Em cumprimento dos princípios referidos no número anterior, a substituição de efectivos saídos obedece às seguintes regras:

- a)* Determinação do número global de efectivos saídos, por serviço ou organismo, no ano transacto;
- b)* Distribuição dos efectivos referidos na alínea anterior por carreiras e por níveis de substituição, nos termos do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante, que traduzem o grau de dispensabilidade ou de indispensabilidade, em concreto, da substituição de efectivos saídos;
- c)* Aplicação do índice de substituição, constante do referido anexo à presente resolução, ao número de efectivos saídos, distribuídos nos termos da alínea anterior, para determinação do número de efectivos cujo recrutamento é admissível por carreira;
- d)* Da aplicação referida na alínea anterior não pode resultar um número total superior ao que resultaria da aplicação da regra de substituição de dois efectivos saídos por um novo efectivo admitido;

- e) Constituição de uma reserva global de recrutamentos admissíveis, resultante da aplicação de uma percentagem aos valores totais, por ministério, apurados após utilização do índice de substituição, nos termos da alínea *c)*, a utilizar em situações de reconhecida necessidade que não tenha sido possível acautelar nos anteriores procedimentos;
- f) A percentagem a que se refere a alínea anterior é fixada anualmente por despacho do Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças;
- g) Os arredondamentos para a unidade a que houver lugar nas operações previstas nas alíneas *c)* e *e)* fazem-se por defeito e por excesso, respectivamente, entendendo-se por defeito o arredondamento para a unidade expressa independentemente do valor das casas decimais e por excesso o arredondamento para a unidade seguinte desde que o valor encontrado tenha uma expressão decimal igual ou superior a 0,1;
- h) O número de entradas admitidas por Ministério, após a aplicação da percentagem a que se referem as anteriores alíneas *e)* e *f)*, pode ser distribuído pelas diversas carreiras, ainda que tal signifique ultrapassar os índices de substituição.

4 — Nos casos de mobilidade, designadamente de comissão de serviço, de requisição ou de destacamento, a determinação do número de efectivos saídos referida na alínea *a)* do número anterior deve ser feita nos respectivos quadro e carreira de origem.

5 — Na aplicação dos índices de substituição referidos nas alíneas *b)* e *c)* do número anterior deve ter-se em conta a necessidade de aumentar a qualificação de recursos humanos na Administração Pública.

6 — A aplicação do disposto nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 3 é da responsabilidade dos diversos serviços e organismos, devendo os mesmos remeter os elementos apurados às secretarias-gerais ou departamentos de recursos humanos com competências nesse domínio para todo o ministério.

7 — As secretarias-gerais ou departamentos de recursos humanos, após processo de análise, elaboram proposta global, organizada por serviço e por carreira, com aplicação do disposto na alínea *e)* do n.º 3, a submeter a despacho do membro do Governo competente.

8 — A proposta referida no número anterior não pode traduzir-se em encargos mensais com os efectivos admitidos em valor superior aos encargos mensais com os efectivos saídos.

9 — Após decisão final no ministério, o processo é enviado ao Ministério das Finanças e da Administração Pública para os efeitos do disposto nos n.ºs 13 e 14.

10 — O processo referido no número anterior deve traduzir a proposta global do ministério e deve incluir, por serviço e por carreira, o número de funcionários aposentados ou saídos e o número de funcionários a admitir, o número de funcionários a incluir em reserva global, a declaração fundamentada de ter sido cumprido no ministério o disposto na alínea *d)* do n.º 3 e no n.º 8 e as necessidades de efectivos a satisfazer por via da reserva global.

11 — Excepcionalmente, sem prejuízo da observância do disposto nos números anteriores, mediante adequada fundamentação, pode ser autorizada a admissão de efectivos em número superior ao previsto na presente resolução se, por aplicação de regimes especiais de condições de prestação de trabalho ainda em vigor, a despesa resultante de tal admissão for inferior à que ocorreria com a alteração das condições de prestação de trabalho dos efectivos já existentes.

12 — A admissão de pessoas portadoras de deficiência para além das quotas obrigatórias fixadas no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, confere aos serviços uma reserva de recrutamento em número igual ao número de admissões efectuadas naquelas circunstâncias, a qual é garantida através da reserva global de recrutamento do ano seguinte àquele em que ocorreram as admissões.

13 — As decisões relativas à utilização da reserva referida na alínea *e)* do n.º 3 são da competência do Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças.

14 — O cumprimento do disposto na presente resolução fundamenta as decisões de descongelamento de admissões previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, aquelas do artigo 16.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e as autorizações para celebração de contratos individuais de trabalho, contratos administrativos de provimento e outros contratos administrativos e outras decisões condicionadoras do recrutamento de efectivos fora da Administração Pública.

15 — Sempre que as propostas de novas admissões apresentadas pelos ministérios se fundamentem na necessidade de recrutar fora da Administração Pública, em obediência a regimes específicos que o determinem, juntamente com a proposta formulada devem ser enunciados igualmente os princípios a que deve subordinar-se a alteração desses regimes, no sentido de ser afastada aquela obrigatoriedade.

16 — A Direcção-Geral da Administração Pública providencia no sentido de disponibilizar os necessários instrumentos de recolha de informação, em suporte informático, e publicita no respectivo *site* um exemplo de aplicação das regras fixadas nos n.ºs 3 e 10.

17 — O disposto nos n.ºs 6 e 9 deve ser cumprido até 30 de Abril e 31 de Maio, respectivamente, devendo as secretarias-gerais apresentar a proposta global, a que se refere o n.º 6, no prazo de 15 dias após a recepção dos elementos enviados pelos serviços.

18 — Em matéria de pessoal contratado em regime de prestação de serviço, nas modalidades de tarefa e avença:

- a) Os serviços e organismos que disponham de pessoal naquele regime devem, no prazo de 30 dias, comunicar ao membro do Governo de quem dependam a justificação dessas situações de modo a proceder-se à avaliação da sua necessidade;
- b) A comunicação referida na alínea anterior é nominativa, indicando a correspondente remuneração, o início e o fim previsto para a situação e, no caso de ter havido renovação, com ou sem interrupção, a indicação de todos os períodos temporais decorridos;
- c) A informação referida nas alíneas anteriores relativa às situações cuja necessidade de manutenção seja reconhecida é transmitida ao Ministério das Finanças e da Administração Pública.

19 — Para os efeitos previstos na presente resolução, as situações de pré-aposentação, pré-reforma, disponibilidade e reserva, fora da efectividade de serviço, nas Forças Armadas e nas forças e serviços de segurança, bem como as situações de disponibilidade dos funcionários diplomáticos, são equiparadas às situações de aposentação, reforma ou outra forma de desvinculação, devendo, contudo, ser expressamente identificadas na documentação referida nos n.ºs 6, 7, 9 e 10.

20 — As normas de concretização da regra global de recrutamento externo de um efectivo por cada dois saídos e dos princípios fixados pela presente resolução para o pessoal dos estabelecimentos de ensino básico, secundário e superior constam de despachos conjuntos dos Ministros de Estado e das Finanças, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

21 — Sem prejuízo da observância das normas fixadas na presente resolução e da adopção de outras medidas legislativas em matéria de mobilidade, o Governo, mediante proposta do Ministro de Estado e das Finanças, deve estabelecer, na sequência da fixação das macro-estruturas dos ministérios no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de Agosto, mecanismos relativos à avaliação das necessidades de efectivos de todos os ministérios, tendo em conta as suas especificidades, a serem satisfeitas por mecanismos de mobilidade ou por recurso a recrutamento no exterior para o período que decorre até 2009, por forma a se cumprirem os objectivos fixados em matéria de redução de efectivos da Administração Pública.

22 — O Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social comunica ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, até ao final de cada mês, o número de trabalhadores inscritos no regime geral de segurança social, por cada instituição pública, no mês anterior, bem como aos demais ministérios o número relativo às instituições públicas deles dependentes.

23 — O cumprimento da presente resolução não dispensa a observância do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Nível de substituição	Índice de substituição
A — Elevada necessidade de substituição	1,5
B — Alta necessidade de substituição	1
C — Média necessidade de substituição	0,5
D — Baixa necessidade de substituição	0,2
E — Sem necessidade de substituição	0

III — ALVARÁS

Presidência da República

Alvará n.º 22/2006

de 1 de Fevereiro

Concedido ao Instituto Geográfico do Exército, o título de membro honorário da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada.

(DR, II série, n.º 78, de 20Abr06, pág. 5812)

IV — DESPACHOS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 7640/2006

de 27 de Janeiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 260/2004, do tenente general vice-chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, subdelego no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército, COR CAV (16499879) **Rui Alves Tavares Ferreira**, a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até • 25 000;
- b) Com empreitadas de obras públicas, até • 25 000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Subchefe do Estado-Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, major-general.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 8268/2006

de 22 de Março

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida nos n.ºs 6 e 7 do despacho n.º 18 963/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no MGEN (05966764) **José Carlos Mendonça da Luz**, director de Serviços de Pessoal, a competência que em mim foi delegada para autorizar:

- a) A nomeação da Banda do Exército e da Orquestra Ligeira do Exército para actividades que não impliquem o direito a abono de ajudas de custo;
- b) A concessão de credenciações nacionais do grau confidencial ao pessoal sob a sua direcção.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 6 do despacho n.º 18 963/2003 identificado no número anterior, mais subdelego no major-general **José Carlos Mendonça da Luz**, a competência, resultante dos artigos 17.º, n.º 1, alínea a) e 4.º, alínea b), do sobredito diploma legal, para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como com empreitadas de obras públicas, até • 49 879,80.

3 — Desde já fica autorizado o major-general **José Carlos Mendonça da Luz** a subdelegar no subdirector da DAMP a competência para a prática dos actos referidos nos números anteriores.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Fevereiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 7326/2006

de 16 de Março

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/VC/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

Comando da Logística

Despacho n.º 7642/2006

de 6 de Março

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director dos Serviços de Transmissões, MGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de • 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências supramencionadas no subdirector dos Serviços de Transmissões.

3 — Este despacho produz efeitos desde 18 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho n.º 7643/2006

de 8 de Março

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe dos Serviços de Transporte, COR ART (08055776) **José Álvaro Raposo Brito da Silva**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de • 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências supramencionadas no subchefe dos Serviços de Transportes.

3 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Comando da Região Militar do Sul

Despacho n.º 7327/2006

de 22 de Fevereiro

1 — Subdelego no comandante do Presidídio Militar, TCOR INF (02274679) **Carlos Fernando Nunes Faria**, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 17 954/2005, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2005, para:

- a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;

b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até • 12 400, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no 2.º comandante se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Outubro de 2005.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

Escola Prática de Engenharia

Despacho n.º 8270/2006 de 14 de Fevereiro

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 22 081/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005, subdelego no 2.º comandante da Escola Prática de Engenharia, TCOR ENG (13910078) **Firme Alves Gaspar**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até • 12 400.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Setembro de 2005, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *José Nunes da Fonseca*, coronel.

Comando da Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 7659/2006 de 15 de Fevereiro

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, delego no director do Museu Militar dos Açores, COR ART RES (04061263) **José Manuel Salgado Martins**, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Museu Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho são revogados os despachos n.ºs 5-A/CMDT ZMA/03, de 25 de Agosto, e 14-A/CMDT ZMA/03, de 30 de Setembro.

O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 7660/2006 de 15 de Fevereiro

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, delego no chefe do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores, COR ADMIL (08773873) **António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Segurança — autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Administração — autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de • 10 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o despacho n.º 16-A/CMDT ZMA/03, de 30 de Setembro.

O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 7661/2006
de 15 de Fevereiro

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, delego no chefe do Centro de Recrutamento de Ponta Delgada, TCOR ART (15170782) **Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão**, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Recrutamento de Ponta Delgada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho é revogado o despacho n.º 15-A/CMDT ZMA/03, de 30 de Setembro.

O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 7662/2006
de 15 de Fevereiro

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general chefe do estado-maior do Exército, subdelego no chefe do estado-maior da Zona Militar dos Açores, TCOR INF (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Segurança — autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de «Confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Administração:
 - 1) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de • 10 000;
 - 2) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas à incorporação na Zona Militar dos Açores, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea i) do artigo 28.º do mesmo Regulamento.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do estado-maior da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho, são revogados os despachos n.ºs 08-A/CMDT ZMA/03, de 25 de Agosto, e 17-A/CMDT ZMA/03, de 30 de Setembro.

O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 7663/2006
de 15 de Fevereiro

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, delego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, COR ART (00465879) **Rui Manuel Freire Damásio Afonso**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Segurança — autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de «Confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Administração:
 - 1) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de • 10 000;
 - 2) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas à incorporação na Zona Militar dos Açores, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea i) do artigo 28.º do mesmo Regulamento.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Guarnição n.º 2 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho, são revogados os despachos n.ºs 07/CMDT ZMA/04, de 6 de Julho, e 8/CMDT ZMA/04, de 28 de Outubro.

O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Despacho n.º 7664/2006
de 15 de Fevereiro

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, COR INF (16376380) **Manuel Carçoço Prelhaz**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Segurança — autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de «Confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Administração:
 - 1) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de • 10 000;

- 2) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas à incorporação na Zona Militar dos Açores, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Guarnição n.º 1 que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho, são revogados os despachos n.ºs 12-A/CMDT ZMA/03, de 30 de Setembro, e 22-A/CMDT ZMA/03, de 22 de Outubro.

O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

**Despacho n.º 7665/2006
de 15 de Fevereiro**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14/CEME/2006, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no 2.º comandante da Zona Militar dos Açores, COR INF (07566872) **Joaquim Manuel Carreto Cuba**, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Segurança — autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de «Confidencial», nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Administração:
 - 1) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de • 99 759,58;
 - 2) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas à incorporação na Zona Militar dos Açores, nos termos do artigo 58.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro (aplicável por força do disposto nos artigos 59.º, n.º 1, e 62.º da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), excepto os fundados na alínea *i*) do artigo 28.º do mesmo Regulamento.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante da Zona Militar dos Açores que se incluíam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Com a promulgação do presente despacho, é revogado o despacho n.º 05/CMDT ZMA/ 05, de 29 de Setembro.

O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

Campo Militar de Santa Margarida

**Despacho n.º 7317/2006
de 30 de Janeiro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo general CEME, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 3602/2004, subdelego no TCOR CAV (11898185) **Rui Manuel da Silva Ferreira**, comandante do GCC/Brig Mec/MNTF (N) EUFOR, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até • 25 000.

2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do GCC/Brig Mec/MNTF (N) EUFOR, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

**Despacho n.º 7641/2006
de 16 de Fevereiro**

1 — Subdelego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços/Campo Militar de Santa Margarida, TCOR ART (13240087) **José Firmino Soares Aquino**, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 47/04, do GEN CEME, publicado sob o n.º 5338/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Março de 2004, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Janeiro de 2006.

O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORTIR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Barbosa.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal o TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (03246380) Luís Alberto Menéres Sancho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal o TCOR QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (14591488) António Manuel Batista Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF PQ (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP ADMIL PQ (01164487) César Augusto Martins Mexia.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (03035481) Alfredo Teixeira Prazeres.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SCH INF (02686881) João Paulo Bento Alves.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ENG (07996279) Vitor Manuel Cordeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Pinto de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF PQ (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR AM (31526091) Manuel António Moreira.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR AMAN (00532274) Adelino Armando Alves Correia.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel Jesus Henriques.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR INF (08850168) Armando Fermeiro.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o COR MED (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (07408482) Vitor Manuel Meireles dos Santos.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR VET (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (16838886) José António Travanca Lopes.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ CAV (10143489) Jorge Manuel Gaspar.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto, nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF PQ (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto, nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, 27.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o Aspirante de Comunicações Rafael Moulié Corrêa, do Exército Brasileiro.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (09448274) Manuel Esteves.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (02930976) Manuel Gonçalves Neves.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (14640183) Amadeu José Neves Martins.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ENG (13703485) António Batista dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ENG (19182986) João José Basso Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ AM (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto, nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (15002388) Celso Martins do Vale.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o ISAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (04116692) Pedro Alexandre Séneca da Luz Valamatos dos Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (01426176) Manuel Martins Nobre.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

MAJ QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos;
1SAR AMAN (18453975) José Gonçalves.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

SMOR ART (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2006)

SCH VET (00467775) João Manuel Cabrita Correia;
SAJ AMAN (13886673) Eduardo Albano Queijado da Cruz;
1SAR AMAN (05353077) Luís Antero do Monte Meireles.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2006)

MAJ SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa;
CAP RES (16337068) Bento Rua Miguel.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAB INF GNR (1890628) Albino António Pinto dos Santos;
CAB INF GNR (1890447) Rodrigo da Silva Oliveira;
CAB INF GNR (1910140) José Fernando Paulino Mourato;
CAB TM GNR (1910299) Luís Manuel Gonçalves de Matos;
CAB SS GNR (1900110) Fernando Manuel Moura Dias;
CAB MUS GNR (1910430) Sérgio Paulo da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1866159) Manuel Rosa Gomes;
SOLD INF GNR (1890244) Pedro Fernando Marques;
SOLD INF GNR (1890715) João da Silva Rodrigues;
SOLD INF GNR (1900425) António Augusto Mandim Primavera;
SOLD INF GNR (1890446) Humberto José da Silva Carvalho;

SOLD INF GNR (1810467) Joaquim da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1880285) Carlos Manuel de Carvalho Bernardo;
SOLD INF GNR (1890194) Bernardino Francisco Gonçalves;
SOLD INF GNR (1890412) Leonel João Fernandes Rodrigues;
SOLD INF GNR (1900106) Jaime Luís Rocha Duarte;
SOLD INF GNR (1900367) João Francisco da Graça Rosado Belo;
SOLD INF GNR (1900399) Luís Filipe Vieira Gaspar;
SOLD INF GNR (1906102) António Mauel da Silva Fernandes;
SOLD INF GNR (1910311) Francisco Paulo da Conceição Guerreiro;
SOLD CAV GNR (1900085) António José Martins Fernandes;
SOLD CAV GNR (1900098) Luís Filipe Afonso Baptista;
SOLD CAV GNR (1910196) Paulo José Fernandes das Neves;
SOLD SS GNR (1890471) Aníbal Mauel Felício Ferreira.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2004)

CAP INF (00283293) Paulo Jorge Campos de Magalhães;
CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão;
CAP ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues;
CAP CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana;
CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
ALF TPESSESEC (01048789) José António Reis Costa;
SAJ MAT (18876587) António Eduardo Barros Oliveira Bizarro;
1SAR INF (06052390) António Costa Oliveira;
1SAR INF (14718290) João Paulo Vicente Boaventura;
1SAR INF (15906090) Vitor Manuel Neves Grova;
1SAR ART (01961186) José António Piado Marques;
1SAR ART (12699390) Joaquim João Galhanas Mendes;
1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha;
1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos;
1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca;
1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre Silva F. Simões;
1SAR VET (19115490) Vitor Manuel Rodrigues Pereira;
1SAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares;
1SAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira;
1SAR PARAQ (00734890) Jorge Manuel Nunes Marçal;
1SAR PARAQ (12573989) António Manuel C. Marques;
1SAR PARAQ (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

1SAR INF GNR (1880516) Eduardo Manuel Barata Francisco;
FUR INF GNR (1910661) Emanuel Ruben da Luz Goela;
CAB INF GNR (1916169) António Manuel Gonçalves Galvão;
SOLD INF GNR (19061775) Carlos Manuel Rodrigues Simões;
SOLD INF GNR (1916028) Artur Jorge Santos Roque Martins;
SOLD INF GNR (1916033) Manuel Carmo Marques;
SOLD INF GNR (1916050) João Carlos Quaresma Antunes;
SOLD INF GNR (1916091) Paulo Artur Martins de Aguilar;
SOLD INF GNR (1916115) Roberto Carlos Rodrigues Pereira;
SOLD INF GNR (1916166) Fernando Manuel da Costa Raimundo;
SOLD INF GNR (1916167) Armando Monteiro dos Reis Almeida;
SOLD INF GNR (1916168) Fernando José Tarrafa Pimentel Letra;

SOLD INF GNR (1916219) Alberto Miguel Santos Gonçalves;
SOLD INF GNR (1916232) José Carlos Marques Rodrigues;
SOLD INF GNR (1916242) Luís Miguel da Silva Bernardo;
SOLD INF GNR (1916260) Paulo Jorge Correia de Almeida Pinto;
SOLD MAT GNR (1910510) Rui Manuel Parreiras Plácido;
SOLD MAT GNR (1910610) Abel Francisco Rodrigues de Jesus.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

SAJ ART (18263182) Carlos Alberto Saltão Parente.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2006)

CAP DENT (09745489) Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto;
CAP FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo;
TEN INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira;
TEN ADMIL (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo;
ALF TEDT (02446191) José Meirinhos Fidalgo;
1SAR INF (37709292) Paulino Alexandre Ribeiro Godinho;
1SAR INF (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro;
2SAR AM (11351697) Paulo Sérgio Gonçalves Amaro.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

CAP MED (18297990) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves;
CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas;
CAP MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto;
SAJ MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

TEN INF GNR (1950882) Nuno Alexandre Carocha Gonçalves;
SCH INF GNR (1816014) António Pires dos Santos;
SCH INF GNR (1786062) Manuel Fernando Fidalgo;
SAJ INF GNR (1826296) Antero dos Santos Batata;
CAB INF GNR (1980505) Nuno Filipe Simões Soares;
CAB INF GNR (2000623) Daniel dos Ramos Miranda;
CAB INF GNR (2000282) Aníbal Colares Novais de Almeida;
CAB INF GNR (2010008) Sérgio Manuel Carvalho Bernardino;
CAB INF GNR (2000643) Alexandre Manuel Vilela de Deus Oliveira;
CAB CAV GNR (2000137) Alberto Carlos de Oliveira Magalhães;
SOLD INF GNR (1886032) José João Carrilho Cachatra;
SOLD INF GNR (1840191) Manuel Bernardo Pires de Sousa;
SOLD INF GNR (1890523) João Carlos Martins Pereira;
SOLD INF GNR (2000132) António José Marques Dias de Matos;
SOLD INF GNR (2000572) Ricardo José dos Santos Duarte;
SOLD INF GNR (2000190) Vitor Emanuel Lopes;
SOLD INF GNR (1880068) José Vasco dos Santos Roque;
SOLD INF GNR (2010348) Carlos Alberto Fonseca Dolores;
SOLD INF GNR (2010452) Luís Miguel de Almeida Mifon;
SOLD INF GNR (2010722) Pedro Manuel Lopes da Silva Domingos;

SOLD INF GNR (2030659) Helder João Pereira Romão;
SOLD INF GNR (2000435) Gil Godinho Palricas;
SOLD INF GNR (2010312) Nuno Manuel Antunes Costa;
SOLD INF GNR (2000325) Nuno Manuel Merca da Silva;
SOLD INF GNR (2000641) Miguel André Capiro Ferreira;
SOLD INF GNR (2010796) Telmo Cristovão da Silva;
SOLD INF GNR (2000135) Paulo Alexandre Marques Lopes;
SOLD INF GNR (2000316) Luís Ricardo da Luz Pinheiro;
SOLD INF GNR (2000317) Nuno Filipe da Silva Marques;
SOLD INF GNR (2010145) Gonçalo Luís da Paz Palmeirim de Jesus José;
SOLD INF GNR (2010237) António Alberto Remuge Vieira;
SOLD INF GNR (2010687) Vitor José Morgado Rodrigues;
SOLD CAV GNR (2000072) Fernando José São Pedro Dias;
SOLD CAV GNR (2000716) Rui Miguel Barros Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1990230) Carlos José Ceia Roque;
SOLD TM GNR (2010823) Nuno Miguel dos Santos Pinto;
SOLD TM GNR (2000128) Nelson Rodrigues da Cruz.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

SAJ CAV (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco, “ANGOLA 1995”.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2005)

SAJ PARAQ (03222084) António José Faria Teixeira, “BÓSNIA 1996”.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, “MOÇAMBIQUE 1998-1999”;
CAP ENG (06667591) José Nunes Donário Veríssimo, “BÓSNIA 1997”;
ALF TPESSEC (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado, “BÓSNIA 2000”;
SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, “BÉLGICA 2001-2004”;
SAJ TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão, “BÓSNIA 1996-1997”;
1SAR INF (06399190) António Fernando Dias, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR AM (01582491) Felisberto António Gomes Almeida, “KOSOVO 1999-2000”.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

MAJ INF (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz, “ANGOLA 2003-2004”;

1SAR MED (21207591) Marcelo de Sousa Vaz, “TIMOR 2003-2004”.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

MAJ INF (12960287) Luís Carlos N. da Silva Silveira, “GUINÉ BISSAU 2003-2004”;
CAP INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos, “BÓSNIA 2002”;
CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, “S. TOMÉ E PRÍNCIPE 1999”;
CAP TM (07618387) Rui Manuel Freire Rodrigues, “BÓSNIA 2001”;
CAP ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, “KOSOVO 2000-2001”;
SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício, “BÓSNIA 2002”;
SAJ INF (14326285) José António de Oliveira Novais, “BÓSNIA 2000-2001”;

SAJ TM (00755479) João Manuel S. da Ponte Franco, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
ISAR INF (14567391) Carlos Manuel Oliveira Carvalho, “BÓSNIA 2000-2001”;
ISAR TM (08547891) Conceição M. Figueiras Monteiro, “ANGOLA 1998-1999”.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2006)

CAP ENG (28026393) Luís Manuel Pedroso Ribeiro, “BÓSNIA 2004-2005”;
SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ CAV (09521386) António Maria Batista Nascimento, “EUA 1997-98-99-2000”;
SAJ TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo, “BÓSNIA 1995-1996”;
SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro, “KOSOVO 1999-2000”;
SAJ MAT (09818785) Vitor Manuel Freire da Silva, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ MAT (13585284) Rui Manuel Oliveira Martins, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, “BÓSNIA 1996”;
ISAR ART (00324592) Vitor Manuel Antunes Rodrigues, “BÓSNIA 2002”.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2006)

TCOR INF (14056180) João F. Braga Marquilhas, “JUGOSLÁVIA 1995-1996”;
TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, “BÓSNIA 2001-2002”;
MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, “BÓSNIA 2002-2003”;
SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo de Sousa, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
ISAR INF (08594291) Paulo Jorge Mendes Costa Andrade, “BÓSNIA 2004-2005”;
ISAR AM (13932490) Paulo Alexandre Assunção Amadeu, “ANGOLA 1997-1998”;
ISAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “ANGOLA 1997-1998”.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, “ESPANHA 2000-2003”;
TCOR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, “ANGOLA 2004-2005”;
TCOR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito, “ANGOLA 2000-2001”;
TCOR INF (04630882) Paulo Jorge M. de C. Melo Grade, “BÓSNIA 1998”;
TCOR INF (04620286) Gabriel José Costa Barbado, “BOSNIA 2001”;
MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, “ANGOLA 2000”;
CAP INF (04240290) Artur Guilherme R. de Matos Efigénio, “TIMOR 2002”;
CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues, “BÓSNIA 1999-2000”;
CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, “ANGOLA 1996-1997”;
TEN TM (05180487) Luís António Carvalho Lopes, “KOSOVO 1999-2000”;
TEN TM (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes, “BÓSNIA 2002-2003”;
TEN TM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SMOR INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, “MOÇAMBIQUE 2002-2003”;
SCH ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, “MOÇAMBIQUE 1994”;
SAJ ENG (08413487) Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia, “BÓSNIA 2000”;
SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, “TIMOR 2001”;
SAJ ENG (06114382) Nelson de Sousa e Silva, “TIMOR 2001-2002”;
SAJ ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva M. Ferreira, “TIMOR 2001”;
SAJ ENG (08354886) Diogo da Costa Silva, “BÓSNIA 2002-2003”;
SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, “MOÇAMBIQUE 1998”;
ISAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, “BÓSNIA 1998-1999”;
ISAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco, “BÓSNIA 2000”;

1SAR PARAQ (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes, “EX-JUGOSLÁVIA 1996”;
1SAR PARAQ (21436893) Joaquim Jerónimo Santos Picante, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR PARAQ (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha, “BÓSNIA 2004”.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel, “KOSOVO 1999-2000”.

(Por portaria de 28 de Julho de 2005)

MAJ INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra, “BÓSNIA 2001-2002”;
CAP INF (12404993) Renato Emanuel C. P. dos Santos, “GUINÉ BISSAU 2002-2003”;
SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, “BÓSNIA 1997-1998”.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha, “MOÇAMBIQUE 1994-95-1996”;
SAJ INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, “BÓSNIA 2004-2005”.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, “ANGOLA 1999-00-2001”;
TCOR CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, “MOÇAMBIQUE 2004-2005”;
MAJ INF (03221489) Pedro Fernandes Guerra, “TIMOR 2003-04-2005”;
CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, “S. TOMÉ E PRÍNCIPE 2001”;
CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, “TIMOR 2002”;
CAP INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos, “BÓSNIA 2004-2005”;
CAP INF (11969890) Afonso Manuel Maia Alves, “BÓSNIA 2004-2005”;
SCH INF (10259474) Bernardino José Andrade Ferraz, “TIMOR 2003”;
SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, “TIMOR 2001-2002”;
SAJ TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa, “ANGOLA 1996-1997”;
SAJ TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR TM (08547891) Conceição Maria Figueiras Monteiro, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2006)

MAJ SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins, “ANGOLA 2004-2005”;
CAP INF (32666192) Pedro Miguel M. Pinto Garcia Lopes, “KOSOVO 2005”;
CAP ADMIL (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte, “ANGOLA 2004-2005”;
SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa, “BÓSNIA 2004-2005”;
SAJ TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo, “BÓSNIA 2000-2001”;
SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, “ANGOLA 2004-2005”;
SAJ AM (11981986) Carlos Alberto de Veiga Veríssimo, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, “BÓSNIA 2004”;
SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, “TIMOR 2002-2003”.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2006)

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, “MOÇAMBIQUE 1999-2000”;
MAJ INF (00979387) Pedro Duarte Rocha Ferreira, “BÓSNIA 1997-1998”;
MAJ INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias, “MARROCOS 1998-1999”;
MAJ INF (00979387) Pedro Duarte Rocha Ferreira, “BÓSNIA 2000-2001”;
MAJ INF (14752086) Lúcio Manuel S. Marinho de Campos, “BÓSNIA 2004-2005”;
MAJ TM (16911084) Vítor Manuel Paiva Duarte, “KOSOVO 2000-2001”;
CAP ENG (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho, “TIMOR 2004-2005”;
CAP ENG (10954192) Emanuel Henriques dos S. Silva Sebastião, “BÓSNIA 1999”;
CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus C. dos Santos, “BÓSNIA 1996-1997”;
TEN TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SCH ENG (09711378) José Manuel Garcia de Almeida, “TIMOR 2001”;
SCH ENG (09711378) José Manuel Garcia de Almeida, “GUINÉ 2002-2003”;
SCH MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia, “ANGOLA 1995-96-1997”;
SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, “KOSOVO 2000-2001”;
SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, “TIMOR 2003”;
SAJ MAT (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro, “BÓSNIA 1999-2000”;
SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho de Almeida Soares, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR ENG (07473891) Jorge Augusto F. de Almeida, “MOÇAMBIQUE 2004”;
1SAR TM (20504893) Dalila Anjos M. de Castro Ferreira, “BÓSNIA 2003-2004”;
1SAR MUS (11211089) Vítor Manuel Tavares Morais, “ANGOLA 1999-2000”;
1SAR AMAN (09625485) Luís Filipe de Sousa Almeida, “BÉLGICA 1993-94-95-96”.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 2006)

TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, “TIMOR 2000-2001”;
TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, “EUA 2003”;
MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, “BÓSNIA 2004-2005”;
SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo de Sousa, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes, “KOSOVO 2000”;
SAJ TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes, “ANGOLA 1995-1996”;
1SAR AM (13932490) Paulo Alexandre Assunção Amadeu, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “KOSOVO 2000”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “BÓSNIA 2002”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “TIMOR 2003-2004”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “BÓSNIA 2005”.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

TCOR INF (04630882) Paulo Jorge M. de C. Melo Grade, “TIMOR 2003-2004”;
MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, “ANGOLA 2002”;
CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, “TIMOR 2000-2001”;
TEN TM (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes, “BÓSNIA 2005”;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, “BÓSNIA 2004-2005”;
1SAR PARAQ (21436893) Joaquim Gerónimo Santos Picante, “TIMOR 2002-2003”.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

MAJ ART (05245686) Francisco Afonso M. Favita Setoca, “ANGOLA 2003-2004”;
CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, “BÓSNIA 2003-2004”;
SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo Santos Picante, “BÓSNIA 2004”;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

Louvores

Louvo o TGEN (50705411) José Manuel Santos de Faria Leal pelo modo dedicado, competente e esclarecido como serviu o Exército e o País durante mais de 52 anos de serviço, prosseguindo uma distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar.

Oficial de viva e esclarecida inteligência, grande cultura militar e esmerada educação, são-lhe igualmente reconhecidos, uma notável competência técnica e profissional, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o fundamento da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta generosidade que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, destacam-se as três comissões de serviço que cumpriu, duas em Moçambique, como subalterno e capitão, entre 1961 e 1963 e entre 1969 e 1970 e uma em Angola, como Capitão, entre 1965 e 1967, em funções de Comando Operacional, Assessoria e Estado-Maior. Nos vários cargos que exerceu durante este período como Oficial de Transmissões, Comandante de uma Bateria de Artilharia e Adjunto do Comando Chefe das Forças Armadas de Moçambique, distinguiu-se pela sua capacidade de liderança, dinamismo, grande preparação técnico-profissional e reconhecida coragem moral, exemplarmente demonstradas na intensa actividade operacional que desenvolveu. De regresso a Portugal desempenhou várias funções no âmbito da Assessoria e Estado-Maior, do Comando e da Docência, áreas em que a sua determinação, vasta experiência e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

No campo da Assessoria e Estado-Maior, desempenhou, como major, as funções de Adjunto da 3.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, de Chefe do Estado-Maior do Comando Territorial Independente da Madeira e de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas e, como Tenente-Coronel, as de Chefe de Gabinete do Ministro da Administração Interna, de Chefe da 6.ª Repartição do Estado-Maior do Exército e de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército e como coronel foi Chefe de Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Nesses cargos deu provas de elevadas qualidades de planeamento, direcção e coordenação, apurado espírito de análise e de síntese, consistente e qualificada formação técnico-militar e marcante persistência na busca das melhores soluções, atributos que lhe permitiram elaborar estudos, aprofundar temas, coordenar e integrar propostas com grande objectividade. Particular relevo às funções desempenhadas como Chefe de Gabinete do General CEME em que a sua acção esclarecida, grande capacidade de realização e pragmatismo, bom senso e ponderação, permitiram responder de forma adequada e oportuna a situações por vezes de grande delicadeza, assim como organizar todas as reuniões de alto nível, visitas de trabalho e intervenções públicas do Comandante do Exército, tendo-se assim constituído como um importantíssimo e valiosíssimo colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Na área do Comando, como 2.º Comandante da Escola Prática de Artilharia e Comandante do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais (CIAAC), reafirmou as suas capacidades de chefia e liderança e evidenciou grande espírito de iniciativa que lhe permitiram atingir elevados padrões de eficiência. Com um profundo conhecimento da realidade envolvente e uma sólida formação técnica e táctica da Arma, como Comandante do CIAAC, único Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea do País, buscou sempre, de forma serena mas firme, as soluções mais adequadas à formação e ao treino, evidenciando rara sensibilidade para os assuntos do ensino e da instrução. Sob o seu Comando, esta Unidade adquiriu reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as suas missões, nomeadamente nos planos da instrução e do emprego operacional dos meios, tendo ainda participado no processo de reestruturação da Arma de Artilharia, no qual se destaca o levantamento do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1.

No referente à Docência deteve responsabilidades de instrutor na Academia Militar e desempenhou, no Instituto de Altos Estudos Militares, as funções de Professor nas Secções de Ensino da Administração e da Tática, cumulativamente, com as de Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento. A par do rigor e brio colocados no desempenho daqueles cargos, desenvolveu uma actividade extremamente dinâmica e profícua no âmbito do ensino, investigação e doutrina, actividades para as quais muito contribuiu a sua reconhecida capacidade pedagógica, elevada craveira intelectual e sólida e profunda cultura geral militar.

Promovido a major-general, desempenhou as funções de Director do Serviço de Transportes, em acumulação com as de SubChefe do Estado-Maior do Exército e mais tarde com as de 2.º Comandante da Região Militar de Lisboa, patenteando, em todos os momentos e situações, um elevado sentido do dever, a par de uma notável capacidade para interpretar e implementar as directivas emanadas pelo Comando do Exército, o que lhe permitiu apresentar soluções inteligentes e viáveis, revelando-se um colaborador inestimável do seu Comandante.

Colocado no Estado-Maior General das Forças Armadas após a sua promoção a tenente-general, exerceu o cargo de Adjunto Operacional, que desempenhou durante curto período de tempo, por ter sido chamado a assumir o cargo de Chefe da Casa Militar de Sua Excelência o Presidente da República, responsabilidades que tem exercido desde 9 Março 1996, constituindo-se como o mais directo Conselheiro do Presidente da República para as questões da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

No desempenho desse importante e distinto cargo, manteve uma postura de extrema lealdade e notável dedicação, manifestando em todos os momentos a mais completa disponibilidade, sentido de honra e dever, qualidades que se revelaram importantes para a ligação que se estabeleceu entre S.Exa o Presidente da República, como Comandante Supremo, e as Forças Armadas, assim contribuindo, ao longo de dez anos, para o desenvolvimento de um intenso e profícuo contacto e para um melhor conhecimento da cultura organizacional e da realidade das Forças Armadas.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do tenente-general José Manuel Santos de Faria Leal no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

20 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira, pelas extraordinárias qualidades e virtudes humanas e militares que demonstrou durante os cerca de doze meses em que desempenhou as funções de “*Chief Military Liaison Officer*” na missão das Nações Unidas no Kosovo — UNMIK, qualidades que lhe foram muito justamente reconhecidas pelo Representante Especial do Secretário-Geral da ONU e de que recebi público testemunho em todos os contactos que mantive com os mais altos responsáveis da UNMIK e com todos os Comandantes e representantes das organizações internacionais que, no Kosovo, interagem com a UNMIK.

Oficial dotado de uma superior capacidade de trabalho, de invulgar cultura militar e de uma enorme dedicação ao serviço, soube integrar-se de forma exemplar na UNMIK, para o que muito contribuiu a sua excelente preparação militar e o profundo conhecimento que tem da realidade internacional. A celeridade com que interiorizou a organização, a doutrina e os procedimentos da UNMIK, a sua capacidade para gerir recursos humanos e o seu reconhecido e muito forte sentido de liderança e de motivação, foram aspectos fundamentais no sucesso da integração dos novos oficiais de ligação internacionais colocados sob a sua chefia, aspecto sempre realçado na avaliação produzida pela sua cadeia de comando e reconhecido pelos oficiais que chefiou.

Sendo, no âmbito das suas funções, responsável pela manutenção de uma efectiva ligação à KFOR, soube planear e estabelecer com eficácia um diálogo contínuo entre as equipas da componente de ligação militar da UNMIK, os representantes regionais, o Quartel-General da KFOR, as Brigadas Multinacionais e as respectivas subunidades e elementos subordinados. Igualmente eficaz se revelou

o major-general Amaral Vieira na sua missão de colaborar na coordenação dos esforços de segurança desenvolvidos pela UNMIK, pela KFOR e por outras organizações civis, de que resultou um fluxo de informação de segurança constante e oportuno.

Adquirindo, através do estudo, do contacto com as realidades locais e de uma lúcida reflexão, um grande conhecimento da situação interna do Kosovo e das implicações da evolução desta situação no âmbito regional e global, soube avaliar, aconselhar, antecipar problemas e propor soluções equilibradas e exequíveis, orientando em permanência a sua acção pela missão das Nações Unidas no Kosovo, contribuindo com a sua visão, lealdade, capacidade de julgamento e de decisão para uma actuação consistente e consequente da equipa de oficiais de ligação da UNMIK.

É igualmente de enaltecer a disponibilidade permanente manifestada pelo major-general Amaral Vieira para colaborar com as FND, inclusive no planeamento e o acompanhamento das visitas de altas entidades nacionais ao Kosovo, de que resultou sempre uma mais completa compreensão da missão da UNMIK naquele país e dos desafios que à comunidade internacional ali se colocam.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar as qualidades, aptidões e dotes de carácter de que em permanência o major-general Amaral Vieira deu prova durante o período em que serviu nesta missão das Nações Unidas, provas que o creditam para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade e complexidade, devendo os serviços por si prestados nesta missão internacional ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

27 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (08850168) Armando Fermeiro, pela forma excepcionalmente dedicada, extremamente digna e exemplar, como exerceu as diversas funções ao longo de mais de trinta e sete anos de serviço no Exército e Forças Armadas, demonstrando elevadas qualidades e virtudes militares e sólida formação técnico-profissional no cumprimento de variadíssimas missões.

Como Oficial Subalerno, afirmou-se como um promissor militar de elevado mérito, com espírito de sacrifício e iniciativa, no exercício das funções de instrutor de diversos Cursos de Formação na Escola Prática de Infantaria (EPI), e durante a patriótica missão no Teatro de Operações da então Região Militar de Moçambique, tendo contribuído para o elevado prestígio da sua Arma de Infantaria.

Como capitão e oficial superior, de 1974 a 1987, passou por várias Unidades do Exército nomeadamente na Escola Prática de Infantaria e Regimentos de Infantaria de Viseu e do Funchal, onde exerceu funções de Comandante de Companhia e Batalhão, Director do Curso e Director de Instrução, em que, a par das tarefas inerentes às acções de Comando e Direcção referidas, merecem destaque a sua acção no âmbito da instrução e formação de quadros, evidenciando-se já as suas capacidades de organização e as naturais qualidades pedagógicas para as áreas da formação.

De 1988 a 1993 é colocado, por escolha, nas Forças de Segurança de Macau onde exerce, com brilho, funções docentes na Escola Superior das FSM e a Chefia dos recursos humanos e materiais da Polícia de Segurança Pública, vindo igualmente a participar em diversos grupos de trabalho destinados a preparar o crítico período de transição da transferência do Território de Macau para a soberania da República Popular da China, sobressaindo o seu inexcelável empenho, clarividência, sensatez e equilíbrio, factores cruciais nesta delicada fase.

Regressado à EPI, exerceu as honrosas funções de Director de Instrução e 2.º Comandante da Unidade, tendo sido publicamente reconhecida e elogiada a sua acção.

Em 1999 e 2001, assumiu, respectivamente, as funções de Comandante do RG3 e as de 2.º Comandante da ZMM, as quais, se revestiram dum brilhantismo publicamente reconhecido, em que sempre soube pôr em prática, com oportunidade e equilíbrio, as directivas do Comandante da ZMM, pautando a sua conduta pela rectidão das virtudes e princípios éticos, revelando elevadas capacidades de Comando e confirmando a sua competência profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias ao longo da sua carreira militar.

Ultimamente, como Chefe do Centro de Recrutamento do Funchal, impôs-se pela sua excepcional dedicação, competência, entusiasmo e persistência no cumprimento das directivas superiores e das missões do CRecrFunchal e da Zona Militar, merecendo elogios pelas iniciativas levadas a cabo para um melhor e mais cuidado esclarecimento junto do público-alvo do Regime de Voluntariado e de Contrato e a sua captação para o Exército, bem como na promoção da imagem de eficácia e modernidade do Exército na Região Autónoma da Madeira.

Oficial disciplinado, com espírito de sacrifício e abnegação, leal e de elevada integridade, soube articular uma longa experiência com a sua competência profissional, qualidades que associadas a um trato correcto e afável, impuseram, com naturalidade, o coronel Fermeiro à consideração e estima dos que com ele trabalharam.

As elevadas qualidades e virtudes militares do coronel Armando Fermeiro e a sua total entrega à carreira militar, qualificam-no como um militar distinto, devendo os serviços por si prestados ao Exército e às Forças Armadas, de que resultaram honra e lustre para a Instituição Militar, serem considerados como relevantes e distintos.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior de Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, porque durante cerca de 18 meses desempenhou o cargo de Chefe do Estado-Maior do Governo Militar de Lisboa, com grande competência, extraordinária dedicação e resultados assinaláveis.

Oficial dotado de óptimas qualidades profissionais e pessoais, executou as suas difíceis e trabalhosas tarefas, com grande serenidade, ponderação, eficiência, e principalmente com espírito de equipa e vontade de bem servir, dedicando ao serviço todo o tempo necessário, em disponibilidade permanente, mesmo com prejuízo evidente dos seus tempos normais de descanso.

Tendo tido, nas suas funções, que desenvolver trabalho intenso e paciente de coordenação da execução de directivas e despachos superiores, exigindo uma boa capacidade de relacionamento, sempre o coronel Apolónia conseguiu dialogar e obter óptimos resultados nas relações com todos, tanto os CMDT/DIR/CH das U/E/O do GML, como com outras entidades, do Exército e exteriores, militares e civis. Transmitiu assim, também, uma boa imagem da forma serena e eficiente como os militares cumprem as suas missões.

Tendo o QG do GML que executar e coordenar uma quantidade assinalável de eventos e apoios variados a entidades militares, civis e religiosas, foi sob a sua orientação que foram realizados, entre outros, o Exercício S. Jorge, a participação nos dias do Exército e das Forças Armadas, o Dia do GML, a cerimónia dos 30 anos do 25 de Novembro de 1975, o apoio ao SNBPC, à distribuição de boletins de voto para eleições, a várias cerimónias da Liga dos Combatentes e cerimónias religiosas, como as da Senhora da Saúde. Para todos estes e muitos outros eventos que foram atribuídos ao GML, foi fundamental a acção esclarecida e competente como implementou e coordenou as acções necessárias.

É também de assinalar a forma responsável e eficaz como comandou e geriu o QG, nos seus aspectos administrativo-logísticos, conseguindo no aspecto financeiro, com as verbas disponíveis, obter resultados muito importantes.

Oficial dotado de grande lealdade e alto sentido de responsabilidade, muito educado e sensível aos problemas humanos dos seus subordinados, com natural modéstia e sem alardes escusados, é de augurar ao coronel Apolónia a continuação de uma carreira promissora.

Assim, pelas grandes qualidades profissionais e pessoais e pela forma honrosa e saliente como desempenhou o cargo de Chefe de Estado-Maior do GML, de que resultou honra e lustre para este, para o Exército e para as Forças Armadas, devem os serviços prestados pelo coronel Apolónia ser considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel pela forma muito dedicada e altamente relevante como, durante cerca de quinze meses, exerceu as funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, tendo desenvolvido uma notável acção de comando, com elevadíssimo espírito de missão, firmeza, muita competência, dignidade, eficiência e inexcusável sentido das responsabilidades.

As suas capacidades, de planeamento, organização, iniciativa e decisão permitiram-lhe comandar com manifesta proficiência, obtendo resultados assinaláveis através de uma gestão parcimoniosa dos disponíveis recursos humanos, materiais e financeiros. Sublinha-se também, o zelo e o cuidado demonstrados na manutenção do parque auto e das infra-estruturas, quer do Regimento em Ponta Delgada, quer do Destacamento na Ilha de Santa Maria, mantendo em permanência, elevados índices de disciplina e do moral e bem-estar das tropas sob o seu comando.

As excepcionais qualidades e virtudes militares que possui, associadas à sua elevada competência técnico-militar, permitiu incutir nos seus subordinados, dinamismo e rigor na implementação de medidas e intenções inseridas no processo de transformação da componente operacional do Exército, sem sobressaltos ou insegurança. Esta situação, reflectiu-se, designadamente, na aplicação do novo modelo de formação de praças, na preparação dos militares que integraram subunidades das Forças Nacionais Destacadas, na resposta pronta e eficaz no apoio prestado à Protecção Civil, em Fevereiro de 2005, nas buscas efectuadas, após uma derrocada de terrenos na Região de Povoação, e na realização de exercícios de fogos reais de artilharia e de infantaria na Ilha de São Miguel, e na Ilha de Santa Maria com a projecção de uma força específica, utilizando meios de transporte aéreos e marítimos no âmbito das comemorações, nos dois últimos anos, do Dia do Exército.

De forma idêntica, foi notória a capacidade e celeridade de resposta às inúmeras solicitações do Comando da Zona Militar, com níveis relevantes de eficiência, designadamente, com a participação da sua Unidade em vários eventos, destacando-se em particular, os exercícios das séries AÇOR 051, FOCA 051 e CANÁRIO 054, todos sob a égide do Comando Operacional dos Açores, as comemorações do Dia do Comando da Zona Militar, o empenho e a meticulosa organização de exposições temáticas realizadas em espaços públicos, e as demonstrações do encargo operacional nos Dias da Defesa Nacional. É ainda de realçar o aprumo e postura dos militares que servem sob o seu comando, em todas as guardas de honra e cerimónias de índole militar, religiosa e civil em que participaram.

Dotado de forte carácter e personalidade, muito dinâmico, atento e observador, manteve uma permanente preocupação com a imagem e o prestígio do Exército e das Forças Armadas e exerceu a acção de comando com apreciável sensatez, ponderação e coerência.

As qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, aliadas, à lealdade, coragem moral, abnegação, sentido do dever e de disciplina, demonstram que em todas as circunstâncias, o coronel Botelho Miguel, com a sua conduta e desempenho, praticou actos extraordinários, relevantes e muito distintos, de esclarecido e excepcional zelo, prestigiou a Zona Militar dos Açores e o Exército, denotando de forma clara e objectiva, ter aptidão para desempenhar cargos da mais alta responsabilidade, merecendo que os serviços por si prestados como Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, devam ser reconhecidos como altamente honrosos e brilhantes, tendo deles resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto, que a seu pedido passa à situação de reserva, pela forma dedicada, dinâmica, construtiva e pelos relevantes serviços que prestou ao Exército, ao longo de mais de 34 anos de serviço activo, durante os quais as suas qualidades militares e pessoais foram, muitas vezes, reconhecidas pelos seus Comandantes, Directores e Chefes.

Durante a sua longa carreira militar, passada quase na sua totalidade em diferentes Unidades, Estabelecimentos e órgãos do seu Serviço, designadamente, Escola Prática de Administração Militar, Manutenção Militar, Centro de Finanças da Logística e Direcção dos Serviços de Intendência, o coronel Santos Pinto exerceu, de forma extraordinária, as diversas funções de cariz eminentemente técnico que lhe foram cometidas, distinguindo-se pelo excelente desempenho, alto sentido do dever, profissionalismo, abnegação e espírito de bem servir.

Termina a sua carreira na Direcção dos Serviços de Intendência, onde exerceu funções de Inspector, Subdirector e de Director, colocando sempre os seus vastos conhecimentos técnicos, experiência e permanente disponibilidade ao serviço da Instituição. Dotado de grande firmeza de carácter e coerência nos actos que praticou, sempre pugnou pelo cumprimento das normas em vigor, onde a sua acção determinada no planeamento, coordenação e controlo das actividades da Direcção dos Serviços de Intendência, contribuiu, decisivamente, para a obtenção de elevados padrões de rigor na sua gestão.

Dotado de uma esmerada educação, bom relacionamento humano e conduta ética irrepreensível, praticou, nas mais diversas circunstâncias, as virtudes da honra e da lealdade e desempenhou com extrema dedicação, competência técnico-profissional e sobriedade as missões que, ao longo da sua carreira, lhe foram atribuídas.

As suas elevadas qualidades técnico-profissionais, consubstanciadas na grande vontade de bem servir, no seu extraordinário desempenho, no seu apuramento, no espírito de disciplina e grande lealdade, associados ao bom senso e ponderação, demonstrados ao longo da sua vida militar, tornam o coronel Santos Pinto merecedor de que os serviços por si prestados, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos dos quais, pela sua importância, resultaram lustre e honra para o Serviço de Administração Militar e para o Exército.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, pela forma altamente eficiente como, durante mais de dois anos e meio, vem exercendo as funções de Subchefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, evidenciando em todas as circunstâncias elevados dotes de carácter, grande competência profissional e extrema lealdade.

Dotado de grande iniciativa, dinamismo e espírito criativo, a par de uma elevada capacidade de diálogo e fácil comunicação, soube sempre, através da sua conduta extremamente correcta e justa, vencer com eficácia as dificuldades surgidas e minimizar as insuficiências e limitações existentes quer em recursos humanos, quer em meios materiais. Esta sua forma de agir possibilitou-lhe incutir nos seus subordinados confiança, segurança e dinamismo, contribuindo de forma inequívoca, pela afirmação constante de elevados dotes de abnegação, obediência e espírito de sacrifício, para a coesão, sucesso e prestígio do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

No exercício da sua actividade, cabe salientar a excelente e inestimável acção na organização e coordenação de diversos eventos, com especial relevância para as Cerimónias Comemorativas do dia do Quartel-General em 2004 e 2005, nomeadamente pela forma muito cuidadosa como planeou e executou as actividades culturais nelas inseridas. De salientar, ainda, a forma como orientou a sua conduta no sentido de incrementar o relacionamento positivo com diversas entidades e organizações civis, religiosas e militares, acção que se caracterizou por uma colaboração estreita e dialogante, de que resultou a constante promoção da imagem do Exército e das suas realizações, sendo sempre merecedora do público reconhecimento e louvor por parte das entidades intervenientes.

Chamado, em diversas ocasiões e por períodos consideráveis, a assumir interinamente a função de Chefe de Estado-Maior do GML, evidenciou capacidade de liderança, espírito arguto e correcta selecção das prioridades, propondo, em todas as circunstâncias, soluções e procedimentos que contribuíram para manter o eficiente desenvolvimento das actividades à sua responsabilidade.

Na qualidade de Director Adjunto do “Baluarte”, boletim informativo do Governo Militar de Lisboa, demonstrou uma elevada competência técnica e prontidão, nomeadamente na modernização do seu aspecto gráfico e na organização e acompanhamento do processo de composição e sua difusão em tempo oportuno, dando assim um excelente contributo para a melhoria do seu grau de aceitação, prestígio e projecção.

Oficial dotado de esmerada educação, com uma conduta exemplar, soube granjear o respeito e consideração de todos quantos com ele privaram. Por todas estas razões, o tenente-coronel Geraldo é possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares que o tornam capaz de exercer funções de maior responsabilidade, tendo, com a sua conduta, contribuído significativamente para o prestígio e cumprimento da missão do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa e do Exército, merecendo por isso que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

30 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (07408482) Vitor Manuel Meireles dos Santos pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante dois anos em que exerceu funções de assessor militar do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Timor-Leste, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM).

Oficial muito disciplinado, ponderado e com assinalável determinação, destacou-se pelo seu perfil de rigor, natural frontalidade e superior honestidade intelectual, que lhe permitiram prestar um excelente aconselhamento à entidade assessorada que formalmente manifestou o seu reconhecimento.

Evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, de abnegação e de enorme dedicação ao serviço em todas as circunstâncias, revelou uma grande disponibilidade para estudar cada solicitação, atender à harmonização e concretização de procedimentos, ultrapassando, com a sua competência, diligência e conhecimento, as dificuldades inerentes à complexidade específica de cada situação e desencadeando, em tempo oportuno, os mecanismos necessários para cumprir a missão.

A relevante competência técnico profissional, a que se alia um superior espírito de missão, ajustada compreensão dos objectivos que se pretendem atingir com este tipo de actividade de CTM e correcto sentido de a materializar, resultantes de uma consolidada formação e de vincadas referências éticas, constituem um testemunho que tornam o tenente-coronel Meireles dos Santos digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e merecedor que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos como relevantes e de muito elevado mérito, por terem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, honrando Portugal.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis porque ao longo de uma diversificada carreira, militar de 35 anos revelou extraordinária competência técnico-profissional, notável desempenho em todas as suas funções, dotes notáveis de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares, reconhecido por todos os que com ele privaram e que justificadamente encontra apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Como Chefe da Secção de Despachantes da Repartição de Transportes, foram-lhe reconhecidas excelentes qualidades de trabalho, inteligência, desembaraço, interesse e decisão; posteriormente, como Cmdt do Destacamento Terminal em Chelas revelou ser um óptimo colaborador, muito competente, cumpridor e de grande dedicação pelo serviço, encontrando-se sempre “pronto” para o desempenho de qualquer missão que houvesse para realizar (1974-1983).

Como capitão, no desempenho de serviços na Repartição de Transportes há a salientar as suas participações em exercícios nacionais e internacionais, que mereceram rasgados elogios pela eficiência da sua actuação, salientando-se o exercício “DISPLAY DETERMINATION 37”, no qual chefiou a equipa da Direcção de Transportes que acompanhou o comboio especial que transportou o pessoal e material da 1BMI, para a Itália e vice-versa (1986-1988).

Entre 1993 e 1999, como único oficial em permanência na Direcção de Transportes com formação específica na área dos transportes militares, coube-lhe o planeamento e execução do Transporte de uma Unidade de Transmissões para Moçambique (Batalhão), no âmbito de uma operação desencadeada pelas Nações Unidas (1993). Neste período, há a salientar as referências elogiosas recebidas de outras entidades pela acção desenvolvida pelo capitão Reis e duas referências elogiosas (GEN CEME) no Exercício “ORION94” e do (GEN CEMGFA) na preparação e execução da reunião de CHOD’S da UEO de 1995.

No período compreendido entre 1995-1999, há a realçar a sua acção no planeamento e execução dos transportes e elaboração de variada documentação quer das FND, de, e para os vários TO, quer de Forças que regularmente participam em exercícios no estrangeiro, tendo sempre demonstrado ser um prestimoso, competente e disponível colaborador. De salientar a forma relevante como vem prosseguindo a sua participação nas várias conferências e reuniões de âmbito NATO, onde, na área de MT (Movimentos e Transportes) e MH (Materiais Handling), foi o representante português e o custódio de importantes documentos, sem esquecer uma referência à sua participação no programa “ADAMS”.

Como Major, há a referir as funções exercidas como Adjunto da Repartição de Estudos Técnicos, como professor da Escola Superior Politécnica do Exército nas disciplinas da área de Transportes ministradas ao Curso Técnico Militar de Transportes e, em representação de Portugal, o desempenho manifestado nas deslocações ao estrangeiro. Salienta-se ainda a especialização adquirida no programa “ADAMS”, software desenvolvido pela NATO para o planeamento de movimentos relativos à projecção de forças. Há igualmente a realçar a sua valorização e aquisição de conhecimentos de nível superior, culminando com a pós-graduação em Transportes pelo Instituto Superior Técnico, o que contribuiu para que o referido Oficial nos últimos 8 anos exercesse, em acumulação, as funções de docência na ESPE, com as que desempenhou na Chefia dos Serviços de Transporte, revelando sempre elevadas qualidades profissionais, de carácter e dedicação, tendo suprido sempre de forma exemplar todas as dificuldades técnicas e humanas que ocorreram nesse âmbito.

No fim da sua extensa carreira, inteiramente dedicada à causa militar, em que se distinguiu pela excelência do seu desempenho, tanto nas áreas técnicas, como de instrução e chefia, evidenciando sempre, dotes de carácter, forte personalidade, extrema lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e elevada competência, pautando sempre a sua conduta pelo elevado sentido do dever, profissionalismo e abnegado espírito de bem servir, é de inteira justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas reveladas pelo tenente-coronel Reis, qualificando os serviços prestados ao Exército como extraordinários, muito relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar e para a Pátria.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Barbosa pela forma altamente meritória como exerceu as diversas funções de Comando e Estado-Maior ao longo de 30 anos de serviço no Exército, evidenciando raras qualidades de abnegação, coragem moral, carácter firme, inquebrável vontade de bem servir e extraordinárias virtudes militares.

Do significativo assento de funções constantes da sua ficha biográfica merece registo um primeiro período de 10 anos, de 1980 a 1990, no então Regimento de Infantaria do Funchal, como Comandante da Companhia de Instrução. Unanimemente, os vários louvores referem um Oficial de excepcional zelo, o que, a par de uma reconhecida integridade de carácter e de lealdade, lhe permitiram superar as mais diversas situações, dedicando sempre uma muito especial atenção aos problemas pessoais dos seus subordinados.

O ciclo da Instrução viria a dar lugar a outras funções de Comando, assumindo em 1990 o comando da CCS do Batalhão de Comando e Serviços. Nos seis anos de permanência nestas importantes funções, acentuou-se o seu notável carácter empreendedor, singular capacidade de iniciativa, reconhecido valor intelectual e assinalável sentido de responsabilidade, constituindo-se como um elemento fundamental do Comando da Unidade.

Em 1996 passa a exercer funções de Estado-Maior como Chefe da Secção de Pessoal do Regimento de Guarnição n.º 3. A forma excepcionalmente competente como ao longo dos sete anos se distinguiu no aconselhamento do comandante da Unidade para as delicadas questões do pessoal, testemunha as suas notáveis qualidades militares e humanas, a par de um apurado sentido de justiça e sensatez, virtudes associadas a uma incansável vontade de bem servir, onde a permanente disponibilidade para todos os actos relacionados com o serviço distinguem o tenente-coronel Barbosa como um precioso auxiliar do Comando.

Ao assumir em 2003 as exigentes funções de Chefe da Secção de Logística do RG3, área onde o rigor, a honestidade, a capacidade de gestão e de organização são pilares desta função, revelou uma vez mais uma apurada sensibilidade no âmbito da administração dos recursos materiais e financeiros. A sua frontalidade, dedicação e capacidade intelectual constituíram-se como elementos determinantes na incessante procura das orientações e soluções mais adequadas e eficazes, apesar das dificuldades orçamentais e da multiplicidade de questões relacionadas com a administração e gestão dos recursos materiais da Unidade.

Todas as suas qualidades, ajudaram a construir, no meio militar e civil, uma sólida imagem de um militar de elevado carácter, competência técnica e apurada sensibilidade humana, como prova o honroso convite que recentemente lhe foi formulado para exercer importantes funções ao nível da Presidência do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira.

As virtudes militares apontadas, associadas à sua natural boa disposição e sã camaradagem, permitem considerar a acção do tenente-coronel Barbosa de inexcusável valor, altamente honrosa e brilhante, resultando pelos serviços prestados ao longo dos 30 anos de carreira militar, honra e lustre para o Exército, devendo os mesmos serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Figueiro pela forma extraordinariamente competente e dedicada como ao longo da sua carreira militar, tem vindo a exercer todas as funções e tarefas que lhe foram atribuídas no âmbito das Transmissões.

Tendo prestado serviço nos últimos anos no extinto Depósito Geral de Material de Transmissões, onde exerceu variadíssimas funções, destaca-se a chefia do Grupo de Manutenção, onde demonstrou em permanência relevantes qualidades de chefia, organização e planeamento, que lhe permitiram cumprir exemplarmente e com enorme eficácia, uma missão tradicionalmente complexa, revelando assim grande competência profissional.

De realçar o seu desempenho durante a fase de transição, como Comandante do Destacamento da Escola Militar de Electromecânica em Linda-a-Velha, actividade que exerceu com enorme disponibilidade, bem como, com grande espírito de sacrifício e de obediência, pelo que constitui num precioso colaborador do Comandante da EMEL.

Considera-se mesmo, a sua acção durante a transferência das instalações bem como de todas as valências, do extinto grupo de Manutenção do DGMT para o novo grupo de Manutenção da EMEL, que actualmente chefia como exemplar e demonstrativa da sua dedicação, empenho e bem servir e das suas qualidades de chefia na organização. Esta actividade revestiu-se naturalmente de alguma complexidade e obrigou a grande trabalho de planeamento e atempada coordenação, para que a importante função Manutenção não sofresse interrupções que pudessem pôr em causa a permanente operacionalidade dos meios de transmissões do Exército.

Igualmente relevante tem sido a sua acção como Director do Projecto 4 (Transmissões), no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República da Guiné-Bissau, actividade que desenvolve em acumulação de funções desde 2000. Nesta função, mais uma vez vem demonstrando grande competência, notável espírito de iniciativa e excepcional dinamismo, as quais, conjugadas com a sua dedicação e facilidade de adaptação, tem permitido alcançar exemplares ambientes no que respeita a relações humanas aos vários níveis, com outras culturas e povos, revelando sempre grande aptidão para bem servir nas mais variadas e diferentes circunstâncias.

Mais recentemente, têm-se revestido de enorme importância e elevada eficácia e prontidão, a sua abnegada e esforçada acção na preparação e no apoio de transmissões às Forças Nacionais Destacadas, nomeadamente no que respeita ao planeamento, desenho e instalação atempada dos sistemas de comunicação nas viaturas, muito especialmente na Força Nacional Destacada para o Afeganistão (ISAF), onde, mais uma vez, demonstrou a sua extraordinária capacidade de organização e chefia, bem como, a sua dedicação exemplar ao serviço.

Por tudo quanto foi dito e pela permanente revelação de excepcionais qualidades e virtudes militares, a sua total disponibilidade, espírito de servir, bem como pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, o tenente-coronel Costa Figueiro é merecedor de que os serviços por si prestados ao Exército, em geral, e às Transmissões, em particular, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais, pela sua importância, resultou lustre e honra para o Exército e para o Estado Português.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF CMD (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos vinte e quatro meses em que exerceu a exigente e diversificada função de assessor do Projecto 4 — Brigada e Centro de Instrução de Comandos, da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Como assessor do 12.º Curso de Comandos demonstrou ser possuidor de uma elevada preparação técnica a que alia bom senso, um elevado espírito de obediência e uma permanente disponibilidade para o serviço, qualidades que, para além de fundamentais para assessorar cursos desta natureza, lhe permitiram assumir um papel preponderante na concepção e execução dos 2.º e 3.º Cursos de Acções Especiais, na fase de planeamento do exercício multinacional “Felino 04” e nas fases de concepção, planeamento e execução de um inovador Curso de Infiltração Aquática, destinado a aumentar o leque das valências técnicas dos militares do Grupo de Acções Especiais.

Na execução de todas estas importantes e complexas tarefas evidenciou uma total e entusiástica dedicação, inexecdível determinação e permanente manifestação de elevados dotes de carácter que, a par de uma reconhecida coragem moral realçada nos momentos difíceis em que cursos desta natureza são férteis, numa constante afirmação de invulgares qualidades pessoais que o tornaram um importante conselheiro do Director Técnico do Projecto e leal colaborador.

Oficial que pauta sempre a sua actuação por extraordinário espírito de missão, pelo sentido do dever e por excepcional aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, e que nesta sua comissão de serviço revelou um invejável conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e morais, que o creditam para o exercício de funções de maior responsabilidade e o tornam digno de ocupar os postos de maior risco, o major Pipa de Amorim é merecedor do reconhecimento de ter contribuído de forma significativa para a credibilidade dos Comandos do Exército e de ver os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, proporcionando honra ao Exército e prestigiado Portugal.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os últimos três anos de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes

de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional demonstradas como Comandante da Companhia Anti-Carro e 23.ª Companhia de Pára-quedistas e, no último ano, como Comandante da Companhia de Apoio (LSU) e Oficial CIMIC da Força Nacional Destacada na Operação *ALTHEA/EUFOR* na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Como Comandante da Companhia Anti-Carro, desenvolveu uma missão preponderante na vida da AMSJ e como subunidade operacional da Brigada Aerotransportada Independente, tendo sido notório o esforço desenvolvido pelos militares da CACar desdobrando-se entre a sua actividade e treino operacional e as tarefas de âmbito territorial, mercê de um sentido apurado de gestão, cuja liderança e profissionalismo foi manifestamente reconhecido e relevado.

Militar muito organizado e disciplinado, sempre conseguiu manter elevados padrões de operacionalidade nos militares que comandou, obtendo excelentes resultados em todas as actividades em que a sua Companhia participou, evidenciando um elevado espírito de grupo e altos níveis de disciplina e coesão, patenteados nos exercícios operacionais da BAI em que participou. A sua Companhia alvo de várias inspecções do Exército, foi considerada o *ex-líbris* na especialidade Anti-Carro pela elevada qualidade das instalações e meios de treino operacional.

Como Comandante da 23CPara durante o aprontamento para a Força Nacional Destacada no 1.º Semestre de 2005, e mais tarde como Comandante da Companhia de Apoio (LSU) no TO da BiH distinguiu-se como um Oficial de eleição. Responsável pelo comando do Aquartelamento de Camp Doboj, distinguiu-se por padrões de excelência, revelando qualidades de liderança e organização notáveis, bem patenteadas no desempenho dos seus militares em todas as áreas de serviços que distintamente comandou. Um aquartelamento com valências regimentais e muito exigente, através da mestria da sua acção de comando, permitiu em todas as áreas de serviços atingirem-se padrões de elevada produtividade e desempenho, reconhecido superiormente pelas mais altas instâncias da *EUFOR* e Nacionais que visitaram Camp Doboj.

Como Oficial CIMIC revelou qualidades excepcionais para lidar com a sociedade civil, o que permitiu estreitar as relações numa forma distinta, o que muito contribuiu para a Protecção da Força. Distinguiu-se no relacionamento com os órgãos de comunicação social, no estreitar do relacionamento com o poder local, no planeamento e execução do apoio humanitário à sociedade civil e na acção de esclarecimento e divulgação da missão. Durante as comemorações do Dia de Portugal, um conjunto de eventos complexos que duraram uma semana, através dos seus elevados dotes profissionais, conseguiu divulgar e elevar bem alto a imagem de Portugal.

O capitão Vieira pratica em elevado grau a virtude da lealdade, tendo revelado qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Os serviços por si prestados, com enorme sentido do dever e profissionalismo, quer no Território Nacional quer no TO da Bósnia Herzegovina, devem ser considerados de elevado mérito, e reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, da qual resulta honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, pelos relevantes serviços prestados e excepcionais qualidades militares demonstradas, ao longo dos últimos dois anos e meio, como Comandante da 21.ª Companhia de Pára-quedistas na Área Militar de S. Jacinto e, no último ano, como Comandante da Companhia de Manobra “*ALFA COY*” na Operação *ALTHEA/EUFOR* na Bósnia Herzegovina, onde evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária.

No seu primeiro ano de comando, como Comandante da 21.º CPara, atribuída à Força de Reacção Imediata, soube sempre assumir uma liderança eficaz e proficiente, o que permitiu, fruto dos elevados padrões de treino operacional que garantiu à sua Companhia, destacar-se nos Exercícios

MOLIÇO 03 e *LUSÍADA 03*, no âmbito das Operações de Evacuação de Nacionais (NEO) e Combate ao Terrorismo, com a projecção da sua companhia para a Ilha de Santa Maria nos Açores.

Militar muito exigente consigo próprio e com os seus subordinados, contribuiu para um elevado treino operacional dos seus homens e geriu uma Companhia com padrões de qualidade, o que levou à melhoria substancial das suas instalações e à sua própria organização interna.

Como Comandante da Companhia de Manobra “*ALFA COY*” do Batalhão Multinacional, da Força Nacional Destacada na Operação *ALTHEA/EUFOR*, na Bósnia Herzegovina no 1.º semestre de 2005, distinguiu-se pela superior acção de comando e elevada competência operacional, o que permitiu duma forma distinta e com desempenhos de excelência comandar a Companhia, tendo sido reconhecido pelas mais altas instâncias militares multinacionais e apontado como exemplo na missão *EUFOR*.

Oficial de referência, dotado de qualidades militares e profissionais de excepção, vocacionado para o desempenho operacional, conseguiu formar, instruir e comandar uma Companhia de Manobra em ambiente multinacional, com uma distinta operacionalidade, patenteada nas operações que cumpriu, destacando-se as Operações *SPRING CLEAN*, de combate ao crime organizado, distinguindo-se assim por ter prestado serviços de carácter militar, relevantes e extraordinários, ligados à vida da instituição militar.

Nas Operações *SPRING CLEAN II e III*, comandou a Companhia com uma operacionalidade e prontidão ímpares, em que fruto dum planeamento rigoroso e eficaz, permitiu cumprir em tempo útil missões atribuídas pela *MNTF(N)*, mesmo fora da sua área de responsabilidade, obtendo êxito no combate ao tráfico de combustíveis, madeiras e seres humanos. Chamado a intervir na Operação Harvest “*HOUSE CARYNG*” dentro do sector turco, cumpriu com êxito, tendo apreendido armamento e munições. Como Reserva Tática do *COMEUFOR* para a *BiH* e Kosovo durante o mês de Fevereiro de 2005, foi reconhecido pelo Comando da *EUFOR* como uma unidade de elevada prontidão operacional.

O capitão Fontoura pratica em elevado grau a virtude da lealdade, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, devendo os serviços por si prestados quer no Território Nacional, quer no TO da Bósnia Herzegovina, serem considerados relevantes e de elevado mérito, reconhecido como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, dos quais resultou honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ADMIL PQ (01164487) César Augusto Martins Mexia, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-queda, por durante os últimos três anos de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional demonstradas como Oficial de Finanças da AMSJ e, no último ano, Oficial de Administração no Estado-Maior da Força Nacional Destacada na Operação *ALTHEA/EUFOR* na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Como Oficial de Finanças da AMSJ, destacou-se pelos elevados padrões de proficiência, demonstrando ser possuidor de uma elevada capacidade de planeamento e organização, excelente sentido prático e extraordinária sensibilidade para a área de Gestão Financeira, respondendo sempre da melhor forma às inúmeras solicitações do Comando, demonstradas na elaboração de estudos em tempo oportuno, com vista à racionalização dos meios disponíveis para as actividades do seu âmbito em função dos objectivos a atingir.

Militar disciplinado, dotado de elevadas qualidades profissionais e pessoais, exemplo de grande sentido do dever, distinguiu-se como um Oficial de excelência pela sua versatilidade e eficácia profissional. Revelou-se permanentemente como garante de que a actividade financeira fosse executada em conformidade nos preceitos legais, devendo ser especialmente apontado ao respeito e consideração públicas.

Como Oficial do Estado-Maior da Força Nacional Destacada, distinguiu-se como conselheiro do Comandante quanto a preceitos legais, regulamentos e directivas superiores e outros assuntos do âmbito financeiro, gestão financeira e transferências interbancárias, com supervisão do registo de tesouraria e valores em cofre, integrar o Financial “Management Board” em Camp Eagle Base/Tuzla, com vista ao estabelecimento e implementação de acordos financeiros, acordos de partilha de custos e ressarcimento entre os parceiros da *MNTF(N)*, elaborar e submeter à aprovação do Comandante propostas de alteração orçamental, bem como propostas de carácter financeiro.

Como Oficial de Administração, destacou-se pela forma competente, dedicada e eficaz como efectuou a gestão financeira. Coordenou e superintendeu as actividades de escrituração, contabilização e demais assuntos de carácter financeiro, garantindo que fossem executadas em conformidade com os respectivos programas, observando os preceitos legais e regulamentos em vigor. Elaborou e manteve actualizado o controlo de custos, com previsão de custos, classificação de despesas e cabimentação, desagregando as despesas dos vários elementos que integram as *FND*. Verificou e prestou apoio técnico à elaboração das contas, com escrituração de actas. Efectuou o controlo de abonos transferidos para o TO da BiH.

O capitão Mexia, pratica em elevado grau a virtude da lealdade, tendo revelado qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Os serviços de carácter militar por si prestados e ligados à vida da Instituição militar, quer no Território Nacional quer no TO da Bósnia Herzegovina, devem ser considerados de elevado mérito, relevantes e extraordinários e serem reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, da qual resulta honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

19 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, pelo excepcional interesse e dedicação demonstrados no exercício das funções de Oficial de Logística do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação “JOINT FORGE”.

Dotado de elevada competência técnico-profissional, assinalável experiência de operações de apoio à paz, dinamismo e iniciativa, organizou a sua secção de forma exemplar, desenvolvendo procedimentos e rotinas e coordenando com as restantes áreas funcionais e subunidades, o que proporcionou adequada capacidade de resposta às solicitações de carácter logístico, conseguindo formar uma equipa muito coesa com os seus subordinados e granjear a consideração e o respeito de quantos com ele privaram.

O seu extraordinário desempenho foi também evidente na concretização dos voos de sustentação, no controlo das cargas do Agrupamento, na gestão dos movimentos administrativos e no relacionamento com os diversos órgãos, Direcções e Chefias do Comando da Logística, com o RC4 e com a BMI, com vista a garantir atempadamente os abastecimentos necessários, quer ao apoio directo da actividade operacional da força, quer à vida corrente do Campo DOBOJ. Fruto das suas relevantes qualidades pessoais, desenvolveu ainda estreitos contactos com organizações como a “Danish Camp Supply”, a “Tiffon” e a “SFOR Customs”, que asseguraram uma maior presteza na prestação de serviços. É de salientar a sua acção extremamente eficaz na elaboração dos relatórios de situação logística e na preparação de contratos para a realização de diversos trabalhos no Campo DOBOJ, nos quais foi primordial o seu claro domínio da língua Inglesa.

Com a sua conduta, o capitão Gonçalves não só confirmou excelentes qualidades e virtudes militares e elevados dotes de carácter, demonstrando correcto sentido de disciplina, grande determinação e esmerada educação e cordialidade, como também contribuiu significativamente para a eficiência,

prestígio e cumprimento da missão do Agr GOLF, sendo por isso merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como muito dignificantes e de elevado prestígio para as Forças Armadas e para o Exército Português no quadro das missões cometidas ao EMGFA no exterior do território nacional.

21 de Junho de 2004. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva, do Regimento de Infantaria n.º 3, pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais demonstradas ao longo de uma brilhante carreira de cerca de 31 anos de serviço efectivo devotados à Instituição Militar e ao País, como Sargento do Exército.

Tendo iniciado a sua carreira militar em unidades operacionais da sua arma, cedo demonstrou possuir elevados conhecimentos técnicos e táticos da sua especialidade, participando em inúmeros exercícios nacionais e internacionais, que o levaram a ser citado pela forma como generosamente deu o seu esforço e pelas marcas indeléveis do mais sã patriotismo que evidenciou.

Inscrito na sua folha de serviço pode observar-se que, patenteou sempre grande competência profissional e dedicação pelo serviço nas diversas funções que exerceu ao longo da sua carreira, tendo revelado qualidades de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência exemplares, merecendo por isso dos seus superiores e subordinados uma elevada estima e consideração pela forma dedicada como se empenhou na execução de todas as tarefas que lhe foram confiadas, fossem elas de cariz administrativo-logístico ou operacionais.

Como sargento-ajudante e sargento-chefe destaca-se o exercício de funções de Adjunto do Comando de várias Companhias, Chefe de Secretaria e Adjunto do Comando dos 1.º e 2BI/BLI, exercendo-as com grande determinação, o que, aliado a uma excelente capacidade de trabalho, de iniciativa e de organização, lhe permitiu uma resposta pronta e adequada a todo o tipo de solicitações surgidas.

Como sargento-mor, nas complexas e exigentes funções de Adjunto do Comandante do Regimento e simultaneamente Chefe da Secretaria Regimental, comprovou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares e evidenciou profundos conhecimentos de organização militar.

O seu elevado sentido de organização e método, aliados a uma atitude responsável, leal, serena e ponderada, confirmaram o sargento-mor Nunes da Silva como um precioso conselheiro do Comando e um exemplo para a sua categoria, que soube prestigiar de forma invulgar.

Militar que pautou a sua conduta por uma constante afirmação de elevados dotes de carácter, sentido do dever e arreigado espírito de missão, o sargento-mor Silva constituiu sempre um exemplo para os Sargentos mais jovens, através de uma acção pedagógica permanente, inculcando-lhes valores éticos e brio profissional, pelo que é de inteira justiça, na altura em que transita para a situação de reserva, enaltecer a sua sólida formação humana e militar e reconhecer a sua extraordinária vontade de bem servir, sendo por isso merecedor de ver considerados os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Nação.

18 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF (02686881) João Paulo Bento Alves pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e elevada competência profissional que tem demonstrado, durante os últimos dois anos e meio, no exercício das funções de Auxiliar na Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete.

Durante este período, executou múltiplas tarefas, designadamente a redacção de notas e ofícios diversos, a organização de inúmeros processos, alguns dos quais bastante complexos, porque exigiram a procura de documentos antigos e a pesquisa de pormenores processuais que só foi possível reunir graças à sua perseverança, grande determinação e vontade de bem servir. Exercendo,

em acumulação, as funções de auxiliar de segurança do Gabinete, foi-lhe atribuída a tarefa de preparação e organização dos processos de credenciação, que realizou com elevado sentido de missão, de forma consistente, com espírito de sacrifício e de obediência, mantendo os processos sempre actualizados, assim como os registos afins, evidenciando método de trabalho, capacidade de organização, competência profissional e total segurança no serviço, pelo que se constituiu num excelente colaborador do seu chefe directo.

Militar disciplinado e de esmerada educação, com notória cultura militar e sempre interessado em evoluir nos seus conhecimentos técnicos, vem regulando os seus procedimentos pelos princípios da virtude e da honra, com grande coragem moral e prestígio pessoal que muito facilita e potencia o bom relacionamento que mantém com os seus superiores e subordinados, evidenciando grande capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias.

Pelas qualidades referidas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação no exercício das suas funções, o sargento-chefe Bento Alves é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos seus serviços, que justamente se consideram relevantes, pois que muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Pinto de Sousa, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os dois anos e meio de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional demonstradas nas funções de Adjunto do Comando da Companhia de Comando e Serviços, e no último ano como Adjunto do Comando da Companhia de Apoio (LSU) da Força Nacional Destacada na Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Como Adjunto do Comando da Companhia distinguiu-se pelos elevados padrões de desempenho e profissionalismo. Garantiu o tratamento, escrituração e encaminhamento de toda a documentação, com sentido criterioso, o que facilitou todos os procedimentos subsequentes e acção dos mesmos, contribuindo de forma decisiva para o eficiente funcionamento e organização do serviço e para a integração perfeita de todos os militares na Companhia. A acção esclarecida como exerceu as funções de Adjunto Administrativo da CCS/2ºBIPara, permitiram durante a preparação e aprontamento da Companhia para a Força Nacional Destacada, cumprir a missão com elevados padrões de proficiência e competência profissional.

Sargento dotado de uma serenidade e ponderação exemplares associado à sua competência profissional, assumiu-se constantemente pelo exemplo e apurado sentido de camaradagem, constituindo-se sempre como referência militar perante os seus subordinados e superiores hierárquicos. Conhecedor das suas capacidades e possibilidades, fruto duma elevada experiência em companhias operacionais, sempre respondeu duma forma exemplar às inúmeras solicitações do Comando, contribuindo decisivamente para as missões atribuídas à Companhia.

Como Adjunto do Comando da Companhia de Apoio (LSU) no TO da Bósnia Herzegovina, assumiu-se como o principal auxiliar do Comandante da Companhia em tudo o que diz respeito à administração de pessoal e instalações em Camp Doboij. Mais uma vez reafirmou o seu extraordinário empenho, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, tornando-se um imprescindível colaborador ao atingir os objectivos pretendidos para o aquartelamento, nomeadamente no que respeita às melhorias significativas das instalações do pessoal e no controlo, arrumação e catalogação dos materiais.

De realçar o perfeito controlo das mais diversas situações administrativas do pessoal da Companhia, bem como da gestão dos civis locais atribuídos à sua responsabilidade, evidenciando-se pelos elevados padrões de proficiência e competência. Conseguiu, em todas as situações, granjear a estima e reconhecimento de todos os militares e civis no aquartelamento de Camp Doboij, contribuindo para um excelente relacionamento entre todos, o que permite ser distinguido por ter prestado serviços de carácter militar relevantes e extraordinários.

O sargento-ajudante Sousa é um exemplo de grande sentido do dever, revelando qualidades de abnegação e de sacrifícios exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade. Ao demonstrar especial aptidão técnico-profissional e relevantes qualidades militares, das quais resultou honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar, devem os serviços por si prestados quer em Território Nacional quer no TO da Bósnia Herzegovina ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito, e serem reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (15002388) Celso Martins do Vale, do Estado-Maior do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante o seu tempo de permanência nesta subunidade da BAI, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares no exercício das variadas funções que lhe foram cometidas.

Militar dotado de elevada competência profissional, patenteou, com especial ênfase nos últimos 3 anos, extraordinário empenho, espírito de sacrifício, relevantes qualidades pessoais e profissionais e irrepreensível comportamento moral no exercício das funções de Adjunto Administrativo da 22.ª CPara e Sargento de Reabastecimento do 2BIPara e, mais recentemente, na fase de aprontamento e execução da missão do 2BIPara, no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, no contexto da Operação “ALTHEA”, da Força de apoio à paz da EUFOR .

Com um breve, mas não menos competente e importante desempenho de funções na Secção Logística da Área Militar de S. Jacinto, mais uma vez se destacou pelo trabalho competente, dedicado e criterioso que demonstrou, com reflexos directos e imediatos, no acerto das cargas de diversos materiais existentes no 2BIPara.

O sargento-ajudante Vale revelou uma elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho, impondo a todo o seu trabalho uma grande dose de profissionalismo e dinamismo amplamente demonstrados pelos resultados que a Secção de Reabastecimento da FND componente PRT(BAI)/EUFOR — 1.º Semestre 2005, que comandou brilhantemente, a qual atingiu elevados níveis de proficiência e de excelência.

De trato afável, extremamente correcto, evidencia-se pelo excelente relacionamento que mantém com inferiores e superiores hierárquicos, bem como nos contactos que estabeleceu com militares de outros contingentes, empresas fornecedoras, militares nacionais não pertencentes à FND e com as entidades locais, junto das quais foi bem patente a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação.

Chamado a exercer funções de Estado-Maior numa área funcional completamente diferente, mas para a qual possui elevadas qualificações, soube adaptar-se muito rapidamente, de forma a tornar-se um elemento essencial ao planeamento do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, bem como à sua gestão corrente.

Ponderado, honesto, calmo mas arguto, possuidor de grande espírito de missão e de obediência, revelou-se como um elemento charneira, para a eficácia do Reabastecimento do 2BIPara, tanto no Quartel como em operações fora do Território Nacional, sendo justo evidenciá-lo como o modelo do militar que encara as dificuldades e as novas situações, como um desafio, não esmorecendo perante a tormenta e a árdua luta, só descansando após a execução das tarefas que lhe foram designadas, para a prossecução da missão da sua unidade.

Face à sua versatilidade, coragem moral e alto grau de disponibilidade para o serviço, não é de mais referenciar o sargento-ajudante Vale como um exemplo do militar e do Sargento do Exército que ao longo do seu serviço militar contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da sua unidade e, conseqüentemente, do Exército e das Forças Armadas, pelo que os seus serviços devem com toda a justiça, ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os dois anos e meio de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional demonstradas como Adjunto do Comando da 21.ª Companhia de Pára-quedistas e, no último ano, como Adjunto do Comando da Companhia de Manobra “ALFA COY” da Força Nacional Destacada na Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Militar possuidor de elevado sentido de dever e responsabilidade, manifestou em todos os seus actos, dotes de carácter, senso e ponderação e manteve uma perfeita acção de comando sobre os seus homens, levando-os não só a cumprir com proficiência técnica, mas também com excelente nível disciplinar as tarefas que lhe foram cometidas. No exercício das suas funções no território nacional, durante o aprontamento e no cumprimento da Operação ALTHEA no âmbito da EUFOR O5, distinguiu-se pelos padrões de excelência em desempenho operacional.

Nas funções de Adjunto Administrativo soube sempre, quer através dos profundos e vastos conhecimentos desta área, quer devido à elevada aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, atingir os mais altos níveis de eficácia e profissionalismo, como ficou patenteado nos exercícios de treino operacional realizados em território nacional, durante o aprontamento e nas operações desencadeadas no território da Bósnia Herzegovina.

Durante a execução da missão EUFOR O5 destacou-se não só pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, patenteada anteriormente, mas também por possuir extraordinárias qualidades e virtudes militares, que o distinguiram como um militar de referência, seguido e admirado incondicionalmente por todos os seus subordinados.

Militar com extraordinário espírito de abnegação, provou desde que assumiu as suas funções, na preparação e execução da missão, ser capaz dos maiores sacrifícios para que a missão fosse efectuada com os resultados pretendidos, transmitindo esta maneira de estar a todos os militares, originando sempre que a sua área de responsabilidade fosse por todos considerada como altamente proficiente e de índice operacional elevadíssimo.

Disciplinado e disciplinador, constantemente preocupado com os militares da companhia e de uma camaradagem digna de destaque, conseguiu, desta forma, ganhar a admiração e confiança de todos, transmitindo uma excelente imagem de disciplina, competência e profissionalismo.

O primeiro-sargento Gomes, pratica em elevado grau a virtude da lealdade, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Tendo recebido referências elogiosas dos vários níveis de comando, é digno de ser publicamente apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados, quer em Território Nacional, quer no TO da Bósnia Herzegovina, ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito, tendo contribuído numa forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, resultando honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

9 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os anos de serviço prestados na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, demonstradas como Sargento de Reabastecimento nas Companhias Pára-quedistas CACar, 23CPara e CCAp e, no último ano, como Sargento de Reabastecimento na Companhia de Apoio da Força Nacional Destacada na Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Como Sargento de Reabastecimento das diversas subunidades operacionais onde prestou serviço, ao longo dos últimos 3 anos, demonstrou sempre possuir uma enorme iniciativa, zelo e alta proficiência, tendo sempre como objectivo uma melhor e mais eficaz gestão e manutenção dos materiais à sua responsabilidade, com particular ênfase para o armamento e equipamento optrónico associado ao Sistema Míssil *MILAN*, nunca descurando um alto controlo dos diversos materiais à sua responsabilidade, durante o seu exercício de funções na CACar/BAI.

Colocado na 23CPara/2BIPara, de imediato iniciou trabalhos conducentes à melhoria das instalações destinadas ao armazenamento dos diversos materiais, tendo-se constituído num preciso auxiliar do seu Comandante de Companhia, no controlo eficaz e criterioso das cargas daquela subunidade.

Durante o aprontamento da FND/EUFOR 05, foi chamado a exercer funções de Sargento de Reabastecimento na Companhia de Apoio, tendo-se destacado pela forma como organizou e propôs a distribuição da DIF aos diversos militares, bem como procedeu ao controlo, pesagem e carregamento dos diversos artigos da sua Companhia, tendo em vista a projecção do contingente para o TO da BiH.

É ainda de realçar a forma exemplar como fez o controlo de cargas à sua responsabilidade, não só no Aquartelamento de “Camp Dobj”, mas também no correcto e completo controlo dos diversos materiais atribuídos às várias “National House” sedeadas nas localidades de Zenica, Tuzla e Sarajevo e ainda no tocante aos locais onde estão situadas as “Liaison and Observation Teams” de Derventa e Modrica, sendo mesmo apontado por todos como uma referência e exemplo a seguir. Dotado de sólida formação moral e ética, inspira grande confiança como homem e como militar, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Decorrente do processo de transformação do Exército, sendo chamado a levar a efeito a integração dos diversos materiais existentes na CAC/2BIPara e CCS/2BIPara, de forma a ser efectivada a CCAp/2BIPara, mais uma vez com um profissionalismo exemplar, chamou a si esta missão, cujo elevado grau de dificuldade decorre da grande quantidade e tipo de artigos, que forçosamente têm que ser transferidos, controlados, geridos e mantidos em elevado estado de prontidão, face ao permanente uso a que estão sujeitos, mercê do empenhamento em missões de cariz operacional e administrativo.

O primeiro-sargento Franco praticou em elevado grau a virtude da lealdade e distinguiu-se pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares e elevada competência profissional, sendo digno de ser apontado como exemplo a seguir. Os serviços por si prestados, quer em Território Nacional, quer no TO da Bósnia Herzegovina, devem ser considerados extraordinários e de elevado mérito, e serem reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, resultando honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AM (31526091) Manuel António Moreira, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os anos de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, demonstradas como Sargento de Recursos de Materiais na Secção Logística da AMSJ, Sargento de Administração no 2BIPara e, no último ano, como Sargento de Administração na Força Nacional Destacada na Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

No exercício das suas funções na Secção Logística da AMSJ, sempre se definiu pela elevada competência profissional, pela forma rigorosa e eficiente como executou numa forma exemplar todas as tarefas da área de administração e finanças a si atribuídas.

Durante o seu serviço, na fase de aprontamento do 2BIPara para o TO da Bósnia Herzegovina, o seu desempenho revelou-se preponderante na forma da execução das atribuições que lhe foram cometidas na Secção Financeira, nomeadamente no processamento dos vencimentos de todos os militares das Forças Nacionais Destacadas, em que assumiu a responsabilidade de manter actualizados os registos, efectuando com a máxima eficiência e rigor todas as alterações respeitantes aos valores pagos aos militares.

Sendo cumulativamente responsável pela exploração de recursos locais e controlo de encargos, constituiu-se assim como o principal coadjuvante do Oficial de Finanças no planeamento das actividades administrativo-financeiras, numa afirmação constante de perfeita integração no conceito de acção do seu chefe, tendo praticado em elevado grau a virtude de lealdade, demonstrando inequívoca e permanentemente elevado espírito de obediência e bem cumprir.

Militar dotado de excepcionais qualidades profissionais, revelou em todos os seus actos elevado desempenho, evidenciando no cumprimento da missão, elevados conhecimentos técnico-profissionais relativos à prestação de contas. Manifestou ser um militar disciplinado, de óptimo relacionamento humano, conseguindo em todo o serviço da sua responsabilidade um excelente desempenho, pela postura como homem e como militar, contribuindo ao seu nível significativamente para o cumprimento da missão do Exército Português nos Balcãs.

O primeiro-sargento Moreira definiu-se como um sargento de excelência, distinguindo-se pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares e demonstrar uma elevada competência profissional, sendo digno de ser apontado como exemplo a seguir. Os serviços por si prestados quer em Território Nacional quer no TO da Bósnia Herzegovina, devem ser considerados extraordinários e de elevado mérito, e serem reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão do Exército, resultando honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (00532274) Adelino Armando Alves Correia, pela lealdade, extrema competência técnico-profissional, grande disponibilidade e total dedicação ao Exército patenteados ao longo de mais 31 anos de serviço, nas suas funções de motorista.

Desde 2003 que se encontra colocado no Estado-Maior do Exército, tendo sempre cumprido, ao longo dos últimos três anos, as mais variadas missões no domínio da sua especialidade não regateando esforços para, oportuna e atempadamente, responder com zelo e rigor às inúmeras solicitações que lhe foram feitas como meu condutor.

Profissional competente, com apurado sentido do dever, elevada competência profissional, extraordinário desempenho, permanente disponibilidade e aptidão para bem servir em quaisquer circunstâncias, granjeou a estima e consideração geral.

O primeiro-sargento Adelino Correia sempre evidenciou um grande brio, zelo e honestidade profissional, a par de elevado espírito de sacrifício e de obediência, de missão e sentido de responsabilidade, no exercício das funções que lhe foram cometidas.

Como condutor do General Chefe do Estado-Maior do Exército demonstrou ser um militar muito discreto, mas eficiente e metucioso, revelando, em todas as circunstâncias, excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação e ser possuidor de excelente formação moral e inegável eficiência.

A sua conduta faz-se notar pela dedicação ao Exército e pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, as quais aliados a urna permanente disponibilidade para bem servir, tornam de inteira justiça que o primeiro-sargento Adelino Correia seja apontado como exemplo de bem servir, devendo os seus serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito, por ter contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel Jesus Henriques, pela elevada competência e excepcional dedicação como tem exercido as funções que lhe estão atribuídas, num período marcado pela redução de pessoal e coincidente com um significativo aumento de solicitações.

Colocado na Secção de Cooperação Técnico Militar e Alianças do meu Gabinete desde 15 de Janeiro de 2004, cedo demonstrou possuir grande capacidade de trabalho e elevada abnegação, na forma como tem executado a gestão dos assuntos relativos às dezenas de alunos oriundos dos PALOP, que recebem formação em Portugal nas U/E/O do Exército. Neste contexto, controlou as estadias, bolsas, subsídios e demais dados, através dum rigoroso controlo administrativo do complexo processo inerente aos pagamentos e posteriores ressarcimentos de bolsas e subsídios diversos, elaborando mapas objectivos que permitiram manter permanentemente actualizada a situação relativa àqueles alunos. Demonstrando possuir grande iniciativa, superior sentido de responsabilidade, inteligência prática e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, conseguiu dar resposta sempre pronta, eficaz e de elevada qualidade no que concerne ao controlo dos valores monetários inerentes aos suplementos de missão liquidados aos militares do Exército deslocados para o exterior do território nacional, contribuindo decisivamente para o cumprimento da missão da sua Secção na vertente fundamental da Cooperação Técnico-Militar.

Demonstrando possuir vincados dotes de carácter e espírito de obediência, que conjuga com a prática em elevado grau da virtude da lealdade, constituiu-se como um referencial de credibilidade, eficiência e profissionalismo, evidenciando uma constante disponibilidade para aceitar novos desafios, por mais exigentes que sejam.

Militar consciente, metódico e persistente, com invulgar espírito de missão e determinação, soube ultrapassar rotinas e dificuldades existentes, imprimindo de forma natural um espírito de camaradagem e de coesão indispensável ao bom relacionamento com todos quantos com ele privaram.

Por tudo o que precede muito me apraz sublinhar o notável desempenho do primeiro-sargento Henriques, que o impõe como digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo inteiramente justo realçar os seus serviços como relevantes, de muito elevado mérito e dignos de publico louvor.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da Arma de Engenharia, os seguintes militares:

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos, 15,07;
TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa, 14,79;
TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes, 14,71;
TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques, 14,60;
TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto, 14,36;
TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro, 14,23.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMPAR, ingressaram nos QP do Serviço de Transmissões, os seguintes militares:

TEN TM (33831892) Vitor Manuel Roxo Vicente Custódio, 13,96;
TEN TM (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis, 13,73;
TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto, 13,66;
TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves, 13,31.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressou nos QP do Serviço de Material, a seguinte militar:

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, 13,39.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram no QP de Medicina, os seguintes militares:

TEN MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino, 15,29;
TEN MED (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domínguez, 14,82;
TEN MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho, 14,75;
TEN MED (16948798) João Paulo do Amaral Ferreira, 14,69;
TEN MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues, 14,60;
TEN MED (00606298) Jorge Miguel da Veiga Martinho, 14,55;
TEN MED (03438998) Ana Carina Brandão Amaral, 14,35;
TEN MED (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho, 14,31;
TEN MED (03063496) Nuno A. Passarinho Pereira de Oliveira, 14,08;
TEN MED (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro, 14,07;
TEN MED (07833797) Raquel Ferreira Alves da Silva Santos, 14,03;
TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas, 13,69.

(DR II série n.º 58 de 22 de Março de 2006)

Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressou no QP de Medicina Dentária, o seguinte militar:

TEN DENT (01711396) Tiago Rafael de Almeida Russo, 13,23.

(DR II série n.º 56 de 20 de Março de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da Arma de Infantaria, os seguintes militares:

TEN GRAD INF (08015296) Nelson Dias Pereira, 13,78;
ALF INF (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís, 14,41;
ALF INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães, 14,36;
ALF INF (15816900) João Paulo Vilar do Souto, 13,54;
ALF INF (07059800) Michael Mota Augusto, 13,43;

ALF INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro, 13,33;
ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte, 13,21;
ALF INF (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho, 12,98;
ALF INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes, 12,79;
ALF INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes, 12,74;
ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado, 12,71;
ALF INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira, 12,65;
ALF INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela, 12,63;
ALF INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos, 12,60;
ALF INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva, 12,54;
ALF INF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires, 12,51;
ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos, 12,48;
ALF INF (19659398) Nono Alexandre Ferrer Morgado, 12,48;
ALF INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro, 12,34;
ALF INF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis, 12,33;
ALF INF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes, 12,17;
ALF INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges, 12,11;
ALF INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás, 12,00;
ALF INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira, 11,83.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da Arma de Artilharia, os seguintes militares:

ALF ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro, 13,72;
ALF ART (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto, 13,70;
ALF ART (09622800) Elton Roque Feliciano, 13,10;
ALF ART (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia, 12,97;
ALF ART (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus, 12,86;
ALF ART (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento, 12,75;
ALF ART (08875600) Hugo José Bação Serrudo, 12,74;
ALF ART (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence, 12,41;
ALF ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha, 12,34;
ALF ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes, 12,22;
ALF ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes, 11,99.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da Arma de Cavalaria, os seguintes militares:

ALF CAV (11542997) Rute Isabel Areias de Matos, 13,74;
ALF CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes, 13,71;
ALF CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires, 13,30;
ALF CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo, 12,96;
ALF CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes, 12,82;
ALF CAV (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo, 12,76;
ALF CAV (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira, 12,29.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP do Serviço de Administração Militar, os seguintes militares:

ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires, 12,94;
ALF ADMIL (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira F. de Castro, 12,59;
ALF ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes, 12,36;
ALF ADMIL (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas, 12,34.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Passagem à situação de reserva

MGEN (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 3.894,91. Conta 54 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, passa à situação de reserva nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 3.443,85. Conta 49 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

COR MED (00913071) José Donato Lopes Sousa Ramos, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 3.443,85. Conta 44 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

COR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira Donas-Bôto Bordalo, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 3.250,54. Conta 39 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

TCOR SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.735,04. Conta 39 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Por portaria de 26Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

TCOR QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende, passa à situação de reserva nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.735,04. Conta 49 anos, 7 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Por portaria de 30Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 43 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR INF (09392774) José Armino Mendes Batata, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 37 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR TM (00273170) Hernâni Luís Valoura Balsa, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 47 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR TM (73875772) Fernando Augusto Justo Margarido, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 39 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR MED (05197773) Célio José da Cunha Santos, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 38 anos, 2 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR AM (01655275) Guilherme José Saiote Louro, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.191,76. Conta 36 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR MAT (60639667) António José de Almeida Nogueira, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 49 anos, 6 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR SGE (16166973) Manuel Machado Vilela, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 38 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SCH MED (17394676) Manuel Joaquim Branco da Costa, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.865,13. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SCH PARAQ (02642574) António dos Santos Seabra de Almeida, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.997,38. Conta 37 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SCH PARAQ (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.997,38. Conta 37 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ MAT (15499982) Luís Manuel Magalhães da Rocha, passa à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.335,13. Conta 28 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.o do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ SGE (03157084) Pedro Augusto Rodrigues Ambrósio, passa à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.190,67. Conta 26 anos, 8 meses e 14 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.o do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ MUS (03699576) Carlos Manuel Pereira Serrote, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ PARAQ (18684279) Luís António Consciência Bento, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.929,92. Conta 36 anos, 10 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 24Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.704,04. Conta 37 anos, 8 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.704,04. Conta 39 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (08935973) Jaime Ferreira de Sá, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 40 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (11278573) Carlos Alberto Gomes Messias, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 38 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (05529675) José Alberto Miranda Gonçalves Zão, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 39 anos, 9 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (01169376) António dos Santos Batista, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 36 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 24Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (19239677) Joaquim Fernando Neves de Figueiredo, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 36 anos e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

CSEC INF (11857673) Jerónimo Manuel de Brito, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.226,02. Conta 38 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 42, II Série, de 28 de Fevereiro de 2006, com a data e pensão a que cada um se indica:

TGEN COG (50767311) João Carlos de Azevedo A. Geraldês, 29 de Abril de 2005, • 3.882,38;
MGEN COG (50772511) João Afonso Bento Soares, 12 de Fevereiro de 2005, • 3.505,42;
MGEN COG (40007361) Idílio de Oliveira Freire, 1 de Maio de 2005, • 3.505,42;
COR INF (31685762) João Henrique Domingues Gil, 14 de Maio de 2005, 3.178,74;
COR ART (00025964) António Manuel de J. Rosado da Luz, 26 de Outubro de 2004, • 2.780,52;

TCOR INF (19881069) Fernando Martins Machado da Silveira, 1 de Abril de 2005, • 2.935,07;
CAP MED (07068686) Serafim Miguel S. Barreto Guimarães, 1 de Setembro de 2004, • 756,37;
SMOR MUS (04615265) Alberto Madureira Silva, 15 de Novembro de 2004, • 1.794,62;
SCH TM (41446061) António André Pinto Nascimento, 1 de Novembro de 2004, • 1.822,99;
SCH TM (32258059) José Costa, 2 de Janeiro de 2005, • 1.678,62;
SCH TM (15242074) José Cruz Rolo Martins, 23 de Setembro de 2004, • 1.490,16;
SCH MUS (06937565) José Augusto Fernandes Delicado, 2 de Novembro de 2004, • 1.562,65;
SCH MUS (05936968) Joaquim Caldeira Dinis, 6 de Janeiro de 2005, • 1.562,63;
SAJ INF (19688179) José Maria Lapa Mendes, 31 de Dezembro de 2004, • 1.024,14;
SAJ MUS (14176172) Libério Travassos Pereira, 31 de Dezembro de 2004, • 1.446,66;
1SAR MAT (33211559) Fernando Moura Gonçalves Vieira, 14 de Março de 2005, • 1.507,68;
1SAR AMAN (06853665) Carlos Manuel Silva Pereira, 31 de Janeiro de 2005, • 1.272,67;
1SAR AMAN PQ (01764166) José Luís Raia Dors, 1 de Novembro de 2004, • 1.495,80.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b*) do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (12045973) Samuel Marques Mota.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ENG (12045973) Samuel Marques Mota, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (19535072) João António Esteves da Silva.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (11063282) António Martins Pereira.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro. Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (01832183) Fernando José Vicente Freire.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (11455382) José Manuel Ramos Rossa.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (01912683) António Manuel Rodrigues Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (01778082) Viriato Cezar Coelho do Amaral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte-Real Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ENG (03838180) Mário Victor Simões.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte-Real Andrade.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR TM (10645583) Néilson Martins Viegas Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR TM (17779174) António Lobão Bernardo.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MED (07930377) Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (01617376) António Manuel Albuquerque Pereira Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (06952179) José Manuel Pires Duarte Belo.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR VET (02509977) Eduardo António Capeans Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR VET (11209475) Frederico Manuel P. Gutterres da Fonseca.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (02602276) Ramiro do Casal Bom.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MAT (05667174) José de Castro Gonçalves.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MAT (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (01200185) José Luís Patrício Rego Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09185485) Augusto Cerdeira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07323682) José Luís Patrício Rego Baptista.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (01623385) Carlos José Félix Peças.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01623385) Carlos José Félix Peças.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (19796084) Nuno Miguel P. Antunes Rapoula Justino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (19796084) Nuno Miguel P. Antunes Rapoula Justino.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (05238285) Manuel Romão Excelente António.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05238285) Manuel Romão Excelente António.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casação.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casação.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (06684986) João Baptista Dias Garcia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (09041682) Artur da Fonseca Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (09041682) Artur da Fonseca Soares.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, a MAJ MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da TCOR MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ MED (06474784) António José Martins Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (04909983) Américo Branco Sequeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (06474784) António José Martins Correia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, a MAJ FARM (09882782) Maria de Fátima F. Daniel Ferreira Jorge.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da TCOR FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, a MAJ FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda da TCOR FARM (12367485) Maria Ângela P. R. Pinheiro Pimentel Furtado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ DENT (13738083) Francisco da Silva Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhana.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (08215678) João da Cunha Mota.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (11552478) António José Fernandes Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (11552478) António José Fernandes Cruz.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (10194690) António Carlos Casa Nova de Góis Cachopo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01275791) João de Sousa Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (10194690) António Carlos Casa Nova de Góis Cachopo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00341384) Daniel José Torres Lopes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (17926187) António João Guelha da Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (17926187) António João Guelha da Rosa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (19216286) José António Vitorino Andrade.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (08357090) Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (08357090) Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (11578489) António Augusto Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (17174091) João Carlos F. Carichas do Amaral Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (17174091) João Carlos F. Carichas do Amaral Marques.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP MED (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (16323988) José Rui Ramos Duarte.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP VET (18080691) Paulo José de Carvalho e Leite Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ VET (03953883) Ana Cristina Aguilar Mimoso Fontes Falcão Ramos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (16238785) António Maria Abreu Eliseu Travassos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (06098778) João da Silva Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (13105778) José da Silva Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16465680) António da Costa Botelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (13105778) José da Silva Pinto.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16465680) António da Costa Botelho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16913579) José Sebastião Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16913579) José Sebastião Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (03240778) Albano de Sousa Covas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03240778) Albano de Sousa Covas.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (17209478) Josué Dias Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17209478) Josué Dias Rosa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (03796679) Augusto Manuel Tira Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03796679) Augusto Manuel Tira Rodrigues.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (17100275) António Manuel Honório.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (19850680) Vítor José Pires Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17100275) António Manuel Honório.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (01782778) José Manuel Lombo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (19850680) Victor José Pires Costa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (01782778) José Manuel Lombo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07652277) José Mendes Centeio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (02887680) José Augusto de Sá Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07652277) José Mendes Centeio.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07519279) José António Moreira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (02887680) José Augusto de Sá Pinheiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (02067777) João Aires Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço M. Santana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro de Castro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (18296476) Henrique Martins Valdeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (05304579) José Fernandes dos Santos Batista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTN (18296476) Henrique Martins Valdeira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (12581378) António Ernesto Neto Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (05304579) José Fernandes dos Santos Batista.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (04631878) Fernando José da Silva Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (12581378) António Ernesto Neto Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (12486780) Alexandre Francisco Salsa Arranhado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (12486780) Alexandre Francisco Salsa Arranhado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (01925275) Américo Lopes Bica.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (01925275) Américo Lopes Bica.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (73873572) António José Tormenta dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (05516778) João Barriguinha Amaro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (73873572) António José Tormenta dos Santos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (13890880) Víctor José Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (05516778) João Barriguinha Amaro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea c) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (13890880) Víctor José Vieira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 29 de Novembro de 2005 do general CEME, foi reconstituída a carreira militar nos diferentes postos de acordo com a metodologia definida no art. 213.º do EMFAR do CAP MED (07066793) Rafael Antunes Pombo.

Com a aplicação da reconstituição da carreira compete-lhe a correcção da antiguidade, conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1999;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2000;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2004.

Fica intercalado na escala de antiguidade do seu serviço à esquerda do CAP MED (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial conta a antiguidades no posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 242 de 20 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos;

TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;

TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes;

TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques;

TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto;
TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no primeiro escalão, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMPAR, foram promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

TEN TM (33831892) Vitor Manuel Roxo Vicente Custódio;
TEN TM (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis;
TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto;
TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no primeiro escalão, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foi promovida ao posto de alferes e tenente, a seguinte militar:

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;
Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.

Tem direito aos vencimentos do posto de tenente no primeiro escalão, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP.

Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

TEN MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino;
TEN MED (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domínguez;
TEN MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho;
TEN MED (16948798) João Paulo do Amaral Ferreira;

TEN MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues;
TEN MED (00606298) Jorge Miguel da Veiga Martinho;
TEN MED (03438998) Ana Carina Brandão Amaral;
TEN MED (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho;
TEN MED (03063496) Nuno A. Passarinho Pereira de Oliveira;
TEN MED (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro;
TEN MED (07833797) Raquel Ferreira Alves da Silva Santos;
TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória da novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

São inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 58 de 22 de Março de 2006)

Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foi promovido ao posto de alferes e tenente, o seguinte militar:

TEN DENT (01711396) Tiago Rafael de Almeida Russo.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.

Tem direito aos vencimentos do posto de tenente, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente, nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 56 de 22 de Março de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes, os seguintes militares:

ALF INF (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís;
ALF INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães;
ALF INF (08015296) Nelson Dias Pereira;
ALF INF (15816900) João Paulo Vilar do Souto;
ALF INF (07059800) Michael Mota Augusto;
ALF INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro;
ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte;
ALF INF (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho;
ALF INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes;
ALF INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes;
ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado;

ALF INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira;
ALF INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
ALF INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos;
ALF INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva;
ALF INF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos;
ALF INF (19659398) Nono Alexandre Ferrer Morgado;
ALF INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
ALF INF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis;
ALF INF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes;
ALF INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges;
ALF INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás;
ALF INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira.

Estes oficiais contam antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

O TEN RC (08015296) Nelson Dias Pereira, é graduado no posto de tenente, nos termos do n.º 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea c) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes, os seguintes militares:

ALF ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro;
ALF ART (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto;
ALF ART (09622800) Elton Roque Feliciano;
ALF ART (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia;
ALF ART (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus;
ALF ART (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento;
ALF ART (08875600) Hugo José Bação Serrudo;
ALF ART (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
ALF ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha;
ALF ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes;
ALF ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes.

Estes oficiais contam antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes, os seguintes militares:

ALF CAV (11542997) Rute Isabel Areias de Matos;
ALF CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes;
ALF CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires;
ALF CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo;
ALF CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes;
ALF CAV (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo;
ALF CAV (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira.

Estes oficiais contam antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes, os seguintes militares:

ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires;
ALF ADMIL (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira F. de Castro;
ALF ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes;
ALF ADMIL (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas.

Estes oficiais contam antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (12579174) Jorge Castro Pinto de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (15525374) José António de Assunção Nabais.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (04480776) Hélio José Fontes.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (18265878) Carlos Alberto Pereira da Silva Pires.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (16573379) Abílio Henriques de Jesus Caiado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (09443280) António Augusto Leal Veríssimo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (17834180) Jorge Augusto Santos Ruas Ferreira.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (11253781) José Carlos Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (18560778) Joaquim Henrique Russo Barata.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV 14305479, José Alfredo Neves Liberato.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (01058880) Angelino José Gato Cabacinho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido

ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (02584586) Alcides Marques Pais Mamede.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (02939178) Vítor Manuel Marques Alves.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (03296478) Irineu da Silva Mendes.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (07720981) Victor Manuel dos Santos Simões.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (17865481) Maximino de Sousa Passos.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (18919781) Américo Marques Lúcio.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (09031981) Vítor Manuel de Assunção Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MAT (07289178) António dos Reis Barreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MAT (19543180) Carlos Alberto Gonçalves Neto da Graça.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea a) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea a) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (11635378) José Alberto de Barros Lomba.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea a) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MUS (17129368) Luís Gonzaga Cabral Resendes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (07688878) Júlio Semedo Bravo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (18820378) António Luís Ramalheite Malheiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10496179) Esmeraldo Manuel Rão Roxo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10456480) António José Cardoso Julião.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (00292581) Jorge Luís Venâncio.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (02233181) Adriano Pires Gomes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches.

Conta a antiguidade desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (16259681) Joaquim António Trindade Rolhas.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (16449781) Victor Manuel dos Santos Miranda.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (19337981) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (08019082) Manuel Florindo Nico da Silva Paixão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (08950682) José da Silva Pereira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves.

Conta a antiguidade desde 13 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (19817283) João Carlos Andrade Madeira de Moraes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (01124784) Manuel da Fonseca Freire.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (02753184) João Carlos Dias Seabra.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de suprapermanente pára-queda, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea b) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea b) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea b) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (14355380) Carlos Manuel Clemente Menezes Becker.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (11752881) Vítor Manuel Simões Barata.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (14772781) Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (16290381) Néilson Luís Rogério Lima de Bragança.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (10156783) João José Dias Camponês.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (11487283) Manuel Maria Marquês da Silva.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (12916784) José Augusto Mendes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (00305481) António José Branquinho Santos.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (00351981) José Luís de Oliveira Correia.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (11587481) Carlos Augusto Lopes Pereira Natividade Silva.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (12381781) António José Alves Coutinho.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (13842281) Carlos Manuel Alves Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (03262478) António José de Freitas Mota.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (00601982) António José dos Santos Freitas.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (07630682) Isidro Marques Dias.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (11552882) Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes.

Conta a antiguidade desde 7 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (07102983) Manuel da Silva Carvalho.

Conta a antiguidade desde 13 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea b) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (11392283) Carlos Manuel Tavares São Pedro.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea b) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea b) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (06387881) Abílio Fernandes Bento.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (13871179) Manuel Brito Oliveira.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (19498680) José António dos Santos Caseiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (04535581) Vítor Manuel Carretas Pestana.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (05167281) Victor Manuel Pereirinha dos Santos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (00482882) Eduardo Manuel Martins Farinha.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (02372482) José João Guedes Saavedra.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (04282382) António Ferreira da Rocha.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (05702179) António Norberto Oliveira Rocha Brito.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (07881881) Duarte Gomes Oliveira.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (07663182) Carlos António Soares Martins Pimpão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (11520781) Manuel da Costa.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (08986082) Manuel Filipe Taganho Pascoal.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (11480982) José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (10973583) Euclides Ferreira Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (06804781) Victor Manuel Gomes Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (06600880) Afonso Manuel Moreira Alves.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de

sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (16383280) Ilídio da Cunha Amado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08814985) Alberto Pinto Guedes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09762285) José António Rodrigues de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (11448585) António José de Almeida Pacheco.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (17384185) Egídio Valente Pinto.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18223685) João Manuel Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03156186) António Miranda Montes.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05790987) Jorge Manuel Caiola Victorino.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06763187) João de Deus Prada Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07628187) Vítor Manuel Rodrigues Calado.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15018287) Duarte Miguel Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa do Couto.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15805787) José António dos Santos Faustino Rebelo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03681187) Luís Filipe Dias Domingues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05096787) César Varanda Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01615788) José Nunes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus A. Sanguinete Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02366788) André Adriano Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02807088) António Manuel Algarvio Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06667188) Manuel Filipe Machado Rua.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07879988) Rui Manuel Correia Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16253888) António José Martins Reis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07513290) José Fernando Frausto Mousinho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (15596584) Vítor Manuel Duarte dos Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (03882286) Adérito Brás Pinto.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (11038586) José Manuel Flores da Mata.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (14589186) Almerindo Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 22 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. de Mascarenhas.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (12771187) João Paulo Correia da Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (04417688) Filipe Nério de Freitas Cardoso.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (08092688) Vítor Manuel Valente Piçarra.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (09067888) Armando José B. de Almeida Lourenço Pinto.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (10372288) João Augusto Lopes Torres.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (14963388) José Manuel Sebastião Dias.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (00039389) José Domingos Dias Camponês.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (02864984) Bernardino Alberto Tavares Passadinhas.

Conta a antiguidade desde 25 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (01095785) Abílio José N. M. de Sousa Ferreira.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (00904986) Victor Fernando Correia Rita Vilhena.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. Gonçalves Verdade.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (16792887) António Guilherme Henriques Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (17971087) Joaquim Manuel Ascensão Tiago.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (12134488) Manuel Lopes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortes de Alturas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00714184) Fernando José da Silva Rito.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (07652086) António José Costa Pires.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (09355286) Joaquim António Almeida da Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (16432386) José Fernando de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa.

Conta a antiguidade desde 7 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna.

Conta a antiguidade desde 6 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (02659588) Carlos Manuel Neves Moita.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (06590588) António Manuel Constantino Rato.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14219184) Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02697785) José Cândido Fernandes Matos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (11159186) João Paulo Gomes Pratas.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (13932086) Manuel António Pires Mata.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (15354286) João Alberto Franca de Freitas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14029987) Carlos Óscar Duarte Ramos.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (18044487) Hélder António Isidro Neves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (19446087) José Francisco de Sousa Moreira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (11755888) Leonardo de Sousa Diogo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (12391788) Adelino dos Santos Pinto.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (07801186) António Manuel Pereira da Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo.

Conta a antiguidade desde 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (02224987) Casimiro Augusto Flores.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (14689887) Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (15304087) Alfredo António Casas Novas Correia.

Conta a antiguidade desde 13 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (04100088) Mário Oliveira do Souto.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (07929588) José Glória Rodrigues Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (13640988) Flório Joaquim Ferreira Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (18757788) Luís Mariano Ferreira Madruga.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR FARM (01882388) Jorge Pereira Ramos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR VET (17147286) António Luís Martins.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (06365085) Carlos Alberto Durães.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (10942287) Benjamim Pereira Campos.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (19705083) António Manuel Forca.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldes.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (09094986) Célio Marques da Silva.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (14899586) Raul Gonçalves Valverde.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03670687) João Vítor Coelho Gomes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05177187) José Luís Fernandes de Carvalho Frias.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira O. L. Monteiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11925887) José Manuel Lameiras dos Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (16732887) Vítor Manuel dos Anjos Lemos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11205088) João Alberto Alves Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (12956188) Emanuel Resendes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (06740185), Nuno Vieira de Sousa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (08292985), Fernando Manuel Léxico Rebocho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (12044785), Augusto Jorge da Silva Alves.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (09178286), Rui Manuel da Silva Vaz.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (10562786), João Pedro Dias da Silva Botinas Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (11125186), António Manuel L. Rodrigues Estronca.

Conta a antiguidade desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (19607486), Paulo Jorge Saraiva Saldanha.

Conta a antiguidade desde 7 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (01443587), Joaquim Manuel Rosa Duro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (05426187), Carlos António Freitas Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (06266587), Luís Alberto R. da Silva Claudino.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (16517487), José Manuel Gomes Esteves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (04017188), José Luís Almeida Garcia.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (00652879), José António Gonçalves Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (11895984), Mário Norberto dos Santos Rocha.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (13231884), José da Costa Freitas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (07075985), José António Alves Marques.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (05060187), João Manuel Vasco André.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (19811887), Fernando Manuel Queirós Moreira.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (09616088), Pedro Manuel Malva Cipriano.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (02562389), Manuel J. Silva Dinis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (14762289), Nuno Jorge dos Santos Ferreira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (05136890), Luís Paulo Gaspar Salgado.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (06249691), Carlos Reinaldo dos Santos A. Guerreiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (14006988) José Luís Furtado de Figueiredo Canário.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (07508369) Henrique José Camacho de Almeida.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (04473587) José Manuel Ferro Almeida.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15482487) Vítor Manuel Barata Sebastião.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (01419888) Hélder Manuel Nunes Cantarrilha.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (07828589) Vitorino Manuel Calado Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea c) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea b) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (14969990) Joaquim António Vieira Mariquito Caixeiro.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea d) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea a), do art. 263.º e n.º 1 do art. 274.º do referido Estatuto, os sargentos a seguir mencionados:

Arma de Infantaria:

2SAR INF (16165896) Jorge Manuel dos Ramos Ramalho;
2SAR INF (00681896) Paulo Jorge Ribeiro Matos Lima;
2SAR INF (08274896) Manuel José Sampaio Pereira;
2SAR INF (33383693) António Avelino Martins de Castro;
2SAR INF (09835094) Rui Alexandre Silvestre Vargas e Silva;
2SAR INF (02102197) Sérgio Eduardo Pereira Tavares;
2SAR INF (19037194) Filipe Fernando Massa Alves;
2SAR INF (03871194) Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues;
2SAR INF (16955795) Pedro Miguel Pereira Botelho;
2SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos;
2SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo;
2SAR INF (00214795) Paulo Jorge Esteves Rodrigues;
2SAR INF (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio;
2SAR INF (13999694) Vasco Jorge Rodrigues Brandão;
2SAR INF (21539592) Sérgio Fernandes Gomes.

Arma de Artilharia:

2SAR ART (04976295) Nuno Miguel de Sousa Moreira;
2SAR ART (34159793) Gonçalo Nuno Simões Sabino;
2SAR ART (04052394) Cláudia dos Santos Heitor;
2SAR ART (39831392) Luís Miguel Ferreira Pinto;
2SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos;
2SAR ART (31124692) Sérgio Manuel do Nascimento Contente;
2SAR ART (03870396) Augusto Miguel Canholas Damásio.

Arma de Cavalaria:

2SAR CAV (28054392) Domingos Sequeira Tomé;
2SAR CAV (09649998) Rui Dinis Campino das Neves;

2SAR CAV (11042095) César Miguel de Oliveira Silva;
2SAR CAV (13908395) Fabrício José Pereira Gonçalves.

Arma de Engenharia:

2SAR ENG (14662195) Dinis Pedro Morais;
2SAR ENG (03019497) Ricardo Manuel dos Remédios Coelho;
2SAR ENG (27329692) Bruno Miguel do Carmo Nobre Santos;
2SAR ENG (12133896) António Carlos da Silva Ferreira;
2SAR ENG (03513994) Miguel Costa Lúcio;
2SAR ENG (10792594) Nuno Fernando das Neves Domingos;
2SAR ENG (14981597) Jorge Manuel da Silva Frazão;
2SAR ENG (27050593) Jorge Manuel Jesus Rocha;
2SAR ENG (02714195) Alberto Manuel Simões Bastos Oliveira;
2SAR ENG (22809392) Alexandre Correia de Oliveira.

Arma de Transmissões:

2SAR TM (05925495) Fernando Manuel Rebelo Duarte;
2SAR TM (16222897) Gilberto Miguel Carlão Vieira dos Santos;
2SAR TM (06735396) Filipe Miguel Reis Cristóvão;
2SAR TM (35976893) Eugénio Alves Ribeiro;
2SAR TM (02623795) Leandro José Gonçalves Amado;
2SAR TM (18719195) Rui Nélon Marcelino Lisboa;
2SAR TM (28988892) Rosa Maria Oliveira da Silva;
2SAR TM (30571693) Guido Carlos da Fonseca Pereira de Sá;
2SAR TM (15381094) José António Castanheira Barata;
2SAR TM (08635194) Egas Dinis Pereira Anacleto.

Serviço de Administração Militar:

2SAR AM (34392893) Luís António Gomes de Almeida;
2SAR AM (16171295) José António Teixeira Araújo;
2SAR AM (04648195) José Albino Trindade Meira Torres;
2SAR AM (26465892) Alexandre Manuel Alves Pinhal Aluai;
2SAR AM (22266492) Francisco da Cunha Castanho.

Serviço de Material:

2SAR MAT (21334993) Luís Filipe Duarte Jorge;
2SAR MAT (00197996) Marco José Bento Domingos;
2SAR MAT (23555392) José Carlos Vaz de Barros;
2SAR MAT (29465192) Rui Pedro da Silva Carvalho;
2SAR MAT (16807896) Nuno Filipe de Oliveira Monteiro;
2SAR MAT (01453897) Filipe José Ferreira Sales;
2SAR MAT (12162194) Osório Miguel Soeiro dos Santos;
2SAR MAT (33005593) Rui Filipe de Sousa Morais;
2SAR MAT (05687794) Jorge Manuel de Jesus Tavares;
2SAR MAT (22233392) Paulo César Coelho de Sousa;
2SAR MAT (12689496) Paulo Alexandre de Sousa Coutinho;
2SAR MAT (04688094) Manuel Cerqueira da Silva;
2SAR MAT (18302096) Arsénio Costa de Bastos;
2SAR MAT (10572596) João Carlos Cabrita Rego;
2SAR MAT (13573395) João Miguel Martins Adegá.

Músicos:

2SAR MUS (11765896) Artur António Duarte Cardoso;
2SAR MUS (12983795) João Paulo Feiteira Paulino.

Quadro de Amanuenses:

2SAR AMAN (08351178) José João Azevedo Rebelo.

Pessoal e Secretariado:

2SAR PESSEC (02404796) Aldina Nunes Casimiro;
2SAR PESSEC (37818393) Maria Júlia de Sá Faria de Abreu;
2SAR PESSEC (09141297) Francisco Emídio Oliveira da Silva;
2SAR PESSEC (31027793) Mário Jorge Pinto Ferreira;
2SAR PESSEC (04965496) Pedro Miguel da Silva Albino;
2SAR PESSEC (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias.

Transportes:

2SAR TRAN (27003093) Luís Filipe Avelar Godinho;
2SAR TRAN (13199396) Bruno José Ribeiro da Silva.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a mesma situação administrativa.

(DR II série, n.º 225 de 23 de Novembro de 2005)

Graduações

Por portaria de 29 de Novembro de 2005 do general CEME, foi graduado no posto de capitão, e reconstituída a carreira militar nos diferentes postos, de acordo com a metodologia definida no art. 213.º do EMFAR, o TEN MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro.

Com a aplicação da reconstituição da carreira compete-lhe a correcção da antiguidade, conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2000;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2001;

Capitão graduado, desde 1 de Outubro de 2005.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do CAP MED (07066793) Rafael Antunes Pombo.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial conta a graduação no posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 242 de 20 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 29 de Novembro de 2005 do general CEME, foi graduado no posto de capitão, e reconstituída a carreira militar nos diferentes postos, de acordo com a metodologia definida no art. 213.º do EMFAR, o TEN MED (06528895) Pedro André Correia de Almeida Pinto.

Com a aplicação da reconstituição da carreira compete-lhe a correcção da antiguidade, conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2000;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2001;

Capitão graduado, desde 1 de Outubro de 2005.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do CAP GRAD MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial conta a graduação no posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 242 de 20 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 29 de Novembro de 2005 do general CEME, foi graduado no posto de capitão, e reconstituída a carreira militar nos diferentes postos, de acordo com a metodologia definida no art. 213.º do EMFAR, o TEN MED (31754492) Carlos Manuel de Carvalho Simões.

Com a aplicação da reconstituição da carreira compete-lhe a correcção da antiguidade, conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2000;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2001;

Capitão graduado, desde 1 de Outubro de 2005.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do CAP GARD MED (06528895) Pedro André Correia de Almeida Pinto.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial conta a graduação no posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 242 de 20 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, foram graduados ao posto de capitão, nos termos da alínea *b*) do art. 69.º do EMFAR, os seguintes militares:

TEN ART (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento;

TEN CAV (25289493) Nuno André Cardoso N. Mota Cavaleiro;

TEN ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques;

TEN TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada;

TEN TPESSECR (10398583) Luso de Jesus Machado dos Santos;

TEN TTRANS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam desde a mesma data na situação de demorados na promoção, nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do art. 62.º, conjugado com o n.º 2 do art. 197.º, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 246 de 26 de Dezembro de 2005)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de Promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenentes-coronéis das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 24 de Fevereiro de 2006, para vigorar no ano de 2006:

Infantaria:

- 1 - TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva;
- 2 - TCOR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão;
- 3 - TCOR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira;
- 4 - TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Neri;
- 5 - TCOR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia;
- 6 - TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos;
- 7 - TCOR INF (14772581) Luís Correia Afonso;
- 8 - TCOR INF (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes;
- 9 - TCOR INF (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços;
- 10 - TCOR INF (03094283) João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes;
- 11 - TCOR INF (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão;
- 12 - TCOR INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes;
- 13 - TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva;
- 14 - TCOR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo;
- 15 - TCOR INF (16741682) José Carlos de Almeida Marques;
- 16 - TCOR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra;
- 17 - TCOR INF (12282483) José António Coelho Rebelo;
- 18 - TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado;
- 19 - TCOR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça;
- 20 - TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora;
- 21 - TCOR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo;
- 22 - TCOR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque;
- 23 - TCOR INF (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira;
- 24 - TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca;
- 25 - TCOR INF (14776481) António Manuel Amaro Ventura;
- 26 - TCOR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves;
- 27 - TCOR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa;
- 28 - TCOR INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva;
- 29 - TCOR INF (02674583) Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas;
- 30 - TCOR INF (13706383) Jorge Paulo do Serro Mendes dos Prazeres;
- 31 - TCOR INF (19801582) Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso;
- 32 - TCOR INF (06682882) Rui Manuel Serras Valente;
- 33 - TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros;
- 34 - TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano;
- 35 - TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo;
- 36 - TCOR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira;
- 37 - TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite;
- 38 - TCOR INF (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre;
- 39 - TCOR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto;
- 40 - TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão;
- 41 - TCOR INF (04180880) Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira;

- 42 - TCOR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero;
- 43 - TCOR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito;
- 44 - TCOR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro;
- 45 - TCOR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque;
- 46 - TCOR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva;
- 47 - TCOR INF (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melin;
- 48 - TCOR INF (03864983) Bruno da Silva Brito;
- 49 - TCOR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão;
- 50 - TCOR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares;
- 51 - TCOR INF (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida;
- 52 - TCOR INF (12355281) António José Almeida Rebelo Marques;
- 53 - TCOR INF (11073382) Adriano António Vargas Firmino;
- 54 - TCOR INF (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte.

Artilharia:

- 1 - TCOR ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas;
- 2 - TCOR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro;
- 3 - TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano;
- 4 - TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa;
- 5 - TCOR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves;
- 6 - TCOR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo;
- 7 - TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Batista;
- 8 - TCOR ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires;
- 9 - TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade;
- 10 - TCOR ART (07026083) José António Guerreiro Martins;
- 11 - TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues;
- 12 - TCOR ART (06398183) Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão;
- 13 - TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida;
- 14 - TCOR ART (08756682) José da Silva Rodrigues;
- 15 - TCOR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo;
- 16 - TCOR ART (13199482) Álvaro José Estrela Soares;
- 17 - TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva;
- 18 - TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro;
- 19 - TCOR ART (12348981) António Silva Lopes;
- 20 - TCOR ART (04749683) Hélio Arsénio Pinto Santos Silva;
- 21 - TCOR ART (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa;
- 22 - TCOR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques;
- 23 - TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira;
- 24 - TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão;
- 25 - TCOR ART (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas.

Cavalaria:

- 1 - TCOR CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro;
- 2 - TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa;
- 3 - TCOR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves;
- 4 - TCOR CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes;
- 5 - TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva;
- 6 - TCOR CAV (04651282) João Manuel Vera Gonçalves Fernandes;
- 7 - TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas;

- 8 - TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares;
- 9 - TCOR CAV (13555683) Paulo Renato de Moraes Rogado Serra;
- 10 - TCOR CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fanzeres;
- 11 - TCOR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva;
- 12 - TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geda;
- 13 - TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva;
- 14 - TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira.

Engenharia:

- 1 - TCOR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos;
- 2 - TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio.

Transmissões:

- 1 - TCOR TM (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca;
- 2 - TCOR TM (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel;
- 3 - TCOR TM (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto;
- 4 - TCOR TM (12289178) Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa.

Farmácia:

- 1 - TCOR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho;
- 2 - TCOR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

Veterinária:

- 1 - TCOR VET (05307077) Pedro Averous Mira Crespo;
- 2 - TCOR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira;
- 3 - TCOR VET (09221082) José Luís Miguez Barroso;
- 4 - TCOR VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

Administração Militar:

- 1 - TCOR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes;
- 2 - TCOR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho;
- 3 - TCOR ADMIL (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira;
- 4 - TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma;
- 5 - TCOR ADMIL (02522577) José Alberto Diniz Gasalho Simões;
- 6 - TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro;
- 7 - TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida.

Serviço Geral do Exército:

- 1 - TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira;
- 2 - TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego;
- 3 - TCOR SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares;
- 4 - TCOR SGE (01231471) António Pereira dos Reis.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:

- 1 - TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão;
- 2 - TCOR TMANTM (00567374) Francisco José Santos Baleizão;
- 3 - TCOR TMANTM (14330974) António Senico da Costa Fangueiro.

Técnicos de Manutenção de Material:

- 1 - TCOR TMANMAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva;
- 2 - TCOR TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais.

Listas de Promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 24 de Fevereiro de 2006, para vigorar no ano de 2006:

Infantaria:

- 1 - MAJ INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço;
- 2 - MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva;
- 3 - MAJ INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim;
- 4 - MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís;
- 5 - MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo;
- 6 - MAJ INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias;
- 7 - MAJ INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias;
- 8 - MAJ INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Alvares;
- 9 - MAJ INF (08559187) José Dias Lages;
- 10 - MAJ INF (08060786) José Luís Sousa Pereira;
- 11 - MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo;
- 12 - MAJ INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque;
- 13 - MAJ INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira;
- 14 - MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro;
- 15 - MAJ INF (19600688) Paulo Jorge Oliveira Domingos;
- 16 - MAJ INF (16795683) David Teixeira Correia;
- 17 - MAJ INF (03571487) Luís Miguel R. Pereira Salvador Pinheiro;
- 18 - MAJ INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal;
- 19 - MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva;
- 20 - MAJ INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos;
- 21 - MAJ INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso;
- 22 - MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira;
- 23 - MAJ INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva;
- 24 - MAJ INF (15756386) Francisco José B. de Azevedo Narciso;
- 25 - MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro;
- 26 - MAJ INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins;
- 27 - MAJ INF (16838886) José António Travanca Lopes;
- 28 - MAJ INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro;
- 29 - MAJ INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes;
- 30 - MAJ INF (12488481) Francisco José Nogueira dos Santos Mendes;
- 31 - MAJ INF (09769587) Luís António Godinho Rato;
- 32 - MAJ INF (14194888) António José Machado Marracho;
- 33 - MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira;
- 34 - MAJ INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa;
- 35 - MAJ INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos;
- 36 - MAJ INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto;
- 37 - MAJ INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos;
- 38 - MAJ INF (00204185) Silvío Pires Dias;
- 39 - MAJ INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira;

- 40 - MAJ INF (03356486) Fernando José Lima Alves;
- 41 - MAJ INF (17342785) Mário Manuel Gonçalves Faustino;
- 42 - MAJ INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha;
- 43 - MAJ INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso;
- 44 - MAJ INF (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos.

Artilharia:

- 1 - MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa;
- 2 - MAJ ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira;
- 3 - MAJ ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes;
- 4 - MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo;
- 5 - MAJ ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela;
- 6 - MAJ ART (02000786) José Alberto Dias Martins;
- 7 - MAJ ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo;
- 8 - MAJ ART (03452087) Helder António da Silva Perdigão;
- 9 - MAJ ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalinho Baltazar;
- 10 - MAJ ART (19715986) António José Belchior Serrano;
- 11 - MAJ ART (02139187) João Manuel Serra David;
- 12 - MAJ ART (08954186) Vítor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge;
- 13 - MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida;
- 14 - MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes;
- 15 - MAJ ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
- 16 - MAJ ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa;
- 17 - MAJ ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes;
- 18 - MAJ ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo;
- 19 - MAJ ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes;
- 20 - MAJ ART (11877881) Victor Manuel Simões de Oliveira;
- 21 - MAJ ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio;
- 22 - MAJ ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva;
- 23 - MAJ ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes.

Cavalaria:

- 1 - MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas;
- 2 - MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva;
- 3 - MAJ CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro;
- 4 - MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques;
- 5 - MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo;
- 6 - MAJ CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca;
- 7 - MAJ CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa;
- 8 - MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca;
- 9 - MAJ CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire;
- 10 - MAJ CAV (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira.

Engenharia:

- 1 - MAJ ENG (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano;
- 2 - MAJ ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda;
- 3 - MAJ ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos;
- 4 - MAJ ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins;
- 5 - MAJ ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes;
- 6 - MAJ ENG (03186586) António José Soares Pereira.

Transmissões:

- 1 - MAJ TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes;
- 2 - MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau;
- 3 - MAJ TM (18941587) José António da Silva Vieira;
- 4 - MAJ TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões;
- 5 - MAJ TM (17649887) Vítor Manuel Pires Terras;
- 6 - MAJ TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo.

Medicina:

- 1 - MAJ MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira;
- 2 - MAJ MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho;
- 3 - MAJ MED (02767487) António José dos Santos Moura.

Administração Militar:

- 1 - MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo;
- 2 - MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado;
- 3 - MAJ ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães;
- 4 - MAJ ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos;
- 5 - MAJ ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio;
- 6 - MAJ ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias;
- 7 - MAJ ADMIL (07238687) Jorge Vítor Simões.

Material:

- 1 - MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins;
- 2 - MAJ MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão;
- 3 - MAJ MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa;
- 4 - MAJ MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim;
- 5 - MAJ MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente;
- 6 - MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão;
- 7 - MAJ MAT (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa;
- 8 - MAJ MAT (00781887) José Luís Serra David.

Serviço Geral do Exército:

- 1 - MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira;
- 2 - MAJ SGE (15845874) José Manuel Morais;
- 3 - MAJ SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge;
- 4 - MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho;
- 5 - MAJ SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques;
- 6 - MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino;
- 7 - MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes;
- 8 - MAJ SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega;
- 9 - MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira;
- 10 - MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral;
- 11 - MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes;
- 12 - MAJ SGE (10708377) António Manuel Martins;
- 13 - MAJ SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa;
- 14 - MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez;
- 15 - MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos;

- 16 - MAJ SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva;
- 17 - MAJ SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid;
- 18 - MAJ SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira;
- 19 - MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos;
- 20 - MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes;
- 21 - MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério;
- 22 - MAJ SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas;
- 23 - MAJ SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira;
- 24 - MAJ SGE (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia;
- 25 - MAJ SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida;
- 26 - MAJ SGE (07784276) Fernando Augusto Dias;
- 27 - MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos;
- 28 - MAJ SGE (07138778) José Pereira Rodrigues;
- 29 - MAJ SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro;
- 30 - MAJ SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves;
- 31 - MAJ SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto;
- 32 - MAJ SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira;
- 33 - MAJ SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa;
- 34 - MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso;
- 35 - MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva;
- 36 - MAJ SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona;
- 37 - MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos;
- 38 - MAJ SGE (14436978) José Manuel Cordeiro;
- 39 - MAJ SGE (15284074) Carlos Hernani da Silva Simão Melo;
- 40 - MAJ SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro;
- 41 - MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino;
- 42 - MAJ SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena;
- 43 - MAJ SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo;
- 44 - MAJ SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva;
- 45 - MAJ SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra;
- 46 - MAJ SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues;
- 47 - MAJ SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite;
- 48 - MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo;
- 49 - MAJ SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas;
- 50 - MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira;
- 51 - MAJ SGE (18071474) Levelino José Paes;
- 52 - MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana;
- 53 - MAJ SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira;
- 54 - MAJ SGE (14338377) Serafim Bartolo dos Santos;
- 55 - MAJ SGE (17170179) Helder Duarte Henriques;
- 56 - MAJ SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte;
- 57 - MAJ SGE (12049279) António Carlos Martins Alves;
- 58 - MAJ SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro;
- 59 - MAJ SGE (12671976) Júlio Francisco Chinita Branco.

Chefes de Bandas de Musica:

- 1 - MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo.

Técnicos de Exploração de Transmissões:

- 1 - MAJ TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro;
- 2 - MAJ TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves;
- 3 - MAJ TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota;

- 4 - MAJ TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques;
- 5 - MAJ TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado;
- 6 - MAJ TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:

- 1 - MAJ TMANTM (18481377) João Pereira Martins;
- 2 - MAJ TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia;
- 3 - MAJ TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira;
- 4 - MAJ TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa;
- 5 - MAJ TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes;
- 6 - MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa.

Técnicos de Manutenção de Material:

- 1 - MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhaes de Freitas;
- 2 - MAJ TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente;
- 3 - MAJ TMANMAT (02693176) Joao Varela dos Santos;
- 4 - MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;
- 5 - MAJ TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgencio;
- 6 - MAJ TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho;
- 7 - MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Pascoa Guardado Mendes;
- 8 - MAJ TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis;
- 9 - MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins;
- 10 - MAJ TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura;
- 11 - MAJ TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva;
- 12 - MAJ TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira;
- 13 - MAJ TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho;
- 14 - MAJ TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro;
- 15 - MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa.

Paraquedistas:

- 1 - MAJ PARAQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro;
- 2 - MAJ PARAQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho;
- 3 - MAJ PARAQ (03231381) António José Faria Veríssimo;
- 4 - MAJ PARAQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva;
- 5 - MAJ PARAQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes;
- 6 - MAJ PARAQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira.

Listas de Promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 24 de Fevereiro de 2006, para vigorar no ano de 2006:

- 1 - MAJ QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz;
- 2 - MAJ QTS (17147775) Manuel Rui Nunes;
- 3 - MAJ QTS (73881572) António José Carvalho Martins;
- 4 - MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira;
- 5 - MAJ QTS (02261673) José António Pires;
- 6 - MAJ QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins;
- 7 - MAJ QTS (15830570) Manuel António Martins Infante;
- 8 - MAJ QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato;
- 9 - MAJ QTS (13433769) José Gomes dos Santos;
- 10 - MAJ QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça.

Listas de Promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 24 de Fevereiro de 2006, para vigorar no ano de 2006:

Infantaria:

- 1 - CAP INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira;
- 2 - CAP INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco;
- 3 - CAP INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques;
- 4 - CAP INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
- 5 - CAP INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto;
- 6 - CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
- 7 - CAP INF (17779791) José Alfredo Santos Soares;
- 8 - CAP INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
- 9 - CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega;
- 10 - CAP INF (10099690) Domingos João Moreira Pires;
- 11 - CAP INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques;
- 12 - CAP INF (02685892) Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato;
- 13 - CAP INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis;
- 14 - CAP INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira;
- 15 - CAP INF (07623091) Ilídio de Viveiros Freire;
- 16 - CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;
- 17 - CAP INF (00722290) João Carlos Ramos Neves;
- 18 - CAP INF (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira;
- 19 - CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes;
- 20 - CAP INF (04240290) Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio;
- 21 - CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha;
- 22 - CAP INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias;
- 23 - CAP INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima;
- 24 - CAP INF (17772590) José Luís de Mata Avo Martinho;
- 25 - CAP INF (14184491) António Manuel Pereira Alves;
- 26 - CAP INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto;
- 27 - CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva;
- 28 - CAP INF (16458990) José da Silva Campos;
- 29 - CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
- 30 - CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
- 31 - CAP INF (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro Meneses;
- 32 - CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
- 33 - CAP INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos;
- 34 - CAP INF (16111692) João Martins Gonçalves;
- 35 - CAP INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro;
- 36 - CAP INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo;
- 37 - CAP INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
- 38 - CAP INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida.

Artilharia:

- 1 - CAP ART (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro;
- 2 - CAP ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;
- 3 - CAP ART (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio;
- 4 - CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
- 5 - CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão;
- 6 - CAP ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;
- 7 - CAP ART (13654691) Filipe Martins Lúcio;

- 8 - CAP ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino;
- 9 - CAP ART (00595091) António Jorge André Rabaço;
- 10 - CAP ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado;
- 11 - CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
- 12 - CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo;
- 13 - CAP ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

Cavalaria:

- 1 - CAP CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz;
- 2 - CAP CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana;
- 3 - CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo;
- 4 - CAP CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel;
- 5 - CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo;
- 6 - CAP CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado;
- 7 - CAP CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo;
- 8 - CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos;
- 9 - CAP CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco.

Engenharia:

- 1 - CAP ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires;
- 2 - CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues;
- 3 - CAP ENG (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata;
- 4 - CAP ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues;
- 5 - CAP ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro.

Transmissões:

- 1 - CAP TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto;
- 2 - CAP TM (13580785) João Paulo Gomes Ferreira;
- 3 - CAP TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues;
- 4 - CAP TM (14260990) António Martins Limão de Oliveira Jarmela;
- 5 - CAP TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira;
- 6 - CAP TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco.

Medicina:

- 1 - CAP MED (07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva;
- 2 - CAP MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa;
- 3 - CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar;
- 4 - CAP MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva.

Farmácia:

- 1 - CAP FARM (08504589) Rui Manuel D'Ascensão Monteiro.

Administração Militar:

- 1 - CAP ADMIL (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes;
- 2 - CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha;
- 3 - CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
- 4 - CAP ADMIL (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros;
- 5 - CAP ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano;

- 6 - CAP ADMIL (12183492) Jaime Francisco Correia Grilo;
- 7 - CAP ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira;
- 8 - CAP ADMIL (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro;
- 9 - CAP ADMIL (10793790) Francisco José Domingos Marçal da Silva;
- 10 - CAP ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas.

Material:

- 1 - CAP MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques;
- 2 - CAP MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário;
- 3 - CAP MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques;
- 4 - CAP MAT (15110491) Paulo José Freitas Macário Galvão Silva;
- 5 - CAP MAT (15752285) José Fernandes Dias;
- 6 - CAP MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo.

Serviço Geral do Exército:

- 1 - CAP SGE (07760179) Carlos Alberto Jesus Pereira;
- 2 - CAP SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva;
- 3 - CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves;
- 4 - CAP SGE (16342078) Hígino Rodrigo Roliça;
- 5 - CAP SGE (08931876) José Ferrinho Fonseca;
- 6 - CAP SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro;
- 7 - CAP SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo;
- 8 - CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva;
- 9 - CAP SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro;
- 10 - CAP SGE (06077377) Manuel de Jesus Machado;
- 11 - CAP SGE (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes;
- 12 - CAP SGE (73849772) José Fernando de Campos;
- 13 - CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça;
- 14 - CAP SGE (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho;
- 15 - CAP SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves;
- 16 - CAP SGE (02113477) Carlos Manuel de Almeida Gomes;
- 17 - CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins;
- 18 - CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira Silva;
- 19 - CAP SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues;
- 20 - CAP SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias;
- 21 - CAP SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes;
- 22 - CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias;
- 23 - CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino;
- 24 - CAP SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras;
- 25 - CAP SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos;
- 26 - CAP SGE (12470080) Mário Marques do Rosário Fialho;
- 27 - CAP SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa;
- 28 - CAP SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro;
- 29 - CAP SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues;
- 30 - CAP SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues;
- 31 - CAP SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira;
- 32 - CAP SGE (04081382) António José Bessa Fernandes;
- 33 - CAP SGE (03018580) Avelino António Ramos Fernandes;
- 34 - CAP SGE (00853882) José António Cesteiro Alves;

- 35 - CAP SGE (05674379) Valdemar Luís Guedes;
- 36 - CAP SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves;
- 37 - CAP SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo;
- 38 - CAP SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa;
- 39 - CAP SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes;
- 40 - CAP SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa;
- 41 - CAP SGE (03627883) José Vítor Lopes Camões;
- 42 - CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva;
- 43 - CAP SGE (07343382) Vítor Manuel Branco do Nascimento;
- 44 - CAP SGE (17876781) Mário José Rodrigues Salvo Paiva;
- 45 - CAP SGE (09656679) João Martins Silva;
- 46 - CAP SGE (06021580) António Sebastião Preto;
- 47 - CAP SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres;
- 48 - CAP SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega;
- 49 - CAP SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia;
- 50 - CAP SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho.

Chefes de Banda de Música:

- 1 - CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira;
- 2 - CAP CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho.

Técnicos de Exploração de Transmissões:

- 1 - CAP TEXPTM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro;
- 2 - CAP TEXPTM (05372279) Helder José Machado Gonçalves;
- 3 - CAP TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado;
- 4 - CAP TEXPTM (12280778) Manuel José Silva Bastos;
- 5 - CAP TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa;
- 6 - CAP TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães;
- 7 - CAP TEXPTM (12918382) António Duarte Cunha Machado;
- 8 - CAP TEXPTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraco.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:

- 1 - CAP TMANTM (19622879) José Albano Ribeiro Pereira;
- 2 - CAP TMANTM (07562779) Fernando de Freitas Lúcio;
- 3 - CAP TMANTM (19716776) João Joaquim Patrício Lourencinho;
- 4 - CAP TMANTM (04015080) Francisco Policarpo Martins Carvalho;
- 5 - CAP TMANTM (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto;
- 6 - CAP TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes;
- 7 - CAP TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia;
- 8 - CAP TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo;
- 9 - CAP TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes;
- 10 - CAP TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia;
- 11 - CAP TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho.

Técnicos de Manutenção de Material:

- 1 - CAP TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues;
- 2 - CAP TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias;
- 3 - CAP TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto;
- 4 - CAP TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior;
- 5 - CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira;
- 6 - CAP TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid;

- 7 - CAP TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete;
- 8 - CAP TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino;
- 9 - CAP TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho;
- 10 - CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade;
- 11 - CAP TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão;
- 12 - CAP TMANMAT (19871182) Carlos Manuel Silva Rodrigues;
- 13 - CAP TMANMAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia;
- 14 - CAP TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva;
- 15 - CAP TMANMAT (02441683) José António de Barros Martins;
- 16 - CAP TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos;
- 17 - CAP TMANMAT (16845083) Rogério Paulo dos Santos Folgado;
- 18 - CAP TMANMAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião;
- 19 - CAP TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes;
- 20 - CAP TMANMAT (07976881) Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias;
- 21 - CAP TMANMAT (02697680) José Manuel Andrade Nogueira Pinto.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Nomeações/Exonerações

Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 263/97, de 2 de Outubro, do n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 12/95, de 23 de Maio, do n.º 3 do art. 2.º, do art. 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do art. 19.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de comissão de serviço, o MGEN (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira, para o cargo de Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no curriculum vitae que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

(Despacho n.º 13/MDN/2006 de 3 de Fevereiro)

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, do cargo de Comandante da Academia Militar.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

(Despacho n.º 31/MDN/2006 de 2 de Março)

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos, para o cargo de Comandante da Academia Militar.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

(Despacho n.º 32/MDN/2006 de 2 de Março)

Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, II série, n.º 90 de 10 de Maio de 2005, e por proposta do vice-presidente do Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, e atento o facto de os três lugares de adjunto se encontrarem vagos, nomeio seu adjunto o COR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, com efeitos a partir de 13 de Março de 2006.

(Despacho n.º 26/SEDNAM/2006 de 20 de Março)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Dezembro de 2005, frequentaram o “Curso de Informação Cartográfica”, que decorreu no IGeoE, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 27 de Janeiro de 2006, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho - RI1, 15,32 - Bom;
CAP TPESSEC (19810583) Carlos Alberto Afonso - DAMP, 15,20 - Bom;
TEN CAV (26888593) Paulo Agostinho Pires - RC3, 17,42 - Mbom;
ALF TPESSEC (01048789) José António Reis Costa - BST, 16,58 - Mbom;
1SAR ART (09956192) Luís Manuel Lavado - EPA, 16,87 - Mbom;
1SAR ART (13365791) Nuno Manuel Lopes - RAAA1, 11,91 - Suficiente;
1SAR SGE (12660691) Rui António Morais - BST, 12,98 - Regular.

Por despacho do general CEME de 25 de Janeiro de 2005, frequentou o “Transportation Basic Course”, que decorreu nos EUA, no período de 16 de Fevereiro de 2005 a 29 de Junho de 2005, o TEN TRANS (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia/BAPsvç/BMI, no qual obteve aproveitamento.

VII — DECLARAÇÕES

O MGEN RES (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, em 1 de Março de 2006, ficando apresentado na DAMP desde a mesma data.

O COR INF RES (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, continuou na efectividade de serviço no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O COR INF RES (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, continuou na efectividade de serviço no QG/GML, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 19 de Março de 2005.

O COR INF RES (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro, continuou na efectividade de serviço no Gabinete Nacional de Segurança, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de reserva, em 29 de Dezembro de 2005.

O COR TM RES (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, continuou na efectividade de serviço no Sub Registo OTAN do MDN, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 30 de Novembro de 2005.

O COR MED RES (17872573) Mário Vieira Pragosa, deixou de prestar serviço efectivo, no HMP, em 23 de Fevereiro de 2006.

O COR FARM RES (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, continuou na efectividade de serviço no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O COR ADMIL RES (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira, passou a prestar serviço efectivo, desde 6 de Março de 2006, no MusMil, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O TCOR INF RES (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas, continuou na efectividade de serviço na AM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O TCOR SGE RES (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, continuou na efectividade de serviço na PJM, nos termos do Dec.-Lei n.º 200/2001 de 13 de Julho, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O TCOR QTS RES (01025966) Vasco da Purificação Monteiro, deixou de prestar serviço efectivo, na DAMP, em 2 de Março de 2006.

O TCOR QTS RES (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis, deixou de prestar serviço efectivo, na ChST, em 30 de Dezembro de 2005.

O TCOR QTS RES (09879071) António Luís Pereira Bráz da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, no EME, em 29 de Dezembro de 2005.

O TCOR QTS RES (09544772) José Manuel de Carvalho Alves, deixou de prestar serviço efectivo, no CIE, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, deixou de prestar serviço efectivo, no RG3, em 1 de Outubro de 2005.

O TCOR QTS RES (06204575) Nuno da Conceição Ferreira Costa, deixou de prestar serviço efectivo, no CInst, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR SGPQ RES (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, continuou na efectividade de serviço no EMGFA, após passar à situação de reserva, em 23 de Junho de 2005. Deixou de prestar serviço efectivo em 30 de Novembro de 2005.

O MAJ QTS RES (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, continuou na efectividade de serviço no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do MDN, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 12 de Outubro de 2005.

O SMOR INF RES (10374077) Mário Alves Firmino, continuou na efectividade de serviço, no CNPCE, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SMOR INF RES (43396662) António Pires Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (10814973) Alberto Maria Félix, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro, deixou de prestar serviço efectivo, na CCS/BMI, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (17333177) Gilberto Fernandes Madeira, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR ART RES (04840776) Luís Augusto de Jesus Torres, do QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto da PJM, nos termos do Dec.-Lei n.º 200/2001 de 13 de Julho, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, desde 31 de Dezembro de 2005.

O SMOR TM RES (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires, passou a prestar serviço efectivo, no CM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, desde 20 de Fevereiro de 2006.

O SMOR MED RES (02659680) António Sampaio Dias, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SMOR SGE RES (12496869) José Coelho de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrPorto, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR SGE RES (16166973) Manuel Machado Vilela, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR SGE RES (17031979) Manuel António Neves Martins, continuou na efectividade de serviço, no MusMilElvas, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 15 de Dezembro de 2005.

O SCH TM RES (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, continuou na efectividade de serviço, na AM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ INF RES (01134680) João Manuel Perdigão Costa Marques Neto, continuou na efectividade de serviço no RI19, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

Deixou de prestar serviço efectivo em 1 de Fevereiro de 2006.

O SAJ INF RES (15647582) José Augusto da Silva Barroso Gomes, passou a prestar serviço efectivo, no CInst, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, a partir de 22 de Fevereiro de 2006.

O SAJ ART RES (08007581) Eduardo Manuel de Barros Loureiro, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Vila Nova de Gaia da Delegação do Porto da CVP, nos termos do n.º 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2006.

O SAJ ART RES (00864082) Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa, continuou na efectividade de serviço, no MusMilAçores, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ ART RES (03985684) António José Lisboa Gonçalves, continuou na efectividade de serviço, no IO, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ TM RES (15630883) José Manuel Cardoso dos Santos, continuou na efectividade de serviço, no CTP/ZMM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ VET RES (01262181) António José Neves Barata, continuou na efectividade de serviço, no RC3, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ MAT RES (73518172) Aníbal da Silva André, deixou de prestar serviço efectivo, no DGME, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR INF RES (08241679) José Luís de Figueiredo Alves, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (08602367) Vítor Manuel Correia Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo, no RL2, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (09472973) Octávio Pereira Baião, continuou na efectividade de serviço, no RT, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (02250774) Carlos Alberto Marques Martins, continuou na efectividade de serviço, no Gabinete Nacional de Segurança, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (15954976) Luís Fernando Ramos Gonçalves, continuou na efectividade de serviço, na UAAMA-S, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 30 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (01909978) Francisco Teófilo Moreira Fonseca Matos, continuou na efectividade de serviço, no CRecrPorto, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (07305478) José João Meireles, continuou na efectividade de serviço no RI19, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

Deixou de prestar serviço efectivo em 1 de Fevereiro de 2006.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2006, com inexactidão o referente ao “2.º Curso de Condução Auto”, rectifica-se que onde se lê “de 8 de Julho de 2005” deve ler-se “de 8 de Julho de 2002”.

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2006, com inexactidão o referente ao “COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves”, rectifica-se que onde se lê “2.ª Classe” deve ler-se “1.ª Classe”.

IX — OBITUÁRIO

2005

Dezembro, 25 — CAP QTS REF (06144966) Filomeno de J. P. de A. Borges, do QG/RMS;

2006

Janeiro, 1 — 1SAR MED REF (51255711) Luís José Dionísio, do QG/RMS;
Janeiro, 10 — SCH TM REF (52263311) Manuel Pinto Carneiro, do QG/GML;
Fevereiro, 16 — COR GRAD DFA (51400611) José Clementino Pais, do QG/GML;
Fevereiro, 21 — 1SAR INF REF (50578911) Rogério da Silva, do QG/RMN;
Fevereiro, 23 — 1SAR AMAN REF (13836376) Luís Fernando Leite de Carvalho, do QG/RMN;
Fevereiro, 28 — COR INF REF (51184711) Luís Gonçalves Carneiro, do QG/GML;
Março, 1 — 1SAR ART REF (52408911) Fernando Joaquim Gonçalves do Vau, do QG/RMN;
Março, 2 — CAP TM REF (50209611) Delfim Alves Vieira Afonso, do QG/RMN;
Março, 2 — CAP SGE REF (52436511) Manuel Rosa Silveira Dutra, do QG/ZMA;
Março, 2 — 1SAR SGE REF (51136111) António Augusto Martins, do QG/RMN;
Março, 3 — SAJ SGE REF (50441211) José António Brito Leitão, do QG/RMS;
Março, 5 — CAP MAT REF (50358511) José Gomes Ferreira, do QG/GML;
Março, 5 — SCH INF REF (50884411) Manuel Marques Teodoro, do QG/RMS;
Março, 10 — 1SAR SGE REF (51666311) Aires Caetano Encarnação, do QG/ZMA;
Março, 11 — SMOR ART REF (50454111) João José Roma Brito, do QG/RMN;

Março, 11 — 1SAR INF REF (51022311) Manuel Paulino, do QG/RMS;
Março, 12 — 1SAR INF REF (50350211) José António Magarreiro Ferreira, do QG/RMS;
Março, 13 — COR INF REF (51530011) Francisco Eduardo M. Antunes Nazaré, do QG/RMN;
Março, 14 — CAP SGE REF (50525911) José António Ferreira Júnior, do QG/RMN;
Março, 14 — 1SAR INF REF (52570211) José Narciso Mira, do QG/RMS;
Março, 16 — 1SAR TM REF (51335611) Alberto Martins, do QG/GML;
Março, 17 — CAP SGE REF (50219411) Fernando da Silva Abrantes, do QG/RMN;
Março, 18 — COR TM REF (51140411) José Costa P. S. Botte Côrte Real, do QG/GML;
Março, 21 — TGEN REF (51375711) João Imaginário Nunes Egreja, da DAMP/RG;
Março, 21 — TCOR QEO REF (32263155) António José Carvalho Serrão, do QG/GML;
Março, 23 — COR ENG REF (51206511) Manuel de Mesquita Borges, do QG/GML;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 4/30 DE ABRIL DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN RC (33666892) Ramiro Magalhães de Melo.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 2 de Março de 2006

1SAR RC (00182694) Elsa Nádia Oliveira da Rocha;
1SAR RC (21470293) Nuno Miguel Martins Abrantes;
CADJ RC (15849696) David Alberto Rodrigues Horta;
SOLD RC (08014494) Daniel Alexandre Chis Nogueira Fernandes.

Por despacho de 14 de Março de 2006

TEN RC (27523492) Elisabete Gouveia Lucena;
TEN RC (14753594) Vera Cristina de Sousa Carvalho;
TEN RC (18337796) Luciana Azevedo de Sá;
1SAR RC (03505795) Ricardo André de Castro Pereira;
1SAR RC (03924796) Filipe Miguel da Silva;
2SAR RC (09699896) Sandra Isabel Taveira Ferreira;
2SAR RC (19190098) Sandra Maria Miranda de Almeida;
CADJ RC (07504397) Sandra Cristina da Silva Ribeiro;
CADJ RC (19091897) Joel Alexandre Fernandes da Fonseca;
CADJ RC (19736295) Inês Angele Vivier;
CADJ RC (07944098) Fábio Alexandre Mateus da Silva;
CADJ RC (15832999) Ricardo Miguel Pacífico Caeiro Paias;
CADJ RC (16355798) Márcia Raquel Pestana de Jesus Nóbrega;
CADJ RC (18462697) Pedro Miguel Resende Cruz Frutuosa;
CADJ RC (07388298) Américo José Rodrigues de Campos;
CADJ RC (16579798) Hélder Bruno Ferreira Alves Lavadinho;

1CAB RC (19553597) Paulo Alexandre Mendes Martins;
1CAB RC (19533595) Luís Manuel Almeida Antunes;
1CAB RC (17639499) Nuno Miguel Amaral de Oliveira;
1CAB RC (16356197) Nelson Dias Godinho;
1CAB RC (16215200) Patrícia Filipa da Silva Rodrigues;
1CAB RC (15485698) Filipa Alexandra Dias dos Santos;
1CAB RC (14947098) Tânia Isabel Ferreira Leonor;
1CAB RC (12100390) António José Ferreira Lopes Furtado;
1CAB RC (11371197) Sérgio Miguel Dias Pinto de Sousa;
1CAB RC (06032398) Cláudia Isabel de Oliveira Catão;
1CAB RC (01834597) Edgar Filipe Afonso Martins;
1CAB RC (19723699) Valter Emanuel dos Santos Montinho;
1CAB RC (15582998) Nuno Roberto Rosa Paulos;
1CAB RC (06466599) Carlos Almerindo Tomé Dias;
1CAB RC (17058798) Cristiano Jorge Rosado dos Santos;
1CAB RC (00154398) Manuel Lourenço Agulhas Cascalhais;
1CAB RC (04222700) Isabel Ferreira Rodrigues;
1CAB RC (14024298) Marco António Cadete Dias da Silva;
2CAB RC (07080796) Silvério Augusto Fonseca Saias;
SOLD RC (15581799) Filipe Esteves Henriques;
SOLD RC (10941097) José Manuel Ramos Horta;
SOLD RC (00235099) Susana Isabel Fonseca Carvalheiro;
SOLD RC (00361096) Sandra Cristina Marques da Silva;
SOLD RC (15287898) João Pedro de Oliveira Baltarejo Martins;
SOLD RC (12952097) Tânia Sofia Franco Bravo;
SOLD RC (12113600) Vanda Marisa Rodrigues Saraiva Costa Pereira;
SOLD RC (10212598) João Manuel Inocência Jubilot;
SOLD RC (12259399) Ana Cristina Silva Pereira Hilário;
SOLD RC (10013498) Ana Sílvia Fernandes Vieira;
SOLD RC (09354499) Cátia Faustina Corte Abreu;
SOLD RC (13800598) Maria Leonor Machado da Costa;
SOLD RC (06223897) Paulo Sérgio Miranda da Costa;
SOLD RC (19210999) João Paulo dos Santos;
SOLD RC (15293498) Rodrigo Filipe Fonseca Ferreira;
SOLD RC (01761397) Carlos Manuel Almeida Figueiredo;
SOLD RC (05473898) Joaquim Carlos Custódio Figueiredo;
SOLD RC (00365696) Luís Carlos Ramos Rosa.

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006

1CAB RC (02677699) João Paulo Pimentel Antunes, “TIMOR 2001”;
1CAB RC (00427798) Rui Filipe Martins Gomes, “TIMOR 2001”;
SOLD RC (03511799) Adelino Rui Jacinto, “TIMOR 2001”.

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006

1CAB RC (14994695) Hugo Miguel Silva L. da C. Pereira, “TIMOR 2001”.

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006

2CAB RC (03447297) Bruno Miguel Mota Santos, “TIMOR 2000”.

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006

1CAB RC (00427798) Rui Filipe Martins Gomes, “TIMOR 2004”;
SOLD RC (03511799) Adelino Rui Jacinto, “TIMOR 2004”.

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006

2CAB RC (03447297) Bruno Miguel Mota Santos, “BÓSNIA 2001-2002”;
2CAB RC (03447297) Bruno Miguel Mota Santos, “BÓSNIA 2003”.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO**Militares em regime de voluntariado/contrato****Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade**

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado, pela JHI, "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", no período de prestação de serviço em RC, o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (12729602) Rui Daniel V. T. Lopes, do QG/GML, desde 14Mar06.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado, pela JHI, "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", no período de prestação de serviço em RC, o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (00308402) António Manuel Lopes Mendes, do BST, desde 24Mar06.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos do art. 47.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado, pela JHI, "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", durante o período de instrução militar, o militar a seguir mencionado:

SOLD (07823204) Luís Carlos R. Augusto, do RA5, desde 14Mar06.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos do art. 47.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado, pela JHI/HMR1 "incapaz de

todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", durante o período de instrução militar, o militar a seguir mencionado:

SOLD REC (09832199) Catarina Alexandra G. Martins, do RA5, desde 27Mar06.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos do art. 47.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado, pela JHI/HMR1, "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", durante o período de instrução militar, o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (14057205) João Paulo F. Costa, do RA5, desde 03Abr06.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos do art. 47.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado, pela JHI/HMR1, "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", durante o período de instrução militar, o militar a seguir mencionado:

SOLD (09889404) Roberto Carlos J. Rebelo, do RA5, desde 06Abr06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

2SAR RC (17516798) Ana Rodrigues Medeiros e Lorena, da EPAM, desde 14Set05;
CADJ RC (38810693) Lúcia Teixeira Braz César, da EPT, desde 08Nov05;
CADJ RC (04572896) Sónia Maria Fonseca Almeida, do RE1, desde 08Nov05;
CADJ RC (07321198) Cláudia Brito Costa, da EPAM, desde 17Nov05;
CADJ RC (15496194) Paulo Alexandre Silva de Miranda, da EPAM, desde 30Nov05;
CADJ RC (16467395) Jorge Miguel Rodrigues Diogo, do RI3, desde 02Dec05;
CADJ RC (18489794) José Armando Pereira Lacerda, do RI1, desde 24Dec05;
CADJ RC (03338997) Luís Filipe Rodrigues Prada, do RI19, desde 27Jan06;
CADJ RC (08102595) Hélder Oliveira Rodrigues, do BISM, desde 06Fev06;
CADJ RC (01210694) Manuel Vitor de J. Teixeira, da EPSM, desde 09Fev06;
CADJ RC (15325695) Rui César Dias Ramos, da EPAM, desde 13Fev06;
CADJ RC (11070896) Nuno Ricardo Ferreira Cordeiro, do RI13, desde 21Fev06;
CADJ RC (09196097) Vitor Manuel Ribeiro Monteiro, do RC6, desde 16Mar06;
1CAB RC (17546696) Eliana Patrícia Marques Pereira, do RI14, desde 06Ago05;
1CAB RC (05162696) Carlos Santos Monteiro, do RI14, desde 06Nov05;
1CAB RC (14537800) Marco Filipe Alves Morais, da EPC, desde 14Nov05;
1CAB RC (10121396) Bruno Miguel Lopes de Jesus, do RI3, desde 16Dec05;
2CAB RC (10588100) Nélio Alexandre Santos Vieira, da EPC, desde 06Jan06;
2CAB RC (03231397) Liliana Teixeira do Carmo, da EPAM, desde 06Jan06;
SOLD RC (01611203) Ana Carina Araújo da Costa, da EPT, desde 20Out04;
SOLD RC (19966702) Rui Alexandre Almeida Ferreira, do RI1, desde 05Jan05;
SOLD RC (03071102) Adérito Gonçalves Luís, da EPI, desde 10Fev05;
SOLD RC (09902097) Luís Miguel Pires Veríssimo, do RL2, desde 18Jun05;
SOLD RC (02654003) Ricardo Daniel de Sousa Latães, do RC6, desde 22Jul05;
SOLD RC (12574201) Hélder Manuel Marinho da Costa, do RI13, desde 13Ago05;
SOLD RC (11744499) António Miguel Marques Pereira, do RI14, desde 24Ago05;

SOLD RC (16980002) Ricardo Subtil Garcia, da EPC, desde 30Ago05;
SOLD RC (19711800) Rui Manuel Pinto Rebelo, do RI13, desde 03Out05;
SOLD RC (15148900) Paulo Jorge Machado Alves, da EPAM, desde 03Out05;
SOLD RC (18379402) Hugo Miguel Henriques da Silva Pereira, da EPC, desde 15Out05;
SOLD RC (09001502) Pedro Miguel Coelho da Silva, do RI13, desde 22Out05;
SOLD RC (13304802) Nuno Armando Teixeira Ribeiro, da EPT, desde 22Out05;
SOLD RC (06247700) Marcelo Fernandes de Carvalho, do RI13, desde 30Out05;
SOLD RC (11324100) José Nicolau Trindade Duarte, do RI3, desde 30Out05;
SOLD RC (09763899) Pedro Daniel Teixeira Lemos de Moura, da EPT, desde 02Nov05;
SOLD RC (08214398) João Domingos C. Aguiar Teixeira Ferreira, da EPT, desde 03Nov05;
SOLD RC (08854699) Carla Sofia Gomes Sampaio, da EPT, desde 03Nov05;
SOLD RC (14847896) Cláudio de Sousa Domingos, do RA4, desde 06Nov05;
SOLD RC (11332596) Bruno Cláudio Alves Duarte, da EPAM, desde 06Nov05;
SOLD RC (19047894) Carlos Miguel Ratinho Rodrigues, do BISM, desde 08Nov05;
SOLD RC (06412200) Joaquim Daniel Alves Sampaio, do RC6, desde 12Nov05;
SOLD RC (02969598) Paulo Sérgio Sales Alves, da EPT, desde 14Nov05;
SOLD RC (18878700) José Manuel Vieira Cardoso, da EPT, desde 14Nov05;
SOLD RC (08032101) David José Menino da Silva, da EPT, desde 18Nov05;
SOLD RC (11544799) Tiago André Araújo Lopes, da EPAM, desde 19Nov05;
SOLD RC (13000798) Pedro Miguel Marques Gouveia, do RA5, desde 19Nov05;
SOLD RC (09385191) Vera Lúcia de Jesus da Silva Pedro, da EPSM, desde 05Dec05;
SOLD RC (00161801) João Carlos Lazera Marques, do RA5, desde 11Dec05;
SOLD RC (12048101) Luís Filipe da Silva Lopes, do RI14, desde 11Dec05;
SOLD RC (04607901) Carlos José Marques Serpa, do RA4, desde 09Jan06;
SOLD RC (19031700) Hugo Miguel Pereira Canudo, da EPA, desde 17Jan06;
SOLD RC (13913302) Rui Miguel Malho Gomes, do RA4, desde 20Jan06;
SOLD RC (17469501) Paulo Vitor Pinto Guedes, da EPSM, desde 22Jan06;
SOLD RC (02288102) Bruno José Silva Miranda Feixeira, do RI1, desde 23Jan06;
SOLD RC (17450100) Álvaro José de Sousa Mira, do RL2, desde 25Jan06;
SOLD RC (16521497) José Manuel Azevedo Seara, do RC6, desde 27Jan06;
SOLD RC (16050396) Ana Cristina Palmeira da Silva, da EPT, desde 28Jan06;
SOLD RC (06017594) Eugénia Maria Conde Pinto, do RE1, desde 28Jan06;
SOLD RC (14950400) Bruno Rafael C. Correia, do RI13, desde 21Fev06;
SOLD RC (00407799) Ricardo Filipe Santos Duarte, do CTAT, desde 21Fev06;
SOLD RC (02543899) Márcio da Silva Ferro, do CTAT, desde 21Fev06;
SOLD RC (00649501) Marta Alexandra Lima Dias, do RC6, desde 10Mar06;
SOLD RC (03344402) José Luís Ferreira Pereira, da EPAM, desde 10Mar06;
SOLD RC (11805902) João Pedro Reis Mota, do RI13, desde 10Mar06;
SOLD RC (06953797) Alfredo Joaquim Martins de Macedo, da EPAM, desde 19Mar06;
SOLD RV (09765498) Mário André da Rua Ribeiro, da EPT, desde 09Jun05;
SOLD RV (02900601) Carlos Manuel Neves Tibúrcio, da EPC, desde 19Set05;
SOLD RV (09984803) Cátia Raquel Oliveira Vieira, da EPT, desde 21Out05;
SOLD RV (05559701) Tânia Sofia Ferreira de Aguiar, da EPI, desde 25Out05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (18594698) César Rui Salgado Ribeiro, da EPT, desde 14Nov05;
TEN RC (24429393) Cristina Maria da Cunha Santos, da EPAM, desde 29Nov05;

TEN RC (36114791) Rui Manuel da Silva Lopes, da EPAM, desde 01Mar06;
ALF RC (11455896) Estela Alexandra Neves Landeiro, da EPAM, desde 30Nov05;
ALF RC (36114791) Carlos Júlio Batista Trindade, do RT, desde 07Mar06;
2SAR RC (13894997) Marco Paulo Inácio Ramos Azenha, da EPA, desde 14Nov05;
2SAR RC (18898399) Nelson Manuel Caniceira da Palma, do RL2, desde 14Nov05;
2SAR RC (01019097) Bruno Romeu Nunes Fernandes, da EPSM, desde 19Nov05;
FUR RC (06534200) Daniel Nicolau Magalhães de Miranda, da EPT, desde 14Nov04;
FUR RC (18158500) Carlos Daniel Gonçalves da Costa, do RL2, desde 14Nov05;
FUR RC (06255501) Fernando Manuel Vieira Braga, do RI13, desde 14Nov05;
FUR RC (19645800) Bruno Rafael Freire Melo, do RL2, desde 21Fev06;
2FUR RC (18271301) Ricardo Joel Ferreira Nunes, da EPC, desde 14Nov05;
2FUR RC (19911600) Sérgio Miguel Fernandes Carvalho, da EPC, desde 12Dec05;
CADJ RC (04934400) Márcio Roberto de Matos O. Santos, da EPSM, desde 16Nov05;
CADJ RC (15951998) António Pereira Fernandes, do RI13, desde 30Nov05;
1CAB RC (11050297) Ana Paula G. da Costa Aguiar, do RI14, desde 16Jun05;
1CAB RC (02742298) Tiago Miguel da Silva Pires, da EPI, desde 01Nov05;
1CAB RC (14914397) Orlando Alberto Barros de Castro, da EPAM, desde 03Nov05;
1CAB RC (03054298) Tiago Raúl Torres Rovisco, do BISM, desde 11Nov05;
1CAB RC (16368697) Gonçalo Nuno Nobre de Andrade, do BISM, desde 14Nov05;
1CAB RC (15978099) Lino Filipe da Silva Costa, do BST, desde 01Dec05;
2CAB RC (01544100) Ana Paula Vassalo Cruz, da EPAM, desde 28Fev06;
SOLD RC (05656901) André Tiago Alves Tavares, da EPI, desde 01Out04;
SOLD RC (05235002) Igor Filipe Albuquerque Pessoa, do RL2, desde 30Nov04;
SOLD RC (02794100) Sérgio Manuel Freitas Alves, da EPI, desde 16Jan05;
SOLD RC (18500700) Maik do Carmo Boto Leal, da EPAM, desde 30Jul05;
SOLD RC (08045602) António Manuel M. Galvão, da EPSM, desde 01Ago05;
SOLD RC (13094203) José António Manso, da EPC, desde 01Set05;
SOLD RC (04351596) Humberto P. Valente da Conceição, do RI14, desde 01Ago05;
SOLD RC (09390499) Luís António Ferreira de Sousa, da EPT, desde 30Ago05;
SOLD RC (11540504) Hugo Manuel da Silva Pinto, da EPC, desde 01Set05;
SOLD RC (18856802) Alexandre dos Santos Fresco, do RL2, desde 01Set05;
SOLD RC (03490797) Patrícia Alexandra M. S. Antunes, do RI1, desde 01Out05;
SOLD RC (06302899) José Pedro Pereira da Silva, do RC6, desde 06Out05;
SOLD RC (17383498) Maria João Gomes Pinto, da EPT, desde 15Out05;
SOLD RC (03837698) Norberto Valentim Afonso Ferreira, do RC6, desde 16Out05;
SOLD RC (11572200) Hugo Ricardo Oliveira Deus, da EPT, desde 16Out05;
SOLD RC (12815501) João Manuel de S. Varandas, do RC3, desde 27Out05;
SOLD RC (10225001) Daniel Filipe Lindade Pereira, do RC6, desde 28Out05;
SOLD RC (01972499) Hélder Manuel Campolongo Matos, da EPT, desde 01Nov05;
SOLD RC (10943603) Jorge Joaquim Pinto Barbosa, da EPT, desde 01Nov05;
SOLD RC (12338803) Ana Patrícia Miranda da Silva, do RC6, desde 05Nov05;
SOLD RC (10932795) João Cláudio Antunes Novais, do RL2, desde 13Nov05;
SOLD RC (10925400) Rui Tiago da Silva e Sá, do RL2, desde 13Nov05;
SOLD RC (12919100) Paulo Alexandre Bretes Barros dos Santos, RA4, desde 13Nov05;
SOLD RC (08616400) Ricardo Jorge Saraiva Silva, da EPAM, desde 14Nov05;
SOLD RC (02701297) António Rafael de Oliveira Santos, do RI14, desde 14Nov05;
SOLD RC (05269100) Mário Jorge Casado de Mira, da EPA, desde 14Nov05;
SOLD RC (18499800) Luís Miguel B. Baião, da EPT, desde 14Nov05;
SOLD RC (00932599) Bruno Filipe Madureira Freitas, da EPT, desde 14Nov05;

SOLD RC (09792901) Ana Cristina da Silva Aguiar, da EPC, desde 16Nov05;
SOLD RC (13859903) António Francisco Gato Garcias, da EPA, desde 16Nov05;
SOLD RC (14396499) Paulo Jorge Figueiredo Santos, da EPSM, desde 30Nov05;
SOLD RC (03882104) Carlos Manuel dos Santos Oliveira, do RI13, desde 01Dec05;
SOLD RC (13510999) Pedro Ricardo Oliveira Lourenço, da EPT, desde 01Dec05;
SOLD RC (14677200) Vitor Miguel Araújo da Costa, do RC6, desde 01Dec05;
SOLD RC (03358499) Marisa Lopes Martins Dias, do RC3, desde 16Dec05;
SOLD RC (19631802) Adriano José Jesuíno Peralta, do RA4, desde 30Dec05;
SOLD RC (14728901) António Filipe Martins Antunes, do RI1, desde 01Jan06;
SOLD RC (00532900) Pedro Miguel Pinto de Amaral, do RI14, desde 01Jan06;
SOLD RC (14966301) João Paulo Silva Chaves de Almeida, da EPT, desde 01Jan06;
SOLD RC (18545600) Rui Patrício Lopes Moreira, da EPAM, desde 01Jan06;
SOLD RC (19680797) Joaquim Manuel Oliveira Torres, do RC6, desde 01Jan06;
SOLD RC (08819401) Ricardo Bruno Ribeiro Cebola, da EPC, desde 14Jan06;
SOLD RC (10096602) Fábio André Rodrigues Teodore, da EPI, desde 16Jan06;
SOLD RC (04059802) Bruno Rafael Gonçalves Antunes, do RE1, desde 16Jan06;
SOLD RC (00585402) Augusto José F. Rodrigues, da EPSM, desde 16Jan06;
SOLD RC (03877402) Frederico Augier de Sá, da EPAM, desde 16Jan06;
SOLD RC (06902896) Amaro Gabriel da Costa Pimenta, do RC6, desde 16Jan06;
SOLD RC (17220904) Wilson Edgar Mota Teixeira, do RE1, desde 16Jan06;
SOLD RC (09787303) Carlos André Ferreira Mateus, do RL2, desde 25Jan06;
SOLD RC (11805902) Ismael P. M. Magalhães Lourenço, do RI13, desde 31Jan06;
SOLD RC (08702299) Rui Manuel de Oliveira Maranhão, do RE3, desde 01Fev06;
SOLD RC (07498997) Simão Pedro Dias Crista Ferrão, do RL2, desde 01Fev06;
SOLD RC (04688800) João Pedro Nunes Magro, do RA4, desde 06Fev06;
SOLD RC (19951994) Rui Manuel C. da Silva, do RC6, desde 09Fev06;
SOLD RC (00321603) Nuno Adriano Marques de Matos, da EPAM, desde 28Fev06;
SOLD RC (10245600) Tiago Filipe Estrela Rosalino, do BISM, desde 28Fev06;
SOLD RC (13597600) Bruno Manuel P. Martins, da EPT, desde 28Fev06;
SOLD RC (18333896) Edgar Manuel dos Santos Gouveia Lopes, do RE3, desde 01Mar06;
SOLD RC (14501902) Ivan Sérgio B. Vigário, do RA5, desde 01Mar06;
SOLD RC (10790305) Cidália Piedade da Silva Vieira, do RA5, desde 06Mar06;
SOLD RC (16613402) André David de Almeida Mendes, da EPA, desde 06Mar06;
SOLD RC (12281002) Hélder David Imaginário da Silva, da EPA, desde 06Mar06;
SOLD RC (07873501) Ricardo J. L. Fernandes, do RAAA1, desde 06Mar06;
SOLD RC (13060696) Rui Pedro Fernandes da Cruz Sá, da EPAM, desde 06Mar06;
SOLD RC (08720101) Ricardo Alexandre Venâncio Soares, do RL2, desde 06Mar06;
SOLD RV (10144102) Mauro Alexandre Marques Simões, do BST, desde 29Out05;
SOLD RV (01549004) Fernando Jorge Sena da Silva, do RE1, desde 16Jan06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (33666892) Ramiro Magalhães Melo, do RG1, desde 08Nov05;
TEN RC (12256892) Carlos Manuel Parreira Ribeiro, da EPAM, desde 01Jan06;
TEN RC (27227992) António Miguel Afonso de Amorim, da EPAM, desde 02Jan06;
1SAR RC (12831294) Maria da Conceição Quaresma Vieira Melícias, do BST, desde 15Fev05;
1SAR RC (00692394) Arsénio Valdemar da Costa Duarte, da EPT, desde 25Jul05;

1SAR RC (17129093) Rui Jorge Araújo, da EPST, desde 09Ago05;
1SAR RC (24072393) Paulo José da Silva Moreira, da EPAM, desde 09Ago05;
1SAR RC (17876493) Ana Cristina Ferreira de Almeida, do BISM, desde 08Nov05;
1SAR RC (21894593) Samuel Afonso Fernandes Costa, do BISM, desde 20Dec05;
1SAR RC (21457992) Nelson Quesado Viana, da EPSM, desde 09Jan06;
1SAR RC (25147292) Marcelino António O. S. C. Perdigão, da EPA, desde 08Fev06;
1SAR RC (37627693) Cláudia Cristina Almeida Brás, do RA4, desde 09Fev06;
1SAR RC (38770992) Paulo Alexandre Fernandes Costa Azevedo, da EPC, desde 09Fev06;
1SAR RC (36116793) Ricardo Jorge dos Santos Navalho, do RT, desde 09Fev06;
CADJ RC (00626395) Sérgio Roberto Ramalho Ferreira, da EPT, desde 08Nov04;
CADJ RC (28932393) Roberto Ângelo Martins Domingos, do RI14, desde 09Ago05;
CADJ RC (00612194) Francisco J. Gonçalves de Sousa, da EPT, desde 09Ago05;
CADJ RC (05808094) Sílvia Moreira Gomes Barreto, do BISM, desde 09Ago05;
CADJ RC (34809493) Rui Fernando Trinta Lopes, do RI14, desde 12Set05;
CADJ RC (35852193) Inácio José Marques Cutilada, da EPAM, desde 18Set05;
CADJ RC (31371191) Agostinho da Silva Gomes, da EPT, desde 27Set05;
CADJ RC (01145694) Fernando Manuel Morim Pires, do RA4, desde 27Set05;
CADJ RC (38620892) Luís Carlos Alves Martins, do BST, desde 01Out05;
CADJ RC (20722393) Marco Sérgio Pelixo Pimentel, da EPSM, desde 07Out05;
CADJ RC (38126293) Marco Paulo Lemos Ribeiro, do RC6, desde 09Out05;
CADJ RC (13326395) Jorge Martins Fonseca, do RC6, desde 08Nov05;
CADJ RC (13060696) Bruno Alexandre Almeida da Cunha, da EPAM, desde 08Nov05;
CADJ RC (21602093) Pedro Miguel Barros Tavares, do RT, desde 10Nov05;
CADJ RC (29918093) Nuno Miguel Patrício Esperança, do BST, desde 12Nov05;
CADJ RC (35248093) José Duarte da Silva, da EPC, desde 20Nov05;
CADJ RC (37739992) Manuel Jorge Ribeiro Martins, da EPT, desde 26Dec05;
CADJ RC (16928894) Ricardo Olavo S. R. Nunes Santos, da EPI, desde 26Dec05;
CADJ RC (11713694) Francisco José Vieira Cordeiro, do RA4, desde 26Dec05;
CADJ RC (01604096) Maria de Lurdes Teixeira Sarmento, da EPAM, desde 27Dec05;
CADJ RC (14464094) Nelson Malheiro Ribeiro, da EPAM, desde 02Jan06;
CADJ RC (16431494) Ricardo M. Pinto de Sousa, do RI14, desde 04Jan06;
CADJ RC (23878891) Jorge Manuel Marques Varão, da EPT, desde 06Jan06;
CADJ RC (06500993) Carla Cristina Costa Pereira, da EPAM, desde 09Jan06;
CADJ RC (19629295) João Sidónio da Silva Agra, do RC6, desde 06Fev06;
CADJ RC (03524196) Márcia de Jesus dos Santos Raposo, da EPT, desde 07Fev06;
CADJ RC (39456393) Manuel Cabral Sequeira, do RI1, desde 08Fev06;
CADJ RC (00723794) Danilo Carmindo O. Rocha, do RA5, desde 08Fev06;
CADJ RC (14782695) Hugo Miguel Nunes de Carvalho, do RE1, desde 08Fev06;
CADJ RC (10698094) Jorge Pereira da Rocha, do RA4, desde 09Fev06;
CADJ RC (09287295) Marta do Val Barros, da EPAM, desde 09Fev06;
CADJ RC (13785495) José Alves Queirós da Silva, da EPT, desde 09Fev06;
CADJ RC (07431396) Sandra A. Silva Vicente, do RA4, desde 09Fev06;
CADJ RC (17739294) José Carlos Guizo da Cruz, da EPA, desde 09Fev06;
CADJ RC (12316694) Pedro Manuel Dias Durão, da EPSM, desde 09Fev06;
CADJ RC (14984196) Silvina de Andrade Medeiros, da EPSM, desde 10Fev06;
CADJ RC (12831594) Pedro Miguel Pinto Marques, do BISM, desde 13Fev06;
CADJ RC (30376093) António Marques Ferreira, do RI14, desde 13Fev06;
CADJ RC (09055394) Amélia M. da Rocha Morais Jordão, do RA4, desde 18Fev06;
CADJ RC (18248394) Ricardo Jorge Lopes Simões, do BISM, desde 22Fev06;

CADJ RC (27438493) António Custódio José dos Anjos, da EPSM, desde 25Fev06;
1CAB RC (09797397) Sérgio Fernando Cristino Baptista, da EPC, desde 12Set05;
1CAB RC (05774494) Marco Humberto A. C. Marques, do RI1, desde 08Nov05;
1CAB RC (03754294) José Manuel Cabeleira de Sousa, da EPSM, desde 26Dec05;
1CAB RC (16164094) Sónia Isabel Alves Marques, do RE1, desde 08Fev06;
SOLD RC (35780792) Paulo Jorge Saraiva da Costa Rodrigues, do RL2, desde 15Nov04;
SOLD RC (34446692) Maria Helena de Almeida, do BISM, desde 08Nov05;
SOLD RC (11635594) Isaque Leonel L. Ferraz, da EPT, desde 08Nov05;
SOLD RC (03418595) Betina Lopes Rodrigues, da EPT, desde 08Nov05;
SOLD RC (31624593) Nuno Miguel Silva Cerqueira, da EPT, desde 13Nov05;
SOLD RC (25295693) António Manuel Fernandes de Brito, do RI1, desde 16Nov05;
SOLD RC (39378193) Henrique M. M. L. Cardoso, da EPT, desde 05Jan06.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

CADJ RC (00612796) Maria Amélia da Veiga Santos, da EPT, desde 15Nov05.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Militares em regime de contrato

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (23825192) Ana Sofia Carneiro Fernandes Mota, desde 03Jan06.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

ALF RC (08164298) Hélder Miguel da Costa Rodrigues, desde 03Jan06.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

ALF RC (02622596) Paulo Sérgio Rodrigues da Silva, desde 03Jan06;

ALF RC (06133396) Ricardo Manuel Moreira de Sá Cardoso, desde 03Jan06.

(Por portaria de 2 de Março de 2006)

ALF RC (10997700) Cláudia Maria Coelho de Sousa, desde 03Jan06.

(Por portaria de 9 de Março de 2006)

ALF RC (17933997) Ulisses Hélio de Almeida Santos Costa, desde 19Nov05;

ALF RC (02675895) Marco António Libório Barrau, desde 03Jan06.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

ALF RC (09296900) Eliseu Manuel Mosca da Gama, desde 03Jan06.

(Por portaria de 6 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (00061798) Floriano Manuel Granja de Freitas, desde 16Mar06.

(Por portaria de 6 de Abril de 2006)

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

Por despacho de 14 de Março de 2006

2SAR RC (17874698) Elisabete Maria Ramos, desde 03Fev06;
2SAR RC (07717299) Raquel Leonilde dos Santos Lopes, desde 03Fev06;
2SAR RC (00948497) Victor Alberto Fraga Coutinho, desde 03Fev06;
2SAR RC (13369195) Orlando Fernandes Dias, desde 03Fev06;
2SAR RC (08737994) José Luís Pinto Ferreira Oliveira, desde 15Nov05;
2SAR RC (18109696) Filipe Pereira Lima, desde 03Fev06;
2SAR RC (13449598) Argélio Sandro Silva Gouveia, desde 03Fev06.

Por despacho de 16 de Março de 2006

2SAR RC (34199692) Susana Cristina Reis Carvalho Araújo, desde 03Fev06;
2SAR RC (19876097) Sónia Capitão Gonçalves, desde 03Fev06;
2SAR RC (18743999) Adriano Melo de Sousa, desde 03Fev06.

Por despacho de 17 de Março de 2006

2SAR RC (12484398) Paulo Alexandre Almeida Machado, desde 13Mar06.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

Por despacho de 10 de Março de 2006

FUR RC (09723901) Mickael Rodrigues Ferraz, desde 22Mai04;
FUR RC (04174402) Bruno Filipe Silva Reis, desde 10Set04;
FUR RC (13335601) Luís Filipe Figueiredo Amendoeira, desde 10Set04;
FUR RC (09443700) Bruno Miguel Varela Batista, desde 10Set04;
FUR RC (10841102) Vitor Emanuel Moutinho R. Moreira, desde 10Set04;
FUR RC (16848899) Carlos Fernando Ribeiro Ferreira, desde 01Mar05.

Por despacho de 13 de Março de 2006

FUR RC (19253599) Marco José Martins Sanches, desde 19Abr04;
FUR RC (15612401) Orlando Jorge Ribeiro Silva, desde 19Abr04;

FUR RC (18544995) Nuno Miguel Ferreira Simões, desde 22Mai04;
FUR RC (04661501) António Ricardo Nogueira Mesquita, desde 07Out04;
FUR RC (13553802) Fábio José de Oliveira Santos, desde 19Nov04.

Por despacho de 14 de Março de 2006

FUR RC (19212898) Nuno Miguel Hortinhas Alexandre, desde 09Jul05.

Por despacho de 15 de Março de 2006

FUR RC (09585501) Duarte Miguel da Silva Vilela, desde 22Mai04;
FUR RC (02411099) Óscar Dinis Ferreira Gouveia, desde 03Jul03.

Por despacho de 16 de Março de 2006

FUR RC (04611002) Carina Isabel dos Santos Rodrigues, desde 22Mai04.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 17 de Março de 2006

1CAB RC (10838694) Sílvia Regina Soares Varela, da AM, desde 15Dec05;
1CAB RC (01256898) Daniel Cardoso Cunha, do CM, desde 25Ago05;
1CAB RC (06036399) Rafael Nuno Marques Barreiros, do COFT, desde 19Jan06;
1CAB RC (18098896) João Carlos Caetano Carvalheiro, da BAAA/BMI, desde 15Dec05;
1CAB RC (07276795) José Henrique Fernandes de Oliveira, da CEng/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (12744598) Luís Miguel Guedes Pinto, da CEng/BMI, desde 31Out05;
1CAB RC (09771001) Ricardo Daniel Henriques Ferraz, da CEng/BMI, desde 15Dec05;
1CAB RC (16687299) Cátia Liliana Robalo Figueiredo, da CEng/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (13944597) Miguel Ângelo Costa Rodrigues, da CCS/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (10840197) Carlos Alberto dos Santos Ribeiro, da CCS/BMI, desde 16Mar06;
1CAB RC (06677698) Rui Filipe dos Santos Peixinho Olivença, da CTm/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (19117598) Nelson André Modesto Rocha, da CTm/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (06248099) Bruno Miguel Fernandes Cardoso, do ERec/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (07277600) Bruno Miguel Henriques Mendes, do GAC/BMI, desde 13Out05;
1CAB RC (17605599) Sérgio Exposto Guerra, do GCC/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (11575000) Vitor Bernardo de Oliveira Tavares, do GCC/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (01122999) Ricardo Jorge Limão Rodrigues, do GCC/BMI, desde 19Jan06;
1CAB RC (02541697) Miguel Ângelo Félix Correia, do 1BIMec, desde 15Dec05;
1CAB RC (09404596) Pedro Miguel Luís Gomes, do 1BIMec, desde 19Jan06;
1CAB RC (06164500) Bruno Filipe Lucas Neto, do 2BIMec, desde 15Dec05;
1CAB RC (18054297) Mário Alexandre Pedrosa Vaz, da AMSJ/2BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (19055696) Cristiano Manuel Afonso da Silva, da AMSJ/2BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (06827197) Nuno Leonardo Cassinda Veloso, da AMSJ/2BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (11599597) Carlos Afonso Borges, da AMSJ/2BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (06567498) João Paulo Rito Malagueira, da AMSJ/2BIPARA, desde 08Dec05;
1CAB RC (03579399) Hugo Marinho Ribeiro Monteiro, da AMSJ/2BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (06478899) Ricardo Manuel Salgado Patuleia, da AMSJ/2BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (16771495) Ilídio Marcel Fonseca Poitevin, da ETAT, desde 11Set05;

1CAB RC (10687597) Luís Filipe dos Passos A. Saraiva, do RI15/1BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (07007298) Cláudio Alexandre Marques Viegas, do RI15/1BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (08201498) Ricardo Jorge Gonçalves Pita, do RI15/1BIPARA, desde 15Dec05;
1CAB RC (03801995) Pedro Miguel Pimenta Dias, do QG/GML, desde 25Ago05;
1CAB RC (00844795) Sérgio Manuel Paradanta Andrade, do BST, desde 17Nov05;
1CAB RC (14243697) José Augusto de Araújo Oliveira, do BST, desde 17Nov05;
1CAB RC (05677995) António Pedro Tavares Vaz, do CCSelLisboa, desde 15Dec05;
1CAB RC (15384594) Carlos Alexandre de Assis Quaresma, do CCSelLisboa, desde 19Jan06;
1CAB RC (05403199) Roberto Francisco Rodrigues Fernandes, do DGME, desde 15Dec05;
1CAB RC (08308599) José António Barbosa de Magalhães, do DGME, desde 15Dec05;
1CAB RC (03529697) Nuno Ramiro da Silva Nunes, do DGME, desde 19Jan06;
1CAB RC (05377894) Hernâni Manuel Fragoso Calhau, do DGME, desde 17Nov05;
1CAB RC (10760696) António Manuel da Assunção Charneira, da DSI, desde 17Nov05;
1CAB RC (03143798) Sérgio Bruno Alves Pereira, da EMEL, desde 01Nov05;
1CAB RC (06939597) Cristiano Lameiras Miguel, da EPC, desde 19Jan06;
1CAB RC (07639096) Mário Carlos Botequim Madeira, da EPC, desde 19Jan06;
1CAB RC (00881299) Hugo Miguel de Jesus Caniço, da EPC, desde 19Jan06;
1CAB RC (04294597) Pedro Miguel da Cruz Correira, da EPC, desde 19Jan06;
1CAB RC (17876197) Fernando Humberto de Oliveira Fernandes, da EPI, desde 15Dec05;
1CAB RC (04612999) Luís Filipe Sousa Figueiredo, da EPI, desde 15Dec05;
1CAB RC (19212695) Marco Paulo Mateus de Almeida, da ESE, desde 15Dec05;
1CAB RC (14417399) Luís António Paulino Ribeiro, da ESE, desde 19Jan06;
1CAB RC (07826197) Marco Paulo Tojal Domingos, da ESE, desde 20Jan06;
1CAB RC (19730898) Márcio José do Nascimento Guerreiro, do Gab/CEME, desde 05Mai05;
1CAB RC (19444298) Nuno Ricardo Monteiro Nunes, do RAAA1, desde 15Dec05;
1CAB RC (06596098) Hélder Filipe Nunes Camilo, do RAAA1, desde 19Jan06;
1CAB RC (18968098) Domingos António E. Medinas Barreto, do RAAA1, desde 19Jan06;
1CAB RC (05160298) António Manuel de Oliveira Sousa, do RE1, desde 17Nov05;
1CAB RC (12072596) Luís Filipe Sousa Pinto, do RE1, desde 17Nov05;
1CAB RC (03393397) António Manuel Saraiva Rocha, do RE1, desde 05Mai05;
1CAB RC (14866096) José Carlos Oliveira Martins, do RI1, desde 05Mai05;
1CAB RC (08127198) Joel Paulo Batista do Nascimento, do RI1, desde 19Jan06;
1CAB RC (19414799) Luís Miguel Cardoso Ferreira, do RI1, desde 31Out05;
1CAB RC (13141296) Vasco Manuel Correia Lopes, do RL2, desde 06Nov05;
1CAB RC (09024797) Vasco Manuel Marques Teixeira, da UNAAA/ESPE, desde 17Nov05;
1CAB RC (04003098) Carlos José Cardoso Madureira, do QG/RMN, desde 19Jan06;
1CAB RC (18210000) Rúben Pedro de Almeida Alves, do QG/RMN, desde 19Jan06;
1CAB RC (11070896) Nuno Ricardo Ferreira Cordeiro, da EPST, desde 15Dec05;
1CAB RC (04453500) Bruno Gonçalo Rodrigues Fernandes, da EPST, desde 15Dec05;
1CAB RC (10305000) Pedro Luís Carvalho Brandão Marques, da EPST, desde 15Dec05;
1CAB RC (02521698) José António Carvalho de Oliveira, do RA5, desde 25Ago05;
1CAB RC (10187398) Ferderico Fernando Nogueira de Carvalho, do RC6, desde 19Jan06;
1CAB RC (00789796) Fernando José Machado Oliveira, do RC6, desde 19Jan06;
1CAB RC (01057197) Alfredo Simão Pires Gomes, do RE3, desde 01Dec04;
1CAB RC (05787095) Paula Alexandra Tavares de Sousa, do RE3, desde 19Jan06;
1CAB RC (18158697) Paulo Jorge Martins Soares, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (01620096) Élio António Freitas Monteiro, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (14301497) José Henrique Rodrigues da Silva, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (02262698) Carlos Miguel Paiva Santos, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (03624198) Paulo Sérgio Pereira Fernandes, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (14169298) David Teodóro da Cruz Pessoa, do RI14, desde 15Dec05;

1CAB RC (14368098) Carlos Jorge Cardoso Mesquita, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (15150298) Luís Miguel Duarte Viegas, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (08975900) Nuno Miguel de Figueiredo Maia, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (10230300) Jorge Filipe Portela, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (19274498) Hélia Marisa Pereira Paulo, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (06131500) Bruno Filipe Timóteo Leandro, do RI14, desde 15Dec05;
1CAB RC (16012099) Rui Pedro Bernardo Gomes, do RI14, desde 19Jan06;
1CAB RC (03262299) Ana Isabel Tavares Rodrigues Esteves, do RI14, desde 19Jan06;
1CAB RC (00154398) Manuel Lourenço Agulhas Cascalhais, do QG/RMS, desde 17Nov05;
1CAB RC (19723699) Valter Emanuel dos Santos Montinho, da EPA, desde 06Nov05;
1CAB RC (25052593) Pedro Miguel Andrade Alves da Silva Santos, da EPE, desde 19Jan06;
1CAB RC (00045499) Fábio Gonçalo Gouveia Fernandes, da EPSM, desde 17Nov05;
1CAB RC (12762798) Bruno Gomes Amaral, da EPSM, desde 19Jan06;
1CAB RC (07950099) Teresa Maria Batista Augusto, da EPSM, desde 19Jan06;
1CAB RC (19057598) Jorge Manuel Gouveia Monteiro, da EPSM, desde 17Nov05;
1CAB RC (09394096) Nuno João Ribeiro Beras, do PM, desde 17Nov05;
1CAB RC (13002900) Nuno Manuel Monteiro da Costa, do RI2, desde 15Dec05;
1CAB RC (03779701) Donzília Maria da Costa Rodrigues, do RI2, desde 15Dec05;
1CAB RC (17996695) Marco António Araújo Barata, do RI2, desde 17Nov05;
1CAB RC (13129297) Sónia da Conceição Veiga da Costa, do RI2, desde 17Nov05;
1CAB RC (17242995) Paulo Sérgio T. de Oliveira Rodrigues, do QG/ZMA, desde 16Out05;
1CAB RC (06679296) Nuno Rafael Janeiro Rego, do QG/ZMA, desde 16Out05;
1CAB RC (01807397) Tomás Santos Barbosa, do QG/ZMA, desde 16Out05;
1CAB RC (04365997) João José Monte Ferreira, do QG/ZMA, desde 16Out05;
1CAB RC (14402297) Bruno Filipe Furtado dos Santos, do QG/ZMA, desde 16Out05;
1CAB RC (16800498) Nelson Roberto Rodrigues Rego, do QG/ZMA, desde 16Out05;
1CAB RC (18154397) Ricardo Manuel Martins Câmara, do QG/ZMA, desde 16Out05;
1CAB RC (02257196) Patrícia Carla Faria Teixeira, do RG2, desde 20Out05;
1CAB RC (07294997) Flávio Barbosa Pereira, do RG2, desde 22Out05;
1CAB RC (05604194) Marco Paulo Martins Velho da Costa, do RG2, desde 16Out05.

Por despacho de 3 de Abril de 2006

1CAB RC (18139800) André João Martins Henriques, da AM, desde 15Dec05;
1CAB RC (03536099) Vitor Manuel de Jesus Mateus, da CEng/BMI, desde 15Dec05;
1CAB RC (14419298) Bruno Filipe Lopes Fornos, do BST, desde 19Jan06;
1CAB RC (02445299) Marco Jorge Rodrigues, do BST, desde 19Jan06;
1CAB RC (19059999) Bruno Ricardo Monteiro Moutinho, do BST, desde 19Jan06;
1CAB RC (12979594) Edmundo José Barradas Franco, da DAMP, desde 16Mar06;
1CAB RC (09590395) Graziela Maria Lopes da Silva, da DAMP, desde 16Mar06;
1CAB RC (11325196) Pedro Fernando Rodrigues da Costa Gomes, do HMB, desde 16Mar06;
1CAB RC (05365599) João Carlos Gomes Casais, do HMB, desde 16Mar06;
1CAB RC (17424195) Maria do Céu Torres Fernandes, do HMP, desde 16Mar06;
1CAB RC (07815294) Nuno Miguel Lourenço dos Santos, do RAAA1, desde 19Jan06;
1CAB RC (01055098) Nuno Miguel de Oliveira Paulino, do RL2, desde 19Jan06;
1CAB RC (16526097) Pedro Miguel Merêncio Machado, da UNAAA, desde 19Jan06;
1CAB RC (13506998) Márcio Filipe Lopes Guedes, do QG/RMN, desde 19Jan06;
1CAB RC (05948595) Olímpio Manuel Marques Madureira, da EPAM, desde 19Jan06;
1CAB RC (15226597) José Nuno Araújo Coelho, da EPAM, desde 19Jan06;
1CAB RC (17511198) Arnaldo Dias Brandão, da EPAM, desde 19Jan06;
1CAB RC (08358297) Nuno Miguel da Silva Santos, do RA4, desde 06Nov05;
1CAB RC (06466599) Carlos Almerindo Tomé Dias, do QG/RMS, desde 05Mai05;

1CAB RC (04874698) Samuel Bernardino de Ascensão da Cruz, da EPA, desde 06Fev06;
1CAB RC (00539598) Sérgio Miguel de Jesus Ramos, do RI2, desde 16Mar06;
1CAB RC (06344298) Célia da Conceição Pereira, do RI2, desde 19Jan06.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, a seguir mencionados:

Por despacho de 17 de Março de 2006

2CAB RC (09164299) Daniel João Granjo Pinto, do GALE, desde 13Jun05;
2CAB RC (13493297) Marco Paulo de Sousa Pires, do GAC/BMI, desde 03Mai05;
2CAB RC (19509999) José Augusto Rodrigues Silva, da CCS/BAI, desde 19Abr05;
2CAB RC (03210600) Néelson José Santos da Graça, da ETAT, desde 19Abr05;
2CAB RC (17333897) Flávio José Rosa Pereira, do CSDE, desde 10Mai05;
2CAB RC (00714699) Carlos Alberto Guilherme dos Santos Carvalho, da ESE, desde 16Mai05;
2CAB RC (12780203) Vera Lúcia do Nascimento Albino, do Gab/CEME, desde 04Jan06;
2CAB RC (05511398) José Mário de Sousa Vieira Pinto, do RE1, desde 10Mai05;
2CAB RC (07342400) Hélder Graça Ferreira, do RL2, desde 30Ago05;
2CAB RC (00273699) Rui Augusto Sobral, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (04124099) Bruno Jorge Melo da Costa, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (13619599) Alexandre José da Silva Luz, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (04237900) Ricardo José Simões Vieira, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (04764200) Joel António de Barros Barbosa, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (13945700) Hélder Ricardo Mota Fernandes, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (17855500) Ricardo Manuel Faria Dias, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (03627701) Aquilino Loureiro dos Santos, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (06546601) Marco Paulo Jorge Santiago de Carvalho, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (10506201) Renato José Costa Rodrigues Andrade, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (02841902) Isaac António Oliveira Soares, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (02942702) José António Batista Agra, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (05971802) António Sérgio Almeida Lemos, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (06536002) Paulo Jorge Monteiro Cósme, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (07506102) André José Coelho de Sousa, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (10402002) Gonçalo Emanuel Guedes Sequeira, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (12712502) Hugo Roquete Neves Alvim, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (13193902) Rui Manuel da Rocha Marújo, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (17651402) Cláudio Manuel Campos Meireles, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (18494302) Eduardo Manuel Vilamarim Saraiva, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (02783203) José Eduardo da Silva Pereira, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (04391803) Bruno Filipe Carreira, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (04645403) José Fernando Carvalho Fernandes, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (07576403) João Eduardo Neto Silveira, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (09629703) Joni da Silva V. de Albuquerque Sousa, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (09682403) Luís Filipe Fernandes Ribeiro Pinto, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (11375403) Jacinto João Carvalho Ralha dos Santos, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (12041303) Paulo Ricardo Pinto da Rocha, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (13046703) Nuno Manuel dos Santos Coelho, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (15754303) António José Saraiva de Carvalho, do CIOE, desde 10Jan06;

2CAB RC (16919103) André Aguilar Henriques, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (19723803) Vitor Alexandre Viveiros Arruda, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (04376004) Carlos Manuel Abreu Pinto, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (15002504) Marco Alexandre Valente Cardoso, do CIOE, desde 10Jan06;
2CAB RC (00745702) Júlio Eduardo Borges Simões, do CIOE, desde 11Nov05;
2CAB RC (10128300) Carlos Alberto Figueiredo Rodrigues, do RA4, desde 10Mai05;
2CAB RC (18258601) Marco Paulo Matos da Silva, do RA4, desde 30Ago05;
2CAB RC (19501599) Ricardo Manuel Duarte Galvão, do RE3, desde 10Mai05;
2CAB RC (02641700) João Paulo Adelino Valido, do QG/RMS, desde 04Mai05;
2CAB RC (01878701) Mário João Pais Dórdio, do RC3, desde 04Jan06;
2CAB RC (00741997) Luís Márcio Rodrigues Câmara, do QG/ZMM, desde 04Jan06;
2CAB RC (05659797) Carlos de Jesus, do QG/ZMM, desde 04Jan06;
2CAB RC (21143692) Carlos Alberto Fernandes Velosa, do QG/ZMM, desde 04Jan06;
2CAB RC (16859997) Fátima Abreu Fernandes, do QG/ZMM, desde 04Jan06;
2CAB RC (15034998) Manuel Lira Correia, do QG/ZMM, desde 04Jan06;
2CAB RC (07577398) Jaison Tonycar Soares Fernandes, do QG/ZMM, desde 04Jan06;
2CAB RC (13154501) Leonel dos Santos Oliveira, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (03141395) Duarte Miguel Faustino Góis, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (11205097) Rui Araci Nobre Martins, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (03366200) Eusébio Sandrino Andrade França, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (19169900) Miguel André Xavier Camacho, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (03155601) Cláudio Emanuel Vasconcelos da Silva, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (05484701) José Roberto Ferreira Gonçalves, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (15462302) Marco Alexandre Fernandes Dias, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (05517600) Sidónio Vieira de Sousa da Silva, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (07895200) Paulo Filipe Benedito Rodrigues, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (18484900) José Daniel de Sousa Jardim, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (18396795) Marco Paulo Jesus dos Santos, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (04962296) José Luís Freitas Batista, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (00392296) Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (09912603) Fábio Nuno Moniz Teles, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (15602999) Luís Filipe Silva Freitas, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (14216898) HÉlvio Zeferino Abreu Gouveia, do RG3, desde 04Jan06;
2CAB RC (09422497) Henrique Miguel Camacho Nóbrega, do RG3, desde 04Jan06.

Por despacho de 3 de Abril de 2006

2CAB RC (17667798) Ricardo Miguel Ribeiro Machado, da AMSJ/2BIPARA, desde 19Jul05;
2CAB RC (00894698) Emiliano Fernando Ramos Pinto, do RI15/1BIPARA, desde 19Jul05;
2CAB RC (19656699) Alexandre Miguel da C. Campaniço, do RI15/1BIPARA, desde 19Jul05;
2CAB RC (00299001) Sérgio Manuel da Fonseca Ferreira Rodrigues, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (17988401) Carlos Duarte dos Santos Leitão, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (09791099) Ilídio Nascimento do Rosário, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (12246000) Nuno Miguel da Costa, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (17759702) Telmo João Baião Dias, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (07835499) Hélder Marques Pereira Teixeira, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (18967899) Paulo Jorge Martins Soares, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (19972200) Paulo Jorge Barros Araújo, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (17634297) Ana Sofia Luís Parreira Neto, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (15900802) Daniel Filipe Verdade Franco, da EPC, desde 04Jan06;
2CAB RC (05614298) Eugénio Ricardo Leandro Morais, do RL2, desde 03Mai05;
2CAB RC (10769198) Ricardo Jorge Lopes Sá, do RL2, desde 04Jan06;

2CAB RC (18729598) Nuno Alexandre de Sousa Mourão, do RL2, desde 04Jan06;
2CAB RC (13924596) Mónica Paula Alves das Neves, do RL2, desde 04Jan06;
2CAB RC (03358898) Marco André Pereira Paiva Alves, do QG/RMN, desde 05Jan05;
2CAB RC (12022901) Bruno Miguel dos Santos Quitério, do CIOE, desde 06Abr05;
2CAB RC (00875399) Joaquim Augusto Gomes Figueiredo, da EPAM, desde 05Jan05;
2CAB RC (06493894) Carlos Alberto Andrade Sousa, do RG1, desde 03Mai05;
2CAB RC (19448098) Bruno Filipe da Silva Nóbrega, do QG/ZMM, desde 04Jan06.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem a condição prevista na alínea c), do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 11 de Janeiro de 2006

2CAB GRAD RC (05828701) Hélder Bruno Lopes Fernandes, da AM, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (01641100) Luís Filipe Freire de Magalhães, da AM, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (10740201) Bruno José Gomes Frade, do COFT, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (08554000) Luís Miguel Prates Dias, do BApSvc, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (09873498) Sérgio Filipe M. R. Moreira, do ERec/BMI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (10169702) Hélder Henrique Severino Ramos, do GCC/BMI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (02348297) Cláudio da Cruz Alves Cardoso, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (11707602) Hélder Gonçalves da Silva, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (11824402) João Paulo Pontes Gonçalves, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (35347093) João Luís Enes Ramos, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (14320298) Néelson Alexandre Marques Neves, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (18350698) Carlos Bernardino Ferreira Leite, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (00933899) Paulo Luís dos Santos Amado, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12487099) Sérgio Rui de Matos André, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (07501300) Daniel Filipe Vieira Gomes, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (09356500) Carlos Manuel Teixeira Marques, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (18016500) Ricardo Manuel Sousa Andres, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (00690601) Luís Miguel Nunes Tiago, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (06149601) Rui da Silva Carpinteiro, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (08117501) Maria de Fátima Mogrão Carlos, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (09056001) Bruno André de Sousa Ribeiro, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (15984301) Pedro Emanuel da Silva L. A. Brito, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (01163702) Néelson Manuel Pinto de Mesquita, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12551802) Tiago Jorge Fonseca Oliveira, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (04167903) Ricardo Filipe Tomé Barbosa, do 1BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (01045698) Carlos Miguel Cabrita, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (02328599) Leandro Miguel de Oliveira Pereira, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (19772595) Henriques Alberto Caldeiras, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (13065999) Pedro Emanuel Araújo Antunes, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (14311901) Ricardo Jorge Ferreira Xavier, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (05957895) João Paulo da Cunha Ribeiro, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (04677997) José Miguel Moreira da Silva Rosa, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (07727997) Nuno Miguel Alves de Carvalho, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (00523899) João Pedro Silva Gomes, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (07981799) António João B. Gomes Teixeira, do 2BIMec, desde 17Out05;

2CAB GRAD RC (04359600) Ricardo José Pereira Barroso, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (02973801) Ricardo Miguel Pinto de Sousa, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (09283301) João Filipe Jesus R. de Almeida, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12919801) Rui Manuel Fernandes Alves, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (17286903) Ricardo Filipe Gomes Ventura, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (15886397) Pedro Luís dos Santos M. Salgueiro, do 2BIMec, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (06115301) Vanda Cristina Capucho Baião, do BISM, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (05690599) Marco Rafael Duarte Pereira, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (10419300) João Miguel Messias Candeias, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (18477700) João Miguel da Silva Horta, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (11201002) Igor Alexandre Falcão Correia, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (08848996) Maria Manuela Rodrigues Fonseca, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (03319599) Sérgio André Moreira M. de Sousa, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (01206100) Gabriel José da Silva, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (04294400) Alexandre Afonso Lopes, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (05259300) José Ilídio Lima M. Gomes Silva, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (04382201) Cláudio Alexandre Ferreira Marques, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (17144701) Fábio André Lopes Rodrigues Oliveira, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (04282202) Hugo Manuel Gomes Pedreira, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (10894202) Rúben Tiago dos Santos Rito, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12685802) Filipe José Noivo Pinheiro, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (13461702) Nuno Miguel da Silva Soares, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (09739503) Micael Valente Martins, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (19467303) Miguel Sevivas Gama, da EPI, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (10721198) Néelson Manuel Sousa Maurício, da ESE, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (06287201) Miguel Filipe Ramos Jacinto, da ESE, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (18177500) Frederico João Sá de Almeida Pacheco, do RI1, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (01815797) Luciano David de Sousa Ribeiro, da EPT, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (05134201) Bruno da Eira Mourão, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (03525096) Acácio Ágria C. Soares Duarte, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12464796) Ivo Alexandre Correia Mendes, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (03978901) Ivo Dias Barreira, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (01382796) Alberto Carlos Martins Gonçalves, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (06695497) Carlos Alfredo Escalreira Alves, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (18611797) Júlio Manuel Pinto Morais, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (09113798) Mário Alexandre Mendes Ferreira, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (19605198) Telmo Nunes de Castro, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (18784699) Daniel da Costa Silva, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (00921800) Bruno Filipe Teixeira Ferreira, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (02939700) Samuel Gonçalo Gonçalves Macedo, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (08980700) Emanuel da Silva Teixeira, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12348100) Hélio Alfredo Sá Lopes, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (16495300) Hugo Miguel Rodrigues de Figueiredo, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (03272901) João Vítor Barros, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (09883501) Domingos Filipe Araújo Gonçalves, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (11417601) João Paulo Marques Gonçalves, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12723701) José Manuel da Fonseca Gabriel, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (01402102) César Pedro da Silva Santos, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (03358102) Francisco Mário Alves da Silva, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (15716502) Bruno Miguel Gonçalves Cardoso, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (18453802) João Luís Santos Pereira, do RI13, desde 17Out05;

2CAB GRAD RC (05360703) Bruno António de Sousa Pereira, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (11624303) Aldo Dino Miranda Sousa, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (05372604) Sérgio Cristiano Peres M. Marques, do RI13, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (03511799) Adelino Rui Jacinto, do RI14, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (04628000) Marina Isabel Ribeiro Lourinho, do RI14, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12614400) António Miguel dos Santos, do RI14, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (13198595) Rui Jorge Ricardo, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (16458295) António Mário Geraldo Afonso, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (15832496) João Manuel dos Santos Gouveia, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (07919397) Bruno Leandro Ferreira Costa, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (08962897) Aníbal Abílio Marta Gonçalves, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (04689198) Alexandre Gomes Vaz, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (07486698) Márcio Alexandre Nogueira Afonso, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12014598) Filipe Leite da Fonseca, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (12621798) António José Noro Meireles, do RI19, desde 17Out05;
2CAB GRAD RC (17339898) José Carlos Osório Ferreira, do RI19, desde 17Out05.

Por despacho de 17 de Março de 2006

2CAB GRAD RC (10331899) Duarte Nuno de Sousa Lino, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (13071600) Flávio Henrique Borges dos Santos, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (16378901) Rui Miguel Pinheiro Amaro, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (18675501) Cláudio Manuel Dinis Carvalho, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (14668502) Ricardo Agostinho Branco Pacheco, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (18556303) Luís Filipe Barcelos Araújo, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (02965504) Hugo Miguel Vasconcelos Oliveira, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (14764902) Sérgio Luís Gomes Sequeira, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (03495296) Roberto Gonçalo de Sousa Moreira, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (06883400) Bruno Miguel Aguiar Monteiro, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (13962401) Paulo Jorge Raposo Teixeira, do RG1, desde 07Nov05;
2CAB GRAD RC (12847399) Luís Manuel Amaral Oliveira, do RG1, desde 07Nov05.

IV — PENSÕES

Invalidez

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Abril de 2006, pela Caixa Geral de Aposentações, aos Ex-militares a seguir mencionados:

Ex-SOLD (10741367) José Manuel Batista Vidal, do AGEx, €995,12;
Ex-SOLD (02787269) José Prudêncio Simões, do AGEx, €1.014,42.

(D.R. n.º 65 — II Série, de 31 de Março de 2006)

Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — na nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 191-A/79 de 25 de Junho, se publica

para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, a relação do Ex-militar que desde o dia 1 de Abril de 2006 passou a ser pago da sua pensão de invalidez, pela Caixa geral de Aposentações, o militar a seguir mencionado:

Ex-SOLD (82052763) Quecuta Sanó, do Recrutamento da Ex-Pu da Guiné, €1.014,42.

(D.R. n.º 65 — II Série, de 31 de Março de 2006)

V — OBITUÁRIO

2006

Março, 18 — SOLD PEN (11815571) Joaquim Oliveira Miranda, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 1.^a classe, ao abrigo de disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o Técnico Superior Principal (91006797) Luís António Leitão Lourenço.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.^a classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 2 e 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o Médico avençado Dr. Luís Alberto Barreto Damas Mora.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.^a classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *b*), 27.º, n.º 2 e 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, a Professora do QPCE (92036378) Maria Noémia Neto Miranda de Melo Leitão.

(Por portaria de 1 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Técnico Superior Principal (91002897) António Pedro Rodrigues Mata.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92001271) Maria Isaura Garcia Marchã Correira.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (91522411) Maria de Jesus Leite de Noronha Correia da Silva Gama.

(Por portaria de 2 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92015671) Dália Maria Silva Polónia Barros.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92061873) Arlete de Nazaré Nunes Martins.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92062174) Elisabete dos Santos Figueiredo.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92018693) Mariana Felizarda Arsénio Chagas Pereira Bexiga.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92016369) Fernanda Gonçalves dos Santos Ferreira da Maia.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92031493) Maria Isabel de Jesus Gomes Fernandes da Costa Oliveira.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*), e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma, o AAP (91005375) Carlos Alberto Simões Brás Ventura.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEC EQ (91063381) Fernando António Cardoso Nunes.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Encarregado Coord de Armazéns (91042967) Luciano Pacheco Ferreira.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a Telefonista (92036076) Maria Cecília Lopes Paulino Rosa.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a classe, ao abrigo de disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o Especialista Auxiliar de 1.^a Classe (91079472) Manuel Martins João.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo decreto, o OCC (91014290) José Alves Pereira Pedro.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo decreto, a EMP COPA (29815) Alzira Pereira Costa.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Louvores

Louvo o Técnico Superior Principal (91006797) Luís António Leitão Lourenço, pela inextinguível dedicação e excepcional competência técnica evidenciadas no exercício das suas funções como Chefe da Secção de Assuntos Jurídicos do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, sólida formação ética e superior capacidade de trabalho.

Dotado de elevada craveira intelectual e extraordinária competência profissional, revelou-se sempre extremamente cuidadoso no acompanhamento e estudo dos diversos e complexos assuntos de natureza jurídica, abordando sempre as diversas matérias com enorme rigor e apurada objectividade, do que resultaram análises consistentes, pareceres e recomendações coerentes, tecnicamente sólidas e de enorme qualidade que em muito contribuíram para os elevados padrões de qualidade e excelência do seu trabalho.

Possuidor de viva e esclarecida inteligência, esmerada educação e fácil relacionamento humano, soube sempre responder às diferentes solicitações com oportunidade, revelando extrema ponderação nos seus julgamentos e apreciações, grande qualidade de organização e permanente dedicação ao serviço. O desempenho excepcional que continuamente tem demonstrado para dar resposta a múltiplas e complexas situações de natureza jurídica com que foi confrontado, são o reflexo do seu profissionalismo, das elevadas qualificações que possui na área jurídica e do conhecimento que detém da organização militar e do seu funcionamento. Norteador o seu esforço na procura constante de soluções, é ainda justo reconhecer ao Doutor Luís Lourenço uma inegável capacidade de trabalhar em equipa e superior capacidade de liderança que permitiram orientar e aconselhar todos quantos se lhe dirigem com questões de ordem jurídica.

Pelas qualidades que em muitas circunstâncias deu provas durante o exercício das suas funções, muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do Técnico Superior Principal Luís António Leitão Lourenço, que o creditam como um distinto e inestimável colaborador e conselheiro do Chefe do Estado-Maior do Exército, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, que muito contribuíram para o prestígio e cumprimento da missão do Exército.

17 de Outubro de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o Médico avançado Dr. Luís Alberto Barreto Damas Mora, pela forma notável, muito competente, dedicada, e de permanente disponibilidade como vem exercendo as funções de apoio sanitário ao Batalhão do Serviço de Transportes e às Unidades antecessoras ao longo dos últimos 40 anos, nomeadamente ao Grupo de Companhias de Trem Auto e Regimento do Serviço de Transportes.

Incorporado em 28 de Agosto de 1960 na Escola Prática de Infantaria, após terminar o 1.º Ciclo do COM é colocado na Escola de Serviço de Saúde Militar, sendo promovido a Alferes em 1 de Novembro de 1961.

Nomeado para prestar uma comissão de serviço em Angola, como médico da Companhia de Caçadores 133, onde permanece durante 26 meses nos anos de 1961 a 1963, regressa a Portugal, passando à situação de disponibilidade.

Em 12 de Novembro de 1964, requer o regresso ao serviço militar, sendo colocado em 16 de Julho de 1965 no Grupo de Companhias de Trem Auto, com o posto de Tenente miliciano médico, data desde quando se inicia a sua longa ligação às unidades de Transportes.

Em 1 de Maio de 1978, passa às tropas licenciadas, continuando ligado à instituição militar como médico civil avançado, revelando em permanência elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho, tendo em simultâneo desenvolvido uma relevante carreira como cirurgião hospitalar durante as últimas décadas, sendo reconhecido pelos seus pares, como uma referência. Exerce actualmente as funções de Director do Departamento de Cirurgia do Centro Hospitalar de Lisboa.

As suas relevantes qualidades pessoais associadas à excelente amizade e dedicação que tem pela instituição militar, têm permitido ao Dr. Damas Mora conciliar a sua importante carreira hospitalar com o apoio sanitário às unidades em que prestou serviço, muitas vezes com sacrifício da sua vida pessoal, pautando sempre a sua conduta pelo sentido da responsabilidade e do dever, sendo de inteira justiça reconhecer publicamente que os serviços por si prestados, ao Batalhão do Serviço de Transportes e Unidades antecessoras, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Governo Militar de Lisboa e do Exército, sendo considerados relevantes e de muito mérito.

19 de Dezembro de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo a Professora do QPCE (92036378) Maria Noémia Neto Miranda de Melo Leitão, antiga Aluna do Instituto de Odivelas, pela forma competente, digna e prestigiante como, ao longo de doze anos, exerceu funções docentes no Instituto de Odivelas e, nos últimos dezoito anos, vem exercendo importantes funções na Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas.

Após a sua admissão no Instituto Feminino de Educação e Trabalho, actual Instituto de Odivelas, concluiu com aproveitamento o Curso Preparatório, no ano de 1935, tendo-se licenciado em 1962 em Ciências Históricas-Filosóficas, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Em 1978, ingressou no Instituto de Odivelas como professora, regendo as disciplinas de História, Sociologia e Filosofia, até ao final do ano lectivo de 1989-90, data em que se aposentou. Neste período, desempenhou cargos e funções no âmbito do ensino, nomeadamente, Directora de Turma, Directora do 3.º Ciclo e Membro do Conselho Pedagógico do Instituto de Odivelas.

Dotada de elevada cultura, larga experiência profissional e de incedível dedicação ao serviço, a Dr.ª Maria Noémia Leitão, sempre manifestou grande sentido das responsabilidades, quer na preocupação permanente na sua preparação, actualização curricular e formação pedagógica, quer na transmissão do conhecimento e saber, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da personalidade e formação científica das várias gerações de alunas do Instituto de Odivelas.

Figura de grande mérito e exemplo de cidadã pautada pelo rigor da verdade, da dignidade, da defesa do bom-nome do ensino e da educação do Instituto de Odivelas, defensora da ordem e do trabalho, dos direitos de cidadania, sempre deu um exemplo de coragem, persistência e optimismo na esperança de um mundo melhor para as gerações mais jovens em que sempre apostou como pilar fundamental do nosso País, contribuindo com a sua acção educativa, moral e cívica, de forma inequívoca, para a construção duma sociedade bem formada, instruída, mais justa e tolerante.

No âmbito da actividade docente merecem particular relevo as suas qualidades didácticas, a disponibilidade permanente, o espírito de sacrifício e o grande sentido do dever como profissional do ensino que demonstrou no planeamento e leccionação das matérias, encorajando, cativando a atenção e o interesse das alunas, com elevados níveis atingidos no seu aproveitamento escolar, que em muito têm contribuído para projectar e dignificar o ensino de "Excelência" praticado no Instituto de Odivelas.

Após a sua aposentação, colaborou noutras actividades ligadas ao ensino, nomeadamente, na recolha e tratamento da documentação para a Exposição Comemorativa dos 90 anos do Instituto de Odivelas — D.Afonso, tendo publicado em colaboração com uma sua colega e antiga aluna e professora, a obra *"Instituto de Odivelas, 90 anos ao Serviço da Educação"*. Foi autora da lição de sapiência "100 anos a formar e a educar" e juntamente com outra antiga aluna, escreveu a obra *"Espaços de Memória"*, por ocasião do 100.º aniversário do Instituto de Odivelas.

Actualmente, é Membro do Conselho Supremo e Presidente do Núcleo Feminino da Sociedade Histórica de Independência de Portugal, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas (AAAIO) e Directora Adjunta da Revista "Laços", propriedade da AAAIO.

Senhora de grande simplicidade e afabilidade é um exemplo para todos os que servem no Instituto de Odivelas, sendo muito estimada.

Pelas qualidades referidas e pela acção exemplar educativa desenvolvida, marcante de várias gerações de alunas que frequentaram aquele Estabelecimento Militar de Ensino, aliadas aos elevados conhecimentos técnico-profissionais, a Antiga Aluna 245/1931, do Instituto de Odivelas, Dr.ª Maria Noémia Leitão, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades morais e pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

1 de Março de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o Assistente Administrativo Principal (91005375) Carlos Alberto Simões Brás Ventura, pelo elevado espírito de bem servir, extrema competência e extraordinário empenho demonstrado ao longo de dez anos, em todos os momentos e circunstâncias, no exercício das suas funções na Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do CEME, num período marcado pelo significativo aumento do número de solicitações.

Possuidor de invejável capacidade de trabalho, extremamente rigoroso e metódico, evidenciou elevada experiência e excelente capacidade de organização, nunca regateando esforços para que todas as solicitações que lhe são apresentadas sejam cumpridas de modo eficaz e oportuno, contribuindo decisivamente para o cumprimento da missão da sua Secção.

Dotado de excelente preparação técnica e sólida formação humana, cultivou de forma natural o espírito de camaradagem e amizade, fundamental para o espírito de corpo e coesão existente, impondo-se como um precioso colaborador que facilmente obtém, pela sua permanente e discreta disponibilidade, a estima e consideração de todos os que os rodeiam.

Merece também especial destaque o seu determinante e decisivo contributo, apesar do sempre escasso tempo disponível, para a realização de trabalhos de elevada qualidade e oportunidade como os Relatórios Anuais de Actividades da Cooperação Técnico-Militar, as publicações editadas e os artigos para o Jornal do Exército, bem como para melhorar o sistema de classificação, processamento, arquivo e consulta da volumosa quantidade de documentação produzida ao longo dos anos.

As relevantes qualidades pessoais e o profissionalismo evidenciado, a que se aliam superiores dotes de carácter, lealdade e abnegação, resultantes de uma consolidada formação e de vinculados referenciais éticos, assim como o seu dinamismo, profundo conhecimento e segurança de quem domina serenamente todas as vertentes da sua acção, constituem testemunhos merecedores que os seus serviços sejam publicamente destacados com relevantes e de muito mérito, constituindo-se como um perfeito exemplo para as gerações mais jovens.

13 de Janeiro de 2006 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o Especialista Auxiliar de 1ª Classe do Quadro Especial do Exército (91079472) Manuel Martins João, pela grande disponibilidade e lealdade, extrema competência técnico-profissional e total dedicação, como serviu o Exército durante mais de 33 anos de serviço, evidenciando sempre grande brio, a par de um elevado espírito de colaboração e sentido de responsabilidade, no exercício das funções de motorista que lhe foram cometidas.

Após o seu ingresso no Quadro do Exército, como motorista de 1ª classe em 1972, e tendo iniciado as suas funções de condutor no Instituto de Altos Estudos Militares, exerceu funções no Estado-Maior do Exército, em 1994, e no Estado-Maior General das Forças Armadas, entre 1998 e 2000, tendo demonstrado ser um funcionário muito ponderado e educado, possuidor de relevantes qualidades pessoais e profissionais, elevadíssima craveira técnica e inegável eficiência no cumprimento do dever.

Colocado no Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército desde 2000, cumpriu as mais variadas tarefas no âmbito da sua especialidade, não regateando esforços para, oportuna e atempadamente, responder com qualidade e rigor às inúmeras solicitações que lhe foram cometidas. Merece particular realce as funções que desempenhou como Condutor do CEMGFA e de sucessivos Chefes de Estado-Maior do Exército, onde revelou, mais uma vez, em todos os momentos a mais completa disponibilidade, excepcional zelo e excelente formação moral, confirmando os atributos e virtudes que sempre evidenciou ao longo da sua carreira.

Pelas qualidades que em muitas circunstâncias deu provas durante o exercício das suas funções e quando se aproxima o culminar da actividade do Especialista Auxiliar de 1ª Classe do Quadro Especial do Exército, Manuel Martins João, entende o Chefe do Estado-Maior do Exército enaltecer publicamente os serviços por si prestados ao Exército, que os classifica de relevantes e de muito mérito.

28 de Novembro de 2005 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

II — ADMISSÕES

Nomeações

Por despacho de 17 de Janeiro de 2006, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Carlos Alberto Pires Lopes, nomeado definitivamente na categoria de Encarregado de Sector, do Grupo Técnico-Profissional e Administrativo, do Quadro de Pessoal Militarizado do Exército, (QPME), nos termos do n.º 2 do art. 2.º e art. n.º 5, do Dec.-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho e n.ºs 3 e 4, da Portaria n.º 883/85, de 21 de Novembro, sendo os efeitos reportados a 1 de Julho de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 7 de Julho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, nomeadas por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de Assistente Administrativo Especialista do Quadro de Pessoal Civil da Escola de Serviço de Saúde Militar (QPCESSM), ficando exoneradas do cargo anterior à data de aceitação do novo lugar, as Assistentes Administrativas Principais a seguir mencionadas, do mesmo quadro de serviço:

AAE (92007993) Jandira Pereira de Sousa Mendes Pinto;

AAE (92008093) Isabel Maria Caiado Landeiro Sargento.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005)

Por despacho de 7 de Julho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada:

Ermelinda da Soledade Abraços de Brito Ramos Rios (92051171), Assistente Administrativa Principal do Quadro de Pessoal Civil de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista do Quadro de Pessoal Civil da Escola de Serviço de Saúde Militar, (QPCESSM), com colocação na Escola de Serviço de Saúde Militar, (ESSM), sendo considerada exonerada do lugar que ocupa desde a data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005)

Por despacho de 14 de Junho de 2005, do TGen AGE:

Lúcia Maria da Cunha Cordeiro, Auxiliar de Acção Médica do QPCE, nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. n.º 6 do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 Novembro, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, com efeitos reportados a 18Out04. Ficando a prestar serviço no Instituto Geográfico do Exército (IGeoEx).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005)

Por despacho de 25 de Agosto de 2005, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência do Director Regional Adjunto de Educação:

Anabela Breia Lopes, Auxiliar de Acção Educativa pertencente ao Quadro de Vinculação de Setúbal, afecta à Escola Secundária de Alcochete, nomeada em Comissão de Serviço na categoria de Assistente Administrativa, da carreira de Assistente Administrativa do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), ficando colocada no Depósito Geral de Material do Exército (DGME).

Tem direito ao Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2006, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Corina Maria Correia Fernandes, nomeada por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de Assistente Administrativo da carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), com colocação no Regimento de Transmissões (RTm).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 20 de Dezembro de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Fernanda Gomes Dinis Costa, nomeada definitivamente na carreira e categoria de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), nos termos do n.º 3 do art. n.º 6 do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, sendo os efeitos reportados a 20 de Junho de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2005, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência da Directora-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança:

Maria João dos Santos Guerra, Auxiliar Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art. n.º 6 do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), ficando colocada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

Tem direito ao Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2005, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência do Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Paula dos Santos Martins Nogueira Martins, Auxiliar de Acção Médica pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital Curry Cabral, nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do art. n.º 6 do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do

Exército, (QPCE), ficando colocada na Academia Militar (AM).

Tem direito ao Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Março de 2006, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência do Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Lídia Maria Fonseca Bernardo de Melo, Auxiliar de Acção Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital Curry Cabral, nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. n.º 6 do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP).

Tem direito ao Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2005, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência do Presidente da Comissão Instaladora da Escola Secundária de Alcochete:

Maria José Rato Paixão, Auxiliar de Acção Educativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Alcochete, nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária, nos termos do n.ºs 2 e 4 do art. n.º 6 do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), ficando colocada na Chefia de Abonos e Tesouraria (ChAT).

Tem direito ao Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2005, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência do Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Isabel Maria de Jesus Martins Félix, Auxiliar de Alimentação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária, nos termos do n.ºs 2 e 4 do art. n.º 6 do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Exército, (QPCE), ficando colocada na Chefia de Abonos e Tesouraria (ChAT).

Tem direito ao Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 21 de Setembro de 2005, do Tenente General Ajudante General do Exército, proferido no uso de competência delegada, são promovidos à categoria de Assistente Administrativo

Especialista do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art. 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerados do cargo anterior à data de aceitação do novo lugar, os Assistentes Administrativos Principais a seguir mencionados:

AAE (92002989) Ana Luísa Teixeira da Silva Rodrigues, do RG3;
AAE (92042871) Ana Paula Pereira Pinheiro Esteves, da DSS;
AAE (92079174) Arlete Resende Mendes Galamas Rosado, da AM;
AAE (91001279) Carlos Vicente Rodrigues Marcão, do RC4;
AAE (91072174) Diamantino da Silva Oliveira, do RI19;
AAE (91014174) João Manuel Dinis Pais Mamede, do QG/BLI;
AAE (92010186) Maria Adília Gandaio Felício Almeida, da EPST;
AAE (92000388) Maria Alcina Pinto Soares, do CF/RMN;
AAE (92027087) Maria Antónia Florindo da Silva Pratas, do QG/RMS;
AAE (92135973) Mariana Antonieta Afonso Ramos Dias de Oliveira, da DSF;
AAE (92110973) Maria Florinda do Sacramento Valido de Sousa Pinho, da DSF;
AAE (92032281) Maria Preciosa Batista Alves Ferreira das Neves Correia, do RC6;
AAE (92017896) Maria Teresa de Jesus Zuada Coelho, do MusMilPorto;
AAE (92007690) Rosa Maria dos Anjos Leandro Almada, do HMP.

(Isento de fiscalização prévia do TC)
(Diário da República, II série, n.º 195, de 11 de Outubro de 2005)

IV —TRANSFERÊNCIAS

Por despacho de 30 de Junho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, proferido no uso da delegação de competências:

Maria Luísa Nicolau Casanova de Matos, Assistente Administrativo Especialista, do Quadro de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto Geográfico do Exército (IgeoEx).

(Isento de fiscalização prévia do TC)
(Diário da República, II série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005)

Por despacho de 30 de Junho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Director do Instituto Português de Museus do Ministério da Cultura, proferido no uso da delegação de competências:

Maria das Dores Pestana Carneiro, Assistente Administrativa Especialista, do Quadro de Pessoal do Instituto Português de Museus, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP).

(Isento de fiscalização prévia do TC)
(Diário da República, II série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005)

Por despacho de 20 de Julho de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Patrícia Alexandre Pereira Ramos Nunes, Assistente Administrativa Especialista, do Quadro

de Pessoal Não Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, transferida para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro de Informática do Exército (CIE).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005)

Por despacho de 18 de Janeiro de 2006, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do General Adjunto do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas:

Maria do Carmo Vidigal Lopes Pereira Rainha, Assistente Administrativo Especialista, do Quadro de Pessoal Civil do Estado Maior General das Forças Armadas, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Comando de Forças Terrestre (COFT).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 7 de Setembro de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Presidente do Conselho Directivo da Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia:

Márcia Orisa Fernandes Lopes, Assistente Administrativa Principal, do Quadro de Pessoal do Instituto Superior de Agronomia, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (RAAA1).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005)

Por despacho de 7 de Dezembro de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da Directora-Geral da Administração Pública:

Mário Jorge Pimenta Madeira, Assistente Administrativo Principal, do Quadro de Pessoal da Direcção de Administração Pública, transferido para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Escola Prática de Transmissões (EPT).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005)

Por despacho de 7 de Dezembro de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da Subdirectora da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio:

Cristina Paula Couto Oliveira Romão, Assistente Administrativo Principal, do Quadro de Pessoal da Escola de Pesca e da Marinha de Comércio, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro de Recrutamento de Viseu (CRViseu).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2006, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da Inspector-Geral das Actividades Culturais:

Ana Cristina dos Santos Almeida Lopes, Assistente Administrativo Principal, do Quadro de

Pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Comando Operacional das Forças Terrestres (COFT).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 7 de Setembro de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Tânia Costa do Espírito Santo, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Jornal do Exército (JE).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005)

Por despacho de 24 de Novembro de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da Presidente da Comissão Provisória da Direcção Regional de Educação de Lisboa — Centro de Área Educativa da Península de Setúbal:

Otílio Guerreiro Borrvalho, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária da Bela Vista, transferido para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005)

Por despacho de 24 de Novembro de 2005, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Ana Maria Morais Vilar Chouzende, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Escola Superior Politécnica do Exército (ESPE).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005)

Por despacho de 6 de Janeiro de 2006, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Elisa de Jesus Garcia Pinto, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico ao Agrupamento de Conselhos do Alto Tâmega, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Infantaria n.º 19 (RI19).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Luís de Freitas Branco:

Inês Calvet de Magalhães Gomes Ricardo, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal

da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, transferida para o Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

(Diário da República, II série, n.º 51, de 13 de Março de 2006)

V — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Janeiro de 2006, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

Alzira Maria Martinho Belo, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €564,62;
Anália Fátima Grenha M. V. M. Almeida, Técnica Profissional Especialista, da DSE, €918,66;
Carlos Alberto Ribeiro Tecelão Romão, Agente de Métodos, das OGME, €700,53;
Celisa Gonçalves Cardoso Silva, Assistente Admin. Especialista, da ChAT, €1.075,44;
Claudina Amélia Igreja Ambrósio Coelho, Fiel de Depósito e Armazém, do CM, €579,86;
José Conceição Bica, Operário Qualificado, da EMEL, €636,14;
José Maria Carvalho Oliveira, Alfaiate, das OGFE, €645,89;
Lucinda Maria Santos Marques Lousada, Assistente Admin. Especialista, da ChAT, €832,09;
Manuel António Fanico Pernas, Operário Altamente Qualificado, do CM, €833,48;
Maria Ausenda Alves Fernandes, Cozinheira, da ChAT, €267,29;
Maria Clara Leandro Figueiredo, Assistente Admin. Especialista, do AGEx, €875,37;
Maria Fátima Ferreira Silva Cardoso, Cozinheira-Chefe, do HMR1, €415,22;
Maria Gomes Moleiro, Auxiliar de Serviço 1.ª Classe, do RE3, €564,09;
Maria Isabel Gingão Franco Alves Brito, Encarregada de Sector, do QPM, €1.446,65;
Maria Lurdes Gutierrez Caseiro, Assessora Superior Psic. Clínica, da DAMP, €1.519,13;
Maria Natália Resende Teixeira, Auxiliar de Acção Médica, do HMR1, €654,51;
Serafim Martins, Especialista Auxiliar 1.ª Classe, do QPM, €1.388,66.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Fevereiro de 2006, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

Alice Martins Almeida Batista, Auxiliar de Serviços, do CFL, €568,12;
António Gabriel Ferreira Caetano Ferreira, Operário Principal, da EPC, €790,02;
Artur Rui Maia Lima, Assistente Graduado, do HMR1, €1.691,11;
Carlos Alberto Pires Lopes, Guarda Vigilante 1.ª Classe, do QPM, €1.388,66;
Fernanda Albertina F. Valério Carvalho, Assistente Admin. Especialista, do CM, €910,59;
Joanina Carmosina Estrela Santos, Enfermeira-Chefe, do HMP, €3.092,93;
Jorge Manuel Santos Fontes, Chefe de Serviço, da DAMP, €2.651,70;
José Luís Nóbrega, Operário 1.ª Classe, do QG/ZMM, €716,75;
Manuel Joaquim Dionísio Borges, Assistente Graduado, do HMP, €4.284,02;
Maria Dulce Silveira Leitão, Assistente Admin. Especialista, do HMR1, €953,51;
Maria Odete Almeida Pinho, Técnica de Informática Adjunta, do CCSel/Lisboa, €961,95;

Maria Odete Jesus Cheicho Marques, Enfermeira Graduada, do HMB, €2.538,08;
Maria Piedade Nunes Duque, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €626,99;
Maria Preciosa Baptista A. F. Neves Correia, Assistente Admin. Principal, da ChAT, €676,74.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Março de 2006, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

Beatriz Casqueiro P. Gonçalves Pereira, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €961,95;
Francisco Ferreira Duarte, Jardineiro, do CTAT, €626,69;
Isidro Henriques Ribeiro, Empregado de Mesa, da AM, €697,62;
João Américo Rodrigues Silva, Técnico Prof. 1.ª Cl. Redes Telef. do HMP, €835,59;
Joaquina Maria Ribeiro Mendes Marques, Empregada de Messe, da MM, €214,11;
Lisete Inácio Rodrigues Valente, Assistente Admin. Principal, da DAMP, €827,78;
Maria Alcina Marques Brandão, Empregada de Salubridade, da MM, 276,74;
Maria Amélia, Assistente Admin. Principal, do RE1, €520,43;
Maria Clara Duarte Reis Costa, Cozinheira, do CInst, €515,62;
Maria Emília Franco Pinto, Enfermeira Especialista, da DAMP, €1.172,32;
Maria Fernanda Antunes Bandeira Mesquita, Assistente Admin. Especialista, da ESE, €745,51;
Maria Manuela Pires Cruz Melo Vieira, Assistente Admin. Principal, do CM, €888,91;
Maria Rosário Seisedos Martins Duarte, Assistente Admin. Principal, da DAMP, €930,53;
Rosa Maria Roldão Martins Pegado, Assistente Admin. Especialista, do DGM, €913,05;
Vitorino Neto Fernandes, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €961,95.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Abril de 2006, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários a seguir mencionados:

Berta Nascimento Gonçalves Garcia, Técnica Especialista Escalão 1, do LMPQF, €1.825,95;
Celestino Avito Abreu, Fiel de Armazém, do RG3, €512,82;
Claudino Cahongo, Empregado de Mesa, da MM, €585,37;
Fernanda Maria André Silva, Assistente Admin. Especialista, da ChAT, €832,09;
Francisco José Maceiras, Copeiro, da AM, €773,76;
Jaime Leonardo Teixeira, Assistente Admin. Especialista, do CCSel/Lisboa, €1.031,64;
João Francisco Rosário Pereira Rebelo, Técnico Auxiliar Fabril, das OGME, €736,38;
José Manuel Sena Godinho Neves, Professor, do CM, €2.570,89;
Manuel Borges, Encarregado-Geral, da DAMP, €999,56;
Maria Alina Freitas Brito, Assistente Admin. Principal, do RA1, €925,28;
Maria Carmo Mendes Santos Monteiro Neves, Assistente Admin. Especialista, da DSI, €888,51;
Maria Conceição Gomes Lourenço, Assistente Admin. Principal, da DAMP, €635,95;
Maria Ermelinda Agrelos V. Verde Barateiro, Empregada de Salubridade, da MM, €464,48;
Maria Inês Santos Viola, Assistente Admin. Especialista, da DDHM, €832,09;
Maria Lídia Mateus Moreira, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €875,37;
Maria Teresa Simplício Duarte, Assistente Admin. Especialista, do RI1, €976,38;
Olívia Joaquim Neto, Cozinheira, do CMSM, €457,18;
Piedade Maria Miguel Romão Santos, Assistente Admin. Especialista, do CInst, €875,37;
Rui Manuel Dinis Cunha Marado, Assistente Admin. Especialista, da DAMP, €844,57;
Virgílio Fronteira Rodrigues, Fiel de Depósito e Armazém, do IMPE, €978,02;
Vitória Santana Ferreira Vaz Lima, Assistente Admin. Especialista, do QG/RMN, €888,51.

VI — OBITUÁRIO**2005**

Fevereiro, 20 — Maria Fernanda Cruz dos Santos Gerardo, da RG/DAMP;
Novembro, 29 — Militarizado (91123573) António Duarte, da UAp/QG/GML;
Dezembro, 25 — Guia Civil DCFA António Martins dos Santos, da RG/DAMP.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general